

HYUNDAI
HMB | VETOR

HB20 é na Hyundai Vetur



Tel: (45) 3333-9999
www.vetur-hmb.com.br



Coluna Social

Variedades 13

SÉRGIO SANDERSON



Piloto de Cascavel recebe homenagem pela brilhante carreira nas pistas

■ Bandeirada 14

RIGOR NA FISCALIZAÇÃO

Contrabandistas perdem R\$ 117 milhões em cigarros

O aumento do rigor na fiscalização nas fronteiras com o Paraguai, em Foz do Iguaçu e em Guaíra, causou um prejuízo de ao menos R\$ 117 milhões aos contrabandistas de cigarros no início deste

ano. O volume de cigarros recolhidos pelas delegacias da Receita Federal de Cascavel e Foz do Iguaçu é 41% maior que ano passado, totalizando mais de 23 milhões de maços. ■ Policial 09

CHAVE OURO

Clássico da Soja agita torcedores hoje em noite de festa na Neva

■ Esportes 15

Relator apresenta principais pontos da reforma tributária

■ Oeste 08

MAL. RONDON

Família cobra resposta sobre morte de jovem após parto

■ Oeste 07

PECÚLIO

Câmara de Foz define data para votar cassação de vereadores

■ Política 04

BOICOTE À CARNE

Mapa suspeita da qualidade da vacina contra febre aftosa

Associação diz que sanções dos EUA não afetam aves e suínos

■ Geral 05



Sem ter para onde ir

Agricultores sem-terra acampados na Fazenda Rimafrá, no Distrito de São João d'Oeste, em Cascavel, dizem que não podem cumprir a ordem de reintegração de posse expedida ontem pela Justiça pois não têm para onde ir. O prazo termina na próxima sexta-feira. As famílias do MST, que também ocupavam a área desde 2005, já saíram e foram distribuídas pelos diversos acampamentos do movimento na região. ■ Cascavel 06

Quina de São João

Ainda dá tempo de tentar ficar milionário com a Quina de São João, que promete sortear hoje R\$ 130 milhões.

■ Cascavel 06



expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná
Jornal de FatoDireção-Geral
Clarice RomanDiretor
Jadir Zimmermann
diretor@oparana.com.br
jadir.jornalista@gmail.comEditora-chefe
Carla Hachmann
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.brJornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 FilialRedação, administração, publicidade e oficinas
Rua Pernambuco, 1.600 - Cascavel - PR CEP 85.810-021 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000 Fax (45) 3321-1020Rep. Comercial Regional
R M Armstrong e Cia Ltda
(45) 99972-7845
publi@oparana.com.brEmails
redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet
(41) 3079-4666Brasília, Florianópolis/Central
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600
Porto Alegre/Expansão Brasil
(51) 3340-1408

Editorial

Falha premeditada?

Ainda tentando se recuperar o tombo provocado pela Operação Carne Fraca, que atingiu duramente a exportação de carne bovina brasileira, o setor sofre agora novo baque, com a suspensão da importação dos Estados Unidos à carne fresca, ou seja, cortes bovinos in natura.

Um dia depois do anúncio, o Ministério da Agricultura já anunciou que vai investigar a qualidade da vacina contra febre aftosa, que pode ser a causa da reprovação de 11% da carne comprada pelos EUA, que agora testam 100% nosso produto. O remédio causaria uma espécie de abscessos no local da aplicação, parte essa que deveria ser descartada.

O que causa estranheza é que, se de fato essa for a razão do problema, poderia ter sido eliminada há meses. Pois em novembro isso foi identificado na carne enviada ao Chile, sendo solucionado com o fatiamento das peças.

Como os 15 frigoríficos fornecedores dos Estados Unidos enviaram carne com abscessos a um dos seus melhores clientes? Difícil engolir essa história. Ou o Mapa foi prematuro em suas suspeitas, ou os vendedores se mostraram no mínimo negligentes.

Agora a preocupação é com outros mercados, principalmente da América Central, que costumam seguir as decisões norte-americanas. Com o câmbio em alta, a pecuária não pode se dar ao luxo de perder mercado neste momento. Ou em qualquer momento. Na história recente da economia brasileira, esse é um dos setores que têm salvado a pátria, inclusive em anos de crise. Mais um arranhão na sua imagem internacional, diante de uma concorrência cada vez mais acirrada, pode ser um tiro no pé do próprio governo, que já não sabe mais para onde correr com tantos problemas à sua volta.

Confusão no debate sobre a Previdência

José Pio Martins

Um bom sistema previdenciário tem pelo menos quatro funções: prover aposentadorias dignas; cobrir a totalidade dos trabalhadores; servir como política de distribuição de renda; e mobilizar poupanças para alavancar o desenvolvimento - e isso sem consumir dinheiro de impostos. O respeito à aritmética e aos bons princípios econômicos não é o forte dos legisladores brasileiros. A Constituição de 1988 criou a semente de várias distorções financeiras, cujas consequências nocivas à economia foram uma espécie de crônica anunciada.

Um dos exemplos se deu com a Previdência Social. Os partidos de esquerda lutaram por um elenco de direitos e benefícios sem levar em conta aspectos contábeis e financeiros e, antes de chegarem ao poder, impediram reformas na Previdência do setor privado (o INSS) e nos regimes especiais dos servidores públicos. Porém, quando Lula assumiu, em 2003, o próprio PT percebeu que tinha de fazer alguma reforma para reduzir os déficits dos sistemas previdenciários, sob pena de serem os co-veiros da promessa de justiça social.

Um sério equívoco foi a criação do "regime jurídico único", pelo qual os empregados do setor público contratados pela CLT foram transformados em "servidores estatutários", com estabilidade no emprego e

aposentadoria com salário integral, ainda que não tivessem contribuído para isso. Outro problema é o regime financeiro da Previdência. Um bom sistema deve funcionar com base no regime de capitalização. Neste, o trabalhador deposita mensalmente uma parte de sua renda em conta individual, a ser aplicada em ativos de renda. Quando se aposenta, o trabalhador tem um saldo destinado a pagar-lhe a aposentadoria.

Nossa Previdência funciona no regime de repartição, pelo qual as aposentadorias de hoje são pagas pela contribuição dos trabalhadores de hoje. Estes, quando se aposentarem, serão pagos pelos trabalhadores do futuro, o que, na realidade atual, é uma incógnita que caminha para um grande furo financeiro.

Por fim, a divisão do bolo previdenciário no Brasil entre os trabalhadores privados e os servidores estatais é uma das mais injustas do mundo. Dados oficiais divulgados neste mês informam que o INSS gasta R\$ 150 bilhões para pagar 30 milhões de benefícios, enquanto apenas o governo federal e os estados gastam R\$ 164 bilhões para pagar 3 milhões de servidores civis e militares. Não que essas duas contas devam ser iguais. É possível aceitar alguma diferença a favor dos servidores públicos, até pela composição das profissões de Estado. Mas a diferença não pode ser tão grande.

Vale ainda considerar que os funcionários de governo têm duas vantagens que devem ser contabilizadas como de alto valor: nunca enfrentam o desemprego e têm aposentadorias integrais. É necessário destacar que, quanto às aposentadorias integrais, mudanças já foram feitas e novos ingressantes em alguns quadros públicos já não têm mais esse benefício. Mas a reforma foi apenas parcial, não se completou. O fato é que o Brasil é pobre e a renda por habitante é baixa; logo, benefícios generosos para uns implicarão benefícios pífios para outros.

■ José Pio Martins, economista, é reitor da Universidade Positivo

TÚNEL DO TEMPO



24 de junho de 1986

Quem ainda lembra dos fiscais do Sarney? Em junho de 1986, em meio a um novo plano econômico, o Plano Cruzado, que congelou os preços, os mercados remarcavam os produtos com os valores tabelados em todo o País pela antiga Sunab. O corte de três zeros da migração do cruzeiro para cruzado causou uma leve deflação e a maioria dos produtos teve o preço reduzido, o que provocou falta de diversos itens nas prateleiras.

Cuidar do planeta, ou empregar pessoas, hein Donald?

João Antonio Pagliosa

O Acordo de Paris, com suas restrições no sentido de dar mais sustentabilidade ao planeta, pode significar o desaparecimento de 2,7 milhões de empregos gerados nas indústrias de carvão e de petróleo, segundo Jabin Botsford, do jornal The Washington Post.

Três semanas atrás, o presidente dos USA, Donald Trump, retirou seu país do Acordo de Paris, uma luta ferrenha de Barack Obama, na tentativa vã de convencer o mundo que os norte-americanos não são cegos em relação ao meio ambiente e as condições climáticas desta aeronave Terra, onde somos todos dependentes.

Será Trump uma ameaça para o mundo? Ora, Donald Trump olha para a economia dos USA, e óbvio para a influência geopolítica que seu país representa. Ele sabe que o Acordo de Paris é mais uma versão da caminhada da política internacional, na busca de minimizar os efeitos do aquecimento global causado pelo homem. Este aquecimento global já foi desmistificado por muita gente séria...

Esta caminhada internacional começou no Rio de Janeiro, com a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992, conhecida como Rio 92. Depois tivemos a assinatura do Protocolo de Kyoto, em 1997. E, em 2009, a Conferência sobre Mudanças Climáticas de Copenhague.

Muita celebração e resultados práticos, quase nada... Empregar pes-

soas e construir mais riquezas e desafiar os avisos da natureza estão léguas à frente...

Os USA sempre foram muito resistentes na adoção de medidas para diminuir a emissão de gases poluentes...

E eles observam a China se agigantar como potência mundial usando o carvão (muito barato e altamente poluidor), como sua principal matriz energética.

Ora, Trump disse NÃO ao Acordo de Paris porque é prejudicial para a economia dos Estados Unidos, e os USA são a nação que mais polui, portanto, as medidas os afetariam de forma muito mais contundente que qualquer outro país signatário. E Trump tem muita desconfiança, especialmente porque países de economia pequena não respeitarão o que assinaram...

O grande problema do Acordo de Paris é que ele é mais discurso do que prática. Os termos do acordo não preveem mecanismos que levem ao cumprimento das medidas acordadas, e pior que isso, não punem os países que desobedecem.

Assim, Donald Trump, pulou fora... Mas, e o aquecimento global? Bem, o que sei é que está bem frio-zinho aqui em Curitiba... Também sei que há muita paranoia na cabeça daqueles que veiculam informações na mídia...

■ João Antonio Pagliosa é engenheiro agrônomo

falecimentos

- HELENA TOMBINI CONTINI (75)
- LEONARDO G. DOS SANTOS (18)
- LUIS MIGUEL FERREIRA CASTANHO (0)
- SELVINO LAGEMANN (71)
- SILVIO SERAFIM BORGES (63)

Óbitos registrados ontem, até as 17h, pela Acesc, em Cascavel

COROA DE FLORES A PARTIR DE **R\$ 180,00**
www.coroasfloriprev.com
FAIXA E FRETE GRÁTIS PARA TODO O INTERIOR DO PARANÁ, CURITIBA E REGIÃO

CPI das Fossas

Ex-secretário Nath diz que contratos foram cumpridos

Cascavel - A CPI das Fossas ouviu ontem mais quatro pessoas que prestam esclarecimentos quanto à investigação de contratação de serviços de limpeza de esgotamento sanitário em escolas e centros de educação infantil de Cascavel. Ontem participaram das oitivas Bianor Caron, antigo fiscal de contrato; Tiago Cardoso, engenheiro civil lotado na Secretaria de Educação; Marcia Baldini, secretária de Educação; e Valdecir Nath, ex-secretário de Educação.

Os vereadores Misael Júnior, Sidnei Mazutti e Serginho Ribeiro questionaram os gestores acerca do cumprimento dos serviços contratados pela Secretaria de Educação em 2013 com a empresa Auto Fossa Cascavel Ltda e ainda o grau de parentesco entre os proprietários e representantes das três empresas concorrentes na licitação.

Valdecir Nath, o primeiro a ser ouvido, afirmou “não ser possível para os fiscais de contrato acompanharem em tempo real todos os serviços nas 115 unidades da Secretaria de Educação”. No entanto, todos os servidores eram orientados a assinarem as notas apenas quando considerassem que os serviços esta-



Comissão segue com as oitivas

vam corretos.

Nath afirmou ainda que “tem certeza de que o contrato foi cumprido”, pois a demanda era grande em função da ausência de ligação das escolas à rede de esgotos, incidência de chuvas e uso frequente das instalações.

O ex-secretário afirmou ainda que “o valor máximo da licitação foi reduzido quando se percebeu que as mesmas empresas estavam prestando serviços idênticos para outras secretarias com valores menores”.

O vereador Serginho questionou Bianor Caron com base na legislação que diz “caber ao fiscal de contrato acompanhar a prestação de serviços, apontar eventuais falhas e atestar as notas”. Bianor negou ter qualquer envolvimento nas supostas irregularidades denunciadas na CPI e disse acompanhar

diversos serviços prestados pela Auto Fossa Cascavel. Em seu depoimento, explicou que “escolas com estruturas muito antigas, caso da Escola Professora Maria Fumiko, têm constantes entupimentos e transbordamento nas fossas”.

CONTRATO ATUAL

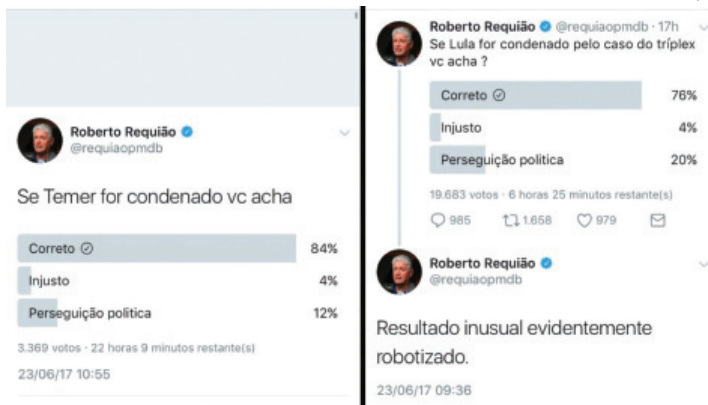
A secretária Marcia Baldini explicou que existe um contrato vigente para os serviços de desentupimento de fossas, hidrojateamento, limpeza de caixa de gordura e desentupimento de encanamentos, hoje no valor de R\$ 100.270, após negociação do prefeito Leonaldo Paranhos. “Indicamos em março um fiscal exclusivo para o contrato e estamos tentando acelerar ao máximo a ligação das escolas à rede de esgoto, processo que está em andamento em 53 escolas”.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Requião detona própria enquete

Controverso como sempre, até suas próprias pesquisas só valem para o senador Roberto Requião (PMDB-PR) se o resultado lhe agrada. Duas enquetes divulgadas pelo próprio Requião em seu perfil no twitter tiveram “análises” diferentes, embora as regras fossem as mesmas. Na pergunta: “Se Temer for condenado, vc acha?”. Respostas: 84% correto, 4% injusto e 12% perseguição política. Nenhum comentário. Já a questão: “Se Lula for condenado pelo caso do triplex, vc acha?”. O resultado: 76% acharam correta a condenação, 4% injusta e 20% afirmaram que trata de perseguição política. Logo abaixo, Requião lascou: “Resultado inusual, evidentemente robotizado”.



Contradições

O senador Requião tenta se descolar de Michel Temer agora, embora tenha se beneficiado da troca presidencial: emplacou um dos seus mais próximos auxiliares, Hudson Caleffi, na Superintendência do Departamento Nacional de Produção Mineral. Caleffi é delegado nacional do PMDB e indicou Temer na vice de Dilma Rousseff (PT). Por outro lado, ficou na trave sua insistência para pôr seu advogado, Luiz Fernando Delazari, na Itaipu Binacional.

Nota Paraná

O governador Beto Richa lembrou ontem que em junho completa um ano que as entidades sociais passaram a receber os créditos do Nota Paraná. Em junho de 2016, 300 instituições receberam cerca de R\$ 170 mil do programa. Neste mês, foram distribuídos R\$ 3,5 milhões, entre créditos e sorteios, a 1.050 entidades cadastradas. “Em um ano, já foram destinados R\$ 25,7 milhões a instituições que atuam nas áreas de assistência social, saúde, defesa e proteção animal, esporte e cultura”, disse Richa.

Pedágio

O deputado federal Sérgio Souza calçou seus sapatos mais

confortáveis e percorreu 19 municípios do interior do Estado esta semana. Dentre as entregas de equipamentos necessários para sair bem na foto, saiu de orelha cheia, de tanto ouvir das comunidades o medo da renovação dos contratos de pedágio nas rodovias paranaenses. Ele aproveitou para dizer que é o pai do “sepultamento” da prorrogação dos contratos, por ter sido relator da MP 752 no Congresso que tratou das concessões viárias e incluiu no texto a proibição.

Riviera

Um dia depois de o ex-prefeito Edgar Bueno aparecer nas redes sociais com um vídeo para falar sobre o Conjunto Residencial Riviera, o prefeito Leonaldo Paranhos fez questão de divulgar que tem dedicado atenção especial ao assunto. Ao lado do procurador-geral do Município, Luciano Braga Côrtes, Paranhos anunciou que prepara uma força-tarefa para agilizar a entrega das chaves das 2.089 casas aos moradores.

Nas mãos do TJ

A expectativa agora é por conta do TJ-PR, que julga dia 4 de julho uma liminar que suspendeu a entrega das casas após ação ajuizada por 19 famílias, das quais 14 já foram contempladas. O empreendimento recebeu um investimento de R\$ 148 milhões.

****O prefeito Leonaldo Paranhos transfere hoje seu gabinete para o Bairro Interlagos, zona norte de Cascavel. **Das 9h ao meio-dia o prefeito atenderá líderes da região no estande montado no Território Cidadão II, na Avenida Interlagos com Watkins Glen.**

SESSÃO | Alep homenageia Uopeccan



A Alep (Assembleia Legislativa do Paraná) migrou sua estrutura para Cascavel e na noite de ontem realizou uma sessão solene para prestar homenagem ao Hospital do Câncer Uopeccan, pelos seus importantes serviços realizados à população nas unidades de Cascavel e Umuarama. Após os discursos de louvor, os deputados entregaram a homenagem ao presidente da instituição, Ciro Kreuz.



TJ anula condenação de Beto

Por decisão unânime dos desembargadores da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, foi anulada a sentença de 2015 que determinava ao governador do Paraná, Beto Richa, a devolução do dinheiro gasto com a contratação, em 2011, da Helisul Taxi Aéreo.

Avião com Gilmar Mendes tem falha

Uma falha técnica obrigou, na noite de quinta-feira, o avião da FAB (Força Aérea Brasileira) que transportava o presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Gilmar Mendes, a dar meia-volta após uma hora de voo e retornar a Brasília, de onde havia partido.

Pecúlio

Câmara vota cassação na próxima semana

Presidente define datas para processo contra mandato de vereadores que foram presos

Foz do Iguaçu - O presidente da Câmara de Foz do Iguaçu, vereador Rogério Quadros, definiu os próximos passos do processo administrativo disciplinar 001/2017, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que concluiu pela cassação de mandato dos vereadores: Anice Gazzoui (PTN), Edílio Dall'Agnol (PSC), Darci Siqueira (PTN), Luiz Queiroga (DEM) e Rudinei de Moura (PEN).

Os vereadores estão convocados para sessões extraordinárias para deliberarem sobre a cassação do mandato dos cinco que foram presos após eleitos na Operação Pecúlio, a qual denunciou uma organização criminosa no poder público municipal, que seria chefiada pelo ex-prefeito Reni Pereira. Eles deixaram a cadeia em fevereiro.

O rito será seguinte forma: Dia 28 (quarta-feira), às 9h, haverá a leitura da representação, do relatório do Conselho de Ética, dos recursos in-

terpostos pelos representados no PAD, do acórdão e dos projetos de resolução. Os projetos de resolução, que são de autoria do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, serão encaminhados para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para receberem parecer; no dia 30 (sexta-feira), às 9h, haverá a leitura dos pareceres sobre os projetos de resolução; no dia 1º de julho (sábado), às 9h, haverá a discussão e votação dos projetos de resolução, conforme previsto no Artigo 97 do regimento interno da Câmara. Nessa data, cada advogado de

defesa dos vereadores terá até duas horas (individualmente) para manifestação.

Caso os projetos de resolução pela cassação de mandato obtenham oito votos favoráveis, o mandato dos parlamentares será cassado. Se não obtiver a quantidade de votos necessária, o processo é arquivado.

No despacho, o presidente se declara impedido em votar a matéria, uma vez que atuou como testemunha arrolada pelo vereador Edílio Dall'Agnol. Dessa maneira, ele determinou a convocação de seu suplente, Edson Narizão, para essas sessões.

A OPERAÇÃO PECÚLIO

Um total de 98 pessoas foi denunciado pelo MPF por suposto envolvimento em esquema de corrupção na Prefeitura e na Câmara de Foz do Iguaçu. Dentre os denunciados estão o ex-prefeito Reni Pereira (PSB) - apontado como o líder de uma organização criminosa que agia na administração local -, ex-secretários municipais, vereadores e empresários. Aos acusados, foram imputados crimes como corrupção passiva e ativa, oferecimento de vantagem indevida, irregularidades em licitações e usurpar o exercício de função pública. Conforme as investigações, os acusados participavam de uma organização criminosa, liderada por Reni Pereira, com pagamento de "mensalinho" aos parlamentares em troca de apoio político ao ex-prefeito. Há indícios de negociações para a não instalação ou arquivamento de comissões parlamentares de inquérito e aprovação ou rejeição de projetos. Além de receberem propina, os parlamentares indicavam nomes de parentes para ocuparem cargos no Executivo e em empresas terceirizadas, por isso a relação com o nepotismo, que deu nome à operação.

Conselho de Ética do Senado arquiva pedido de cassação de Aécio Neves

Brasília - O presidente do Conselho de Ética do Senado, João Alberto Souza (PMDB-MA), informou no fim da tarde de ontem ter arquivado o pedido de cassação de Aécio Neves (PSDB-MG).

O pedido havia sido feito pela Rede e pelo Psol, por quebra de decoro parlamentar de Aécio, citado nas delações da JBS. Cabe ao conselho analisar esse tipo de pedido e, se der prosseguimento, encaminhar um parecer ao plenário do Senado.

O tucano está afastado do mandato desde o mês passado, por determinação do Supremo Tribunal Federal. Seu pedido de prisão chegou a ser

cogitado, mas não aceito. Aécio tem negado todas as acusações dos delatores e afirma que provará a inocência.

João Alberto explicou sua decisão: "Decidi arquivar porque não achei elementos convincentes para processar o senador." E acrescentou: "Me parece que fizeram uma grande armação contra o senador Aécio. Fizeram com que ele entrasse naquilo, inclusive, de acordo com a Polícia Federal. Eu não vejo motivo, não me convence, pedir cassação de um senador eleito por milhões de votos em função de uma armação feita com o senador."

Aécio Neves foi gravado pe-

dindo a quantia de R\$ 2 milhões ao empresário Joesley Batista, dono da JBS, sob o argumento de que precisava de dinheiro para a defesa na Operação Lava Jato. Aécio é alvo de cinco pedidos de inquéritos na Lava Jato.

PLASTIVEL
Indústria de Plásticos Cascavel Ltda
Sacos, Sacolas, Filmes Técnicos,
Embalagens Plásticas Personalizadas.
Fone/Fax:
45.3038-4358 / 3035-4360
9969 4414
www.plastivel.com.br
BR 277 KM 596
Cascavel - Paraná

coluna Esplanada

POR LEANDRO MAZZINI Twitter @colunaesplanada



Ministério-vitrine

A praticamente um ano do início das campanhas, muita gente almeja o Ministério da Cultura como vitrine para candidaturas em seus Estados. São deputados, senadores e até suplentes. A principal cotada é a senadora Marta Suplicy (PMDB-SP), que já ocupou a pasta no Governo Dilma. Mas Palacianos alertaram o presidente Michel Temer sobre os desgastes com o nome da aliada. Marta é suspeita de receber caixa 2 da Odebrecht, segundo delação de Benedicto Junior e Carlos Pashoal. Se confirmada a nomeação, subirá para nove o número de ministros envolvidos com a Lava Jato.

Na fila 1

Outra cotada é a suplente do ex-deputado Eduardo Cunha, Laura Carneiro (PMDB-RJ), que já foi citada - e absolvida em CPI - no esquema da máfia dos sanguessugas.

Na fila 2

Na fila também aparece o deputado paraibano André Amaral (PMDB), mas sem padrinhos. O PSDB, num desce-não-desce do Governo, também tem gente interessada.

Na veia

A Polícia Federal prendeu ontem dois agentes policiais da própria corporação na operação contra comércio ilegal de anabolizantes.

Sombra de Cunha

Mesmo cassado e preso, o deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) mantém sua sombra sobre boa parte do Congresso, até em projetos em tramitação na Câmara. Na quarta, o relator Edmilson Rodrigues (PSOL-PA) deu parecer contra um estranho projeto de lei (nº 3543) na Comissão de Finanças e Tributação apresentado por Cunha em 2008.

Fé no dinheiro

Na proposta, Cunha determinava "a dedução de imposto de renda de quantias doadas às instituições religiosas". Caso sério e polêmico. Recentemente, dois se enrolaram com ligações de doações partidárias com igrejas.

Joelho no milho

O Pr. Silas Malafaia já prestou depoimento à PF sobre cheque recebido, e o ex-senador Gim Argello (PTB-DF)

enrolou um famoso e sério padre de Brasília. Ambos por causa de cheques de R\$ 100 mil doados.

Perdeu, doutor

Desesperadas com notícia de que o caso da correção da poupança deve terminar por acordo e não com decisão judicial, grandes bancas de advogados contratadas pela Febraban visitam ministros de tribunais e pedem atenção especial para a extinção de todas as ações antes da assinatura do acordo.

Saldo

Os escritórios, evidente, não querem perder milhões em honorários. Entre os escritórios estão os do ex-ministros Eros Grau (STF) e Cesar Asfor Rocha (STJ), e o notório Sergio Bermudes, sócio da esposa do ministro Gilmar Mendes, do Supremo.

Polêmica à vista

A CPI dos Maus Tratos a Crianças foi aprovada e ainda não instalada, mas o clima já esquenta no Senado. Está protegida em Brasília uma enfermeira de Cuiabá que acusa o pai do garoto de 3 anos de estupro da criança. Ela vai depor na Comissão de Direitos Humanos do Senado. Tem dossiê com perícia de especialistas e material-bomba

Segredo de justiça

O pai da criança é um famoso profissional de Cuiabá e com parentes eminentes no Judiciário do Estado. Há Boletins de Ocorrência policial dos dois lados - entre os pais. E processo que corre em segredo de Justiça. A mulher perdeu a guarda da criança, mas continua com o menino.

Ponto Final

Brasília recebe hoje o II Simpósio Nacional de Uro-oncologia e cirurgia oncológica, organizado pelo Grupo Oncologia D'Or com especialistas do Brasil e exterior.

Com Luana Lopes, Equipe de DF e SP

www.colunaesplanada.com.br - contato@colunaesplanada.com.br - Caixa Postal 1980 - CEP 70254-970 - Brasília DF

Zilda Arns dá nome a hospital no Haiti

O governo do Haiti batizou ontem o Hospital Comunitário de Referência Dra. Zilda Arns, em Porto Príncipe. A unidade leva o nome da médica brasileira que morreu vítima do terremoto ocorrido na capital haitiana em 2010. A unidade é uma das três que serão construídas pelo Brasil naquele país.

Liberada venda de emagrecedores

O presidente da República em exercício, Rodrigo Maia, sancionou ontem, sem vetos, o projeto que libera a produção e a venda de remédios emagrecedores. Maia deixa a Presidência da República na madrugada deste sábado, quando Michel Temer volta de viagem internacional. A Anvisa protestou contra a decisão, alertando para as substâncias cancerígenas.

Boicote à carne fresca

Mapa suspeita de vacina contra aftosa

Brasília - O secretário-executivo do Mapa (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), Eumar Novacki, afirmou ontem que o governo fará uma investigação para verificar a qualidade das vacinas contra febre aftosa aplicadas nos animais cuja carne foi exportada para os Estados Unidos.

Na quinta-feira, os Estados Unidos anunciaram a suspensão das importações de carne bovina brasileira sob a justificativa de que foram encontradas inconformidades, entre elas a presença uma inflação em decorrência de uma reação à vacina.

“Temos como fazer um rastreamento de todos os lotes [da vacina] utilizados. Vamos fazer um levantamento para testar a qualidade das vacinas”, disse Novacki, mas ressaltou que o problema provocado pela vacina não traz risco à saúde e que, geralmente, a parte com a inconformidade é descartada. Segundo o secretário, o abcesso, provocado pela reação à vacina, deixa apenas a parte da carne afetada com aparência ruim.

De acordo com Novacki, o Brasil exporta para os Estados Unidos a parte inteira dianteira do boi, o que dificulta a identificação desses abscessos.

Para evitar esse tipo de problema, Novacki afirmou que a equipe técnica do ministério vai propor que a exportação seja feita após o fatiamento da carne, o que torna mais fácil encontrar - e descartar - as partes com problema.

Ele observou ainda que o Chile identificou um problema semelhante em novembro passado, que foi resolvido após a decisão de fatiar a carne exportada.

OUTRO LADO

O Sindan (Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal), que representa os fabricantes de vacina contra febre aftosa, afirmou, em comunicado, que a vacina “tem qualidade, segurança e eficácia reconhecidas pelas autoridades, produtores, indústria e instituições internacionais de saúde animal”.

A entidade afirmou também que diversos fatores, como a aplicação inadequada do produto, podem ter provocado as reações no gado brasileiro.

OUTROS MERCADOS

O ministro da Agricultura, Blairo Maggi, disse que o Brasil foi pego de surpresa com a decisão dos Estados Unidos e manifestou preocupação de que ela possa levar outros países a suspender a compra da carne bovina fresca brasileira. “Os Estados Unidos são guias para muitos países, especialmente os pequenos da América Central. O Brasil pode perder muito se essa situação não conseguir ser resolvida rapidamente”, alertou Maggi.

Segundo ele, a decisão dos EUA se baseia em questões relacionadas ao preparo e à limpeza da carne, mas pode ter sido motivada por pressão dos produtores daquele país.

O ministro também comentou que pretende antecipar, já para a próxima semana, uma reunião com o Departamento de Agricultura americano. Inicialmente a reunião foi agendada para o dia 13 de julho.

FRIGORÍFICOS AFETADOS

O veto à carne bovina brasileira pelos EUA levou à suspensão das exportações de 15 frigoríficos, que eram os únicos autorizados a vender carne para aquele país.

De acordo com Novacki, até maio as exportações de carne bovina fresca para os

EUA somaram US\$ 49 milhões. A previsão era de que esse valor chegasse a US\$ 100 milhões este ano.



Desde a Operação Carne Fraca, EUA analisa 100% da carne bovina in natura

CNA CITA PROTECIONISMO

A CNA (Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil) divulgou nota ontem na qual afirma estar “perplexa” com a decisão dos Estados Unidos de suspender a importação de carne *in natura* brasileira. Diz que está à espera das justificativas técnicas e científicas e que a decisão pode ser vista como uma medida protecionista americana.

MEDIDA NÃO ATINGE AVES E SUÍNOS

A ABPA (Associação Brasileira de Proteína Animal) informa que as sanções determinadas pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (Usda, sigla em inglês) às importações de “carnes” do Brasil não se referem a carnes de aves e de suínos. Na manifestação publicada no site da Usda, é informada a suspensão de importações de “*brazilian beef*”, ou seja, carne bovina. Maior produtor mundial (18,2 milhões de toneladas) e segundo maior exportador (3 milhões de toneladas) de carne de frango, os Estados Unidos não é importador do produto avícola brasileiro. Atualmente, o Brasil é o maior exportador (4,3 milhões de toneladas) e segundo maior produtor (12,9 milhões de toneladas) de carne de frango do mundo. No caso da carne suína, não houve qualquer anúncio de bloqueios por parte das autoridades norte-americanas. Os Estados Unidos é, hoje, o 15 maior importador de carne suína brasileira, com 1,4 mil toneladas embarcadas entre janeiro e maio deste ano (0,5% das exportações do setor nacional).

Economia

FGTS injetou R\$ 7,2 bi no varejo, diz CNC

Rio de Janeiro - Os saques das contas inativas do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) em março e abril provocaram impacto positivo de R\$ 7,2 bilhões nas vendas do comércio varejista brasileiro. É o que aponta um levantamento divulgado ontem pela CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo).

Segundo a entidade, o valor corresponde a 43% dos R\$ 16,6 bilhões que, segundo a Caixa Econômica Federal, foram sacados naqueles dois meses.

Além disso, o montante representa 6,2% das vendas. A CNC destacou que somente em abril, quando foram autorizados os saques para os beneficiários nascidos entre março e maio, R\$ 11,1 bilhões foram sacados, correspondendo a mais que o dobro dos R\$ 5,5 bilhões retirados em março e elevando em R\$ 4,56 bilhões o faturamento do varejo.

Apenas os nascidos em dezembro ainda não sacaram o benefício. O calendário para eles começa dia 14 de julho.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR					23/06
	% dia	compra	venda	% mês	
COMERCIAL	+0,1%	3,3380	3,3390	+3,2%	
PTAX [BC]	-0,1%	3,3336	3,3342	+2,8%	
PARALELO	-0,3%	3,2300	3,5000	+2,6%	
TURISMO	-0,3%	3,2300	3,4800	+2,7%	
EURO	+0,4%	3,7316	3,7336	+2,4%	
US\$ 1 É IGUAL A:					MOEDAS X REAL
Iene	111,28	Iene	R\$ 0,0300		
Libra est.	0,7857	Libra est.	R\$ 4,24		
Euro	0,8930	Peso arg.	R\$ 0,21		
Peso arg.	16,13	R\$1:	1.665,83 guaranis		
POUPANÇA - TR					
Período/ depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	TR		
	até 3/5/12	part. 4/5/12			
22/5 a 22/6	0,6042	0,6042	0,1037		
23/5 a 23/6	0,6143	0,6143	0,1137		
24/5 a 24/6	0,5977	0,5977	0,0972		
25/5 a 25/6	0,5851	0,5851	0,0847		
26/5 a 26/6	0,5398	0,5398	0,0396		

BOVESPA					23/06
IBOVESPA:	-0,30%	61.087 pontos			
Ações	%	R\$			
Petrobrás PN	-0,91%	11,93			
Vale PNA	+0,28%	25,37			
Bradesco PN	-0,83%	23,41			
Brasil ON	-2,00%	25,48			
Eletrobrás ON	-4,92%	11,99			
Fibra ON	-3,57%	34,06			
ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
Índice em %	ABR	MAI	ano	12m	
IPCA (IBGE)	0,14	0,31	1,42	3,60	
IGP-M (FGV)	-1,10	-0,93	-1,29	1,57	
IGP-DI (FGV)	-1,24	-0,51	-1,63	1,07	
REAJUSTE DE ALUGUEIS					
Índice	ABR	MAI	JUN		
IGP-M (FGV)	1,0486	1,0337	1,0157		
IGP-DI (FGV)	1,0441	1,0274	1,0107		
* Correção anual. Multiplique valor pelo índice					
SELIC ANUAL: 10,25% TJLP: 7,50%/ano					

TABELA DO IR				
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir		
Até 1.903,98	-	-		
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80		
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80		
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13		
Acima de 4.664,68	27,5	869,36		
Dedução p/ dependente: R\$ 189,59; IR 2017: A 3ª parcela vence em 01/06, com juros Selic de 1,93%.				
SAL. MÍNIMO PR [abr/17 a fev/18]				
I R\$ 1223,20	III R\$ 1315,60			
II R\$ 1269,40	IV R\$ 1414,60			
Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.				
OUTROS INDICADORES				
TJLP [%]	ABR	MAI	JUN	
	7,50	7,50	7,50	
Sal. mínimo	937,00	937,00	937,00	
UPC	23,48	23,48	23,48	
CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)				
R\$/m2	ABR	MAI	%m	%ano
Paraná	1.395,36	1.395,61	0,02	0,99
Norte	1.396,65	1.397,05	0,03	0,75
Oeste	1.415,95	1.417,56	0,11	0,85

PREVIDÊNCIA					COMP. JUNHO
Empresário/empregador					
Contribui com 11% sobre pró-labore, entre R\$ 937,00 (R\$ 103,07) e R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45), através de GPS.					
Autônomo					
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 937,00 (R\$ 187,40) a R\$ 5.531,31 (R\$ 1.106,26). 2) Recebe de p. jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45) e desconto do autônomo. 3) Recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre o que recebe de jurídicas até R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45). Se não atingir este teto, recolhe 20%, sobre a diferença até R\$ 5.189,82. 4) Aut. especial:sobre R\$ 937,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas só aposenta por idade..					
Facultativo					
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 937,00 (R\$ 187,40) a R\$ 5.531,31 (R\$ 1.106,27), por carnê.					
Assalariados					
Salários até R\$ 1.659,38					8%
de R\$ 1.659,39 até R\$ 2.765,66					9%
de R\$ 2.765,67 até R\$ 5.531,31					11%
Emp. domésticos					
Alíq. %					R\$ mín
Empregado					8 a 11
Empregador					74,96
Total					112,44
20 a 23					187,40
1.272,21					
Venc.: emp. 20/07, físicas 17/07 domésticos 07/07					

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 23/06	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	58,75	-0,9%	-2,4%	58,00
MILHO	19,13	-2,2%	-9,4%	18,60
TRIGO	33,33	0,0%	5,7%	33,30
BOI GORDO	132,18	0,2%	-4,5%	130,00
FRANGO	2,68	0,0%	0,0%	-
Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg				
BOLSA DE CHICAGO				
Em 23/06	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jul/17	904,50	0,50	-4,6%
FARELO	jul/17	293,60	-0,20	-4,1%
MILHO	jul/17	357,75	-5,00	-3,2%
TRIGO	jul/17	459,75	-1,50	7,0%
Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos				
LOTES/ATACADO [AgDOSSIÉ:DINHEIRO]				
Em 23/06	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	62,50	-0,8%	-0,8%
SOJA	Paranaguá	69,00	-0,7%	-2,1%
MILHO	Cascavel	23,00	-4,2%	-6,1%

Reintegração de posse

Sem-terra dizem que não têm como cumprir prazo

Cascavel - Mesmo após ser expedida ordem de reintegração de posse, famílias que vivem em áreas invadidas da fazenda Rimaфра, no Distrito de São João d'Oeste, em Cascavel, permanecem no local. Embora algumas tenham abandonado o único pedaço de terra que possuíam para sobreviver, outras aguardam a oferta de uma nova área.

Sebastião de Souza, que é agricultor e carpinteiro, conta que não tem como sair do local até 30 de junho, prazo estipulado pela Justiça para que todos deixem as terras. “Não tenho para onde ir. Como vou levar os animais que tenho aqui? Como vou pagar aluguel se precisar ir morar na cidade se sempre trabalhei no campo? Não tenho condições financeiras para isso”, lamenta.

Ele ressalta que sua vontade e a de outras três pessoas que moram com Sebastião é a de ficar, mas sem brigas. “Ninguém nos procurou, nem o Estado nem o Incra. Estamos aguardando para saber para onde vamos, pois, se sairmos, ficaremos embaixo de lonas ou na rua”, diz o agricultor.

A agricultora Ondina Ramos de Souza, que vive com dois netos, um de nove e outro de sete anos, o marido e seu filho, diz estar muito triste com essa situação. “Estamos procurando algum lugar para ir, mas está bem difícil. Aqui planto batata, mandioca, milho e trigo, crio porcos, galinha, gado de leite [...] só quero terra para trabalhar”,

relata Ondina. No caso da agricultora, a mudança implicaria também na busca de uma nova escola aos netos, que hoje estudam no distrito.

NA POLÍCIA FEDERAL

De acordo com o secretário estadual para Assuntos Fundiários, Hamilton Serighelli, todas as famílias que pertencem ao MST (Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra) saíram da área na última quinta-feira. “Ficaram por lá uns 20 dissidentes que estão com processo na Polícia Federal por compra e venda de terra ilegal. Esses não são do MST e já foram intimados por um oficial de Justiça para que saiam do local”, relata.

Serighelli conta que as 48

famílias que fazem parte do MST saíram do local assim que houve a determinação judicial. “Os agricultores tinham um acordo com o proprietário da fazenda, feito há um ano, para que tão logo a safra fosse colhida eles sairiam do local. E assim foi cumprido”, acrescenta.

A saída de todas essas famílias foi pacífica. Como fazem parte de um movimento social, foram distribuídas em assentamentos do próprio MST por todo o Paraná.

O Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) foi procurado pela reportagem, mas nenhum responsável foi encontrado.

●MARINA KESSLER

LORENA MANARIN



Sebastião e familiares plantam para o próprio consumo: “Não temos para onde ir”

MUDANÇA

As famílias que tiveram de sair da fazenda Rimaфра receberam ajuda dos proprietários, que forneceram caminhões para as mudanças. A área de 381 alqueires foi invadida em 2005 e desde lá um impasse judicial se arrastava.

Ainda dá tempo para tentar virar milionário

Cascavel - Na véspera do sorteio milionário da Quina de São João, o movimento nas lotéricas de Cascavel estava tranquilo. Nem pareciam que está em jogo mais de R\$ 130 milhões. E é justamente por essa bolada que as lotéricas esperam um movimento grande neste sábado. As apostas poderão ser feitas até as 14h de hoje.

“O movimento sempre é maior no último dia de aposta, mas no geral percebemos um aumento de 40% em relação aos concursos anteriores, principalmente de apostas em bolão”, conta o responsável por uma das lotéricas da cidade, Nelson Scardua Júnior.

O gerente financeiro Onésimo Franco tenta a sorte com cinco

apostas: “O prêmio de R\$ 130 milhões é o que me atraiu, mas é tanto dinheiro que nem parei para pensar o que faria com ele”.

O jogo com cinco números tem o custo de R\$ 1,50 e se estende ao valor de R\$ 4.504,50 para os apostado-

res que optarem pela escolha de 15 números.

O sorteio da Quina de São João ocorre às 20h deste sábado, no Caminhão da Sorte da Caixa Econômica Federal, que estará na festa de São João de Campina Grande (PB).

LORENA MANARIN



Apostas podem ser feitas até as 14h deste sábado

Tudo pronto para o Arraiá APAExonado

Os últimos preparativos do Arraiá APAExonado foram finalizados ontem e a partir das 14h deste sábado a grande festa junina promete animar o público estimado em mil pessoas.

Tudo o que foi levado ao ginásio da Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Cascavel foi resultado de parceria com empresários e instituições.

“Cada um ficou responsável por uma barraca, doaram os

alimentos e a renda arrecadada com as vendas será revertida para a construção da nova sede da Apae”, afirma a secretária executiva, Martinha Du Fail.

Além das deliciosas comidas típicas, o Arraiá seguirá ao som de gaiteiro e alunos terão espaço para apresentações.

A tarde contará ainda com bingo solidário, com sorteio de diversos eletrodomésticos, pescaria e bazar de calçados novos.

LORENA MANARIN



Festa será realizada no ginásio da Apae a partir das 14h

Faixa elevada interdita Av. Brasil na frente da Catedral

LORENA MANARIN



Faixa elevada começou a ser feita em 9 de junho

Cascavel - Motoristas precisam redobrar a atenção ao trafegar na Avenida Brasil próximo à Catedral Nossa Senhora Aparecida, no Centro de Cascavel. Por lá, avançam as obras do PDI (Plano de Desenvolvimento Integrado) com a revitalização de toda a parte central da cidade, iniciada em abril de 2015.

Com a obra, algumas vias de acesso à avenida estão mais movimentadas e outras delas interditadas. A Cettrans (Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito) auxilia na organização do tráfego.

De acordo com o engenheiro da Secretaria de Serviços

e Obras Públicas, Marcos Almeida, agora a obra entra no período de “cura” do concreto, o que exigirá pelo menos mais 20 dias de interdição da Avenida Brasil em frente à Catedral. Com isso, quem transitar pelo Centro pela Avenida Brasil sentido oeste-leste terá de desviar o tráfego na altura da Rua 7 de Setembro, utilizando a Rua Rio Grande do Sul.

São 48 metros cúbicos de concreto sobre uma base extensa de treliças, telas e barras de transição, que integram a faixa elevada com 9,6 metros de largura e 23 de comprimento, executada pelo Consórcio Paulitec.

Conselho gestor

Uma comitiva de Palotina esteve em contato com secretarias e órgãos do governo do Estado para apresentar o Projeto da Expo Palotina 2017, que será promovida em novembro pelo Conselho Gestor, que reúne diversas entidades. A comitiva apresentou o potencial da festa que reúne anualmente milhares de pessoas e é uma grande vitrine regional.

25 anos

A Escola Pequeno Príncipe de São Miguel do Iguaçu comemorou 25 anos de instituição de ensino municipal. Os alunos ficaram responsáveis pelas apresentações de peças musicais. Logo após, todos os funcionários da escola, alunos e pais deixaram uma mensagem na cápsula do tempo que será aberta daqui a dez anos, em 2027.

Morte pós parto

Família quer saber se houve erro na aplicação de remédio

Josiane Felipe, de apenas 26 anos, teve complicações após dar à luz e morreu dez dias depois

Marechal Cândido Rondon - A morte da recepcionista Josiane Felipe, 26, ocorrida no início da noite do dia 22, na cidade de Palmas, devido a complicações após o procedimento de parto realizado dia 12 de junho no Hospital Municipal Dr. Cruzatti, em Marechal Cândido Rondon, será investigada pelas autoridades de saúde e de segurança de Marechal Cândido Rondon e de Palmas.

Ainda consternado com a morte abrupta da irmã, o gestor Daniel Soares Felipe e seus familiares não estão convencidos com a versão passada de maneira extraoficial.

Consta que no dia do parto, logo depois de dar à luz ao seu segundo filho, Josiane começou a passar mal e teve uma parada cardiorrespiratória. Devido às complicações no quadro clínico, a jovem foi encaminhada às pressas para um hospital especializado na cidade de Palmas, levada pelo helicóptero do Consamu.

Chegando lá, recebeu todos os tratamentos necessários e, mesmo com a atenção do corpo clínico, não acordou mais do coma e teve morte cerebral na tarde do dia 19. Seu falecimento foi atestado dois dias depois.

O corpo de Josiane foi encaminhado para o Instituto Médico Legal de Pato Branco para exames de necropsia que deverão apontar a causa da morte. Josiane foi velada ontem em Rondon e será sepultada neste sábado, às 10h, no Cemitério Municipal de Marechal Cândido Rondon.

De acordo com relatos e informações extraoficiais ainda em fase de apuração, Josiane teria recebido uma medicação errada logo após o parto. Em vez de receber uma injeção para contrair o útero e conter hemorragia, ela teria recebido uma medicação que age como relaxante muscular usada em pacientes que são entubados. Quando aplicado esse remédio, a entubação deve ocorrer imediatamente, o que não ocorreu. Exames mais detalhados buscam atestar se esse foi o motivo da morte.

Josiane, que tinha uma fi-

lha de 8 anos, trabalhava como recepcionista e sempre teve uma vida saudável, de acordo com os familiares, que estão inconformados com a tragédia. “Queremos justiça e vamos lutar até o fim para saber o que realmente provocou a morte de minha irmã”, disse Daniel Felipe.

A enfermeira responsável pela paciente foi afastada pelas autoridades até o esclarecimento dos fatos. A reportagem tentou localizá-la, mas não conseguiu sua identificação.

●VANDRÉ DUBIELA

OPRESENTE



Josiane Felipe foi transferida de helicóptero de Marechal Cândido Rondon para a cidade de Palmas

Comitê da 20ª Regional de Saúde vai acompanhar caso

Com os prontuários em mãos de todos os procedimentos adotados no parto de Josiane Felipe, o Comitê de Avaliação de Óbitos Maternos e Infantis da 20ª Regional de

Saúde e dos municípios envolvidos pretende acompanhar de perto esse caso e propor ações para evitar a ocorrência de situações semelhantes.

A diretora da 20ª Regional

de Saúde, em Toledo, Denise Lielll, disse que todas as avaliações serão feitas, desde o início do pré-natal até a morte da paciente. “Com o relatório em mãos vamos encaminhar

para o comitê da Secretaria Estadual da Saúde”, adiantou. “Temos o papel de analisar o caso e determinar a reorganização do sistema e não proceder com penalizações”. (VD)

Prefeitura abre processo investigativo

Em nota, a Prefeitura de Marechal Cândido Rondon se pronunciou sobre o caso. Afirma que até a tarde de ontem não havia recebido “qualquer comunicado ofici-

al por parte do corpo clínico do hospital da cidade de Palmas”.

Ainda conforme o comunicado, desde o momento do parto no Hospital Municipal Dr. Cruzatti, o governo rondonen-

se adotou todas as medidas de forma ágil, inclusive com a transferência da paciente utilizando o helicóptero do Consamu para o transporte até Palmas, “além de prestar todo

o acompanhamento e apoio necessários à família, juridicamente possíveis”.

A prefeitura cita ainda ter determinado a abertura de processo investigativo. (VD)

Inquérito policial é instaurado

A família de Josiane Felipe clama por justiça e quer ter em mãos documentos oficiais que apontem a causa da morte da jovem. Um inquérito policial já foi instaurado em Pato Branco para investigar o caso. O Coren (Conselho Regional de Enfermagem) também já teria iniciado os trâmites investigatórios envolvendo a participação da enfermeira.

Conforme Daniel Felipe, irmão da vítima, o laudo com a causa da morte deverá ser divulgado em 30 dias. “O corpo clínico do dia do parto nos confirmou que houve erro na aplicação do medicamento, mas isso não é o suficiente, queremos saber o que mais está por trás de toda essa triste situação”, diz, com a voz ainda embargada devido à perda da irmã. “Não estamos conformados com essa versão”, comenta, acrescentando: “Sabemos que houve outras situações que contribuíram com a morte de minha irmã”.

Daniel disse que exames preliminares feitos pelo IML de Pato Branco detectaram “a presença de uma substância no corpo de Josiane”. Ele rebate ainda a versão de que a prefeitura deu todo o respaldo necessário para os familiares: “Não tivemos amparo nenhum”.

O bebê está na casa dos avós, no Bairro de Higienópolis, em Marechal Cândido Rondon, e passa bem. O marido de Josiane não foi localizado para falar a respeito do caso. (VD)

Partos começaram este mês

O Hospital Municipal Dr. Cruzatti passou a realizar partos e cirurgias dia 1º de junho deste ano. Uma espera de seis anos depois do descredenciamento do SUS (Sistema Único de Saúde). Até então, os partos pelo SUS ocorriam em outras cidades da região. Nessa época há inclusive registro de diversos casos de nascimento de bebês durante o trajeto, às margens de rodovias. (VD)

Proposta

Reforma simplifica e equaliza tributos

Cascavel - A aprovação da reforma tributária seria a solução para mais de 50% dos atuais problemas nacionais, para a recuperação dos empregos perdidos e para fazer com que o País voltasse a crescer, ser mais justo e competitivo. Essa é a síntese de apresentação a empresários, líderes e contabilistas, na manhã desta sexta-feira, no auditório do Senac, em Cascavel, do deputado federal Luiz Carlos Hau-ly. O parlamentar é o relator da proposta de reforma tributária em debate no Congresso e que começará a ser apreciada em comissões técnicas a partir de agosto.

Os principais pontos da proposta em debate são: zerar alíquota de remédios e alimentos; industrializar o Brasil por meio de imposto zero a máquinas e a equipamentos; seletividade e implantação do IVA (Imposto sobre Valor Agregado), fortalecer municípios – fazer com que todos os tributos de propriedade fiquem para eles; acabar com a cunha fiscal nos empréstimos bancários – fim do IOF; manter e fortalecer o Simples Nacional; colocar um ponto final na guerra fiscal dos estados e



Luiz Carlos Hau-ly falou para uma plateia de empresários e contadores da região Oeste, no auditório do Senac

melhorar a gestão e a tecnologia dos sistemas de controle de finanças públicas.

Para o presidente do Sescap-Paraná, Mauro Kalinke, aprovar a reforma é fundamental para que o País saia de sua pior crise e o proteja de constantes oscilações econômicas. Conforme ele, deve existir bom-senso e união de todos os setores nacionais para que as mudanças ocorram e então empresas e trabalhadores possam ter chances de crescer, fortalecendo a economia nacional.

De acordo com Michel Lopes, diretor regional do Ses-

cap-PR e coordenador da Câmara Tributária da Acic, o equilíbrio e a assertividade das propostas elevam substancialmente suas chances de aprovação da matéria. Conforme Michel, está praticamente insustentável empreender no País e não há mais espaço para minirreformas ou medidas paliativas. É preciso simplificar, desburocratizar e modernizar os fundamentos tributários nacionais. “Queremos o melhor para nosso País e um dos caminhos para tanto é colocar essas medidas saneadoras em prática”, afirma o contabilista.

Fim da primeira fase de duplicação da BR-163 requer mais R\$ 100 milhões

Quatro Pontes - Paralisada há cerca de dois meses, as obras de duplicação da BR-163, entre Toledo e Quatro Pontes, serão retomadas e mantidas pelo menos até o fim deste ano, graças à garantia de liberação de R\$ 49,5 milhões que acabam de ser anunciados. Entretanto, para conclusão total da etapa, haverá necessidade de injeção

de mais R\$ 100 milhões. O debate em torno do assunto ocorreu ontem, na Acic, envolvendo prefeitos, deputados, empresários e demais líderes de outros segmentos, ligados diretamente ao setor de transportes. Eles entendem a importância das obras e seu alcance em prol de desenvolvimento regional. A paralisação, se mantida, gera-

ria reflexos negativos aos municípios beneficiados diretamente pela obra.

O trecho entre as cidades de Toledo e Quatro Pontes compreende 105 quilômetros. Por lá trafegam aproximadamente dois mil veículos por dia, a maior parte caminhões que escoam a safra agrícola de estados do Centro-Oeste ao Porto de Paranaguá.

Toledo faz campanha para coleta de lixo eletrônico

Toledo - Com o propósito de destinar corretamente o lixo eletrônico produzido potencialmente em maior escala e conscientizar a população quanto à adoção destes cuidados, será realizada mais uma edição da campanha de coleta neste fim de semana, na Praça Willy Barth, em Toledo.

Em sua quarta edição, a campanha é uma iniciativa da Associação Comercial e Empresarial de Toledo, por meio da diretoria de Responsabilidade Social e Ambiental, em parceria com o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoria-

mento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná (Sescap-PR) e prefeitura.

A recepção dos materiais iniciou sexta-feira e tem prosseguimento neste sábado, na Praça Willy Barth. Hoje, o recolhimento será das 9h às 17h. Todos os eletrônicos recicláveis serão recolhidos e encaminhados a uma empresa licenciada para a destinação correta.

O QUE DESCARTAR

Poderão ser descartados celulares e carregadores; DVD; fax; baterias de notebook e celular; cable modem; cabos de força, de rede, energia e te-

lefone; central telefônica; cobre; conversor de canais; color; copiadoras; decodificador; disjuntores; dissipador; drive CD/DVD; estabilizador; fonte ATX de notebook e energia; gabinetes de computadores; HD; impressoras; leitor de cartões internos, de CD, DVD e disquete; memória; micro-ondas; monitor de tubo e led; motor elétrico; nobreak; notebook; placa de fax modem, de rede, de om, vídeo e circuito interno; placa mãe; processador; projetor multimídia; switches; telefones; vídeo cassete; pilhas e tonner, além de televisores.

Panorama regional

regional@oparana.com.br



Obras em estradas rurais

O prefeito de Nova Santa Rosa, Norberto Pinz, acompanhado do vice-prefeito e secretário de Saúde, Noedi Max Hardt e do secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura, Silmar Jose Benke, acompanharam as obras de recuperação das estradas rurais do município. De acordo com o secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura, Silmar Jose Benke, o objetivo da recuperação é melhorar as estradas do interior do município para facilitar o transporte e o escoamento da produção de grãos da safra 2017.

Barracão

O prefeito de São Miguel do Iguaçu, Claudio Dutra, assinou ordem de serviço para execução imediata da construção de um barracão na Vila Rural Verdes Campos. O barracão, em estrutura pré-moldada de concreto, será utilizado para armazenamento de produtos e capacitação da Agricultura Familiar da comunidade, um investimento de R\$ 295.386,27, com contrapartida do município de R\$ 50.089,99.

Audiência

A Prefeitura de Toledo realiza no dia 29 de junho, audiência pública, quando será apresentado o Plano de Metas de 2017 a 2020. Acessando o site do Município, cada cidadão terá acesso ao Plano de Metas e poderá ver quais ações estão programadas para sua comunidade e em qual ano elas devem ser executadas.

Comitê

O Comitê Gestor de Tupãssi é um importante órgão do município que tem como objetivo desenvolver políticas públicas para favorecer as micro e pequenas empresas do Município. Ele é formado por membros do poder público e da iniciativa privada. O grupo tem como meta sugerir ou promover ações de apoio ao desenvolvimento de microempresas ou empresas de pequeno porte, por meio de um planejamento estratégico e plano de ação orientado a resultados.

Administração

Foi inaugurado o novo prédio de Administração da Uniãoeste no campus de Toledo. A construção começou a partir do desenvolvimento do Planejamento estratégico e Plano diretor do Campus, em 2008. Na ocasião o secretário de Estado da Ciências, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), João Carlos Gomes reforçou que foi entregue um bloco didático e administrativo e que o investimento foi de aproximadamente, de R\$ 2,2 milhões cedidos pelo governo do Paraná.

Febre aftosa

O mês de maio é marcado para os produtores rurais pela primeira campanha de vacinação contra a febre aftosa, vacinando apenas os animais de até 24 meses de idade. Em Boa Vista da Aparecida, a campanha teve resultados positivos, imunizando 12.483 animais. Foram 616 propriedades rurais que comprovaram a vacinação neste ano.

Cem propostas

Em Foz do Iguaçu, a Escola Municipal Rosália de Amorim Silva iniciou 2017 sendo beneficiada por um projeto da Universidade Estadual do Oeste que oferece testes para identificação de problemas visuais em crianças. A iniciativa denominada 'Detecção e Prevenção de Problemas Visuais' é uma das mais de cem propostas que têm sido financiadas desde o começo do ano por meio do programa Universidade Sem Fronteiras.

Conferência

A Prefeitura de São José das Palmeiras, por meio da Secretaria de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social, realizou na Câmara de Vereadores a 10ª Conferência de Assistência Social, tendo como tema: Garantia de direitos no fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (Suas). Após a abertura oficial, os participantes inscritos nas condições de delegados, observadores e convidados, assistiram a uma palestra ministrada pela assistente social, Susana Medeiros Dal Molin.

Maconha e pneus

Um veículo foi apreendido na noite de quinta-feira em uma estrada rural que dá acesso ao Porto dos Índios, próximo a Terra Roxa. Em um depósito, policiais do BPFron apreenderam 80 pneus, duas caixas de cigarros, brinquedos e 223 quilos de maconha. Um Fox e um Fiat Palio foram apreendidos.



R\$ 60 mil em cigarros

A PRF apreendeu ontem, em Terra Roxa, um Fiat Stilo cheio de cigarros contrabandeados do Paraguai. O motorista, ao ver a polícia, tentou fugir e abandonou o carro em uma estrada rural. Contudo, foi preso em seguida. No carro havia 1.250 pacotes de cigarros. O motorista, de 35 anos, estava com a CNH suspensa e alcoolizado.

Quadrimestre

Oeste recolhe mais de 23,5 mi de cigarros contrabandeados

Foz do Iguaçu - Escondido em meio a cargas de grãos, dentro de veículos furtados ou mesmo roubados, ou ainda dentro de bitrens abarrotados. Vale tudo para esconder cigarros que são contrabandeados do Paraguai para o Brasil e que entram pela fronteira na região oeste do Paraná.

Conforme levantamento feito pela reportagem de **O Paraná** nas delegacias da Receita Federal de Cascavel e de Foz do Iguaçu, que também registram as apreensões de Guaíra, nos quatro primeiros meses deste ano foram apreendidos 23.539.502 maços de cigarros, volume 41% maior que o recolhido no mesmo período do ano passado (16.579.199 de maços).

Uma diferença é que, com o aperto da fiscalização na fronteira, boa parte do contrabando anda pouco no Estado. Tan-

to que a delegacia de Foz do Iguaçu apreendeu 19.434.530 maços no quadrimestre. Mesmo assim, os agentes de Cascavel conseguiram retirar do mercado clandestino mais 4.104.972 carteiras de cigarros.

De acordo com a auditora fiscal Geovana Longo, da Receita Federal de Foz, a regional tem um quantitativo maior do que Cascavel por conta da sua área de extensão e também por fiscalizar diretamente a fronteira com o Paraguai. "A maior parte da mercadoria, as de maior volume, vem de Guaíra. Os contrabandistas passam com carretas que são interceptadas cotidianamente".

Ela conta que, no Lago de Itaipu, a polícia tem encontrado diversas embarcações que transportam entre 600 e 800 caixas de cigarros. "Em números gerais, cada barco comporta a mesma quantidade de

produto que uma carreta. Eles atracam nos portos clandestinos, deixam o cigarro em depósitos ilegais, e o despacham aos poucos em veículos pequenos para todo o País".

Segundo Geovana, para driblar a fiscalização em Foz do Iguaçu, muitos contrabandistas mudaram a rota por Gua-

íra. "Cresceu porque as operações são mais frequentes. O câmbio está mais favorável, baixou um pouco nos últimos meses e, por conta disso, os produtos contrabandeados, principalmente o cigarro, ficaram mais atrativos".

•TISSIANE MERLAK

VALORES

Conforme a valoração da Receita Federal, cada maço de cigarro contrabandeado do Paraguai custa, em território nacional, R\$ 5. Nesse sentido, as apreensões realizadas na região e encaminhadas para as delegacias de Cascavel, Foz do Iguaçu e Guaíra, equivale a R\$ 117.697.510 no primeiro quadrimestre deste ano. O número é quase 30% maior do que no mesmo período do ano anterior. De 1º de janeiro a 30 de abril de 2016, os cigarros das três delegacias somaram R\$ 82.895.995. No comparativo com 2015, o crescimento deste ano foi ainda maior: 39,4%. Entre os meses de janeiro a abril daquele ano foram interceptados cigarros avaliados em R\$ 71.332.765. (TM)

MERCADO

Uma pesquisa desenvolvida pelo Instituto Datafolha, divulgada recentemente, apontou que 57% do cigarro revendido no Paraná é de marcas ilegais, ou seja, 12 pontos percentuais a mais que a média brasileira, que é de 45%. Cabe ressaltar que o presidente do país vizinho, Horacio Cartes, é dono da maior fabricante de cigarros do país, a Tabacalera del Este, que produz o cigarro Eight, uma das marcas mais vendidas no país paraguaio.

EM NÚMEROS

Apreensões de cigarros

MUNICÍPIO	2015	2016	2017
Cascavel	3.911.883	6.823.599	4.104.972
Foz do Iguaçu	10.354.670	9.755.600	19.434.530

Rapaz é morto com dois tiros em Cascavel

Cascavel - Um adolescente de 17 anos foi assassinado no fim da madrugada de ontem, em uma casa na Rua Ipanema, no Jardim Brasília, em Cascavel.

De acordo com a polícia, Leonardo Gomes dos Santos foi atingido por dois tiros em uma casa. O vizinho do rapaz, que é o proprietário da residência, disse que ouviu vários disparos e, quando foi ver

o que havia acontecido, encontrou Leonardo morto.

Conforme a Delegacia de Homicídios de Cascavel, Chôco, como era conhecido, tinha passagens pelo setor criminal, inclusive com ligação com o tráfico de drogas.

Na tarde de ontem, a polícia prendeu Wellenton Cordeiro, acusado de ser um dos autores da morte de Leonardo.



Chôco possuía passagens pelo setor criminal

panorama policial

728 kg de maconha

Policiais militares de Foz do Iguaçu apreenderam na noite de quinta-feira, em uma casa no cruzamento das Ruas Jaguari e Marian Osman, no Jardim Dona Fátima, 728 quilos de maconha. A droga estava em um veículo Montana, com placas de Curitiba, que também foi apreendido pelos policiais. No local ninguém foi preso e a Polícia Civil investiga de quem era o entorpecente.

Produtos de furto

Um jovem de 19 anos e uma adolescente de 17 foram detidos ontem pela Polícia Militar de Cascavel com quase R\$ 10 mil em produtos furtados. A investigação começou quando populares avisaram a PM sobre disparos de arma de fogo. Quando chegaram ao local, na Rua Serra Encantada, no Jardim Colmeia, encontraram o rapaz, que tentou impedir os militares de entrar na casa. No local a equipe encontrou os produtos furtados, inclusive um notebook com dados de um posto de combustíveis.

Operação Proteína

A Polícia Federal deflagrou ontem, em várias cidades do País, a Operação Proteína. No Paraná foram cumpridos um mandado de busca e apreensão em Guaíra, dois de busca e apreensão e outros dois de prisão em Foz do Iguaçu. Nos locais a polícia não encontrou nada de ilegal e ninguém foi preso. A operação visa desarticular três grandes organizações criminosas acusadas de comercializar ilegalmente anabolizantes e medicamentos. Há indícios ainda de falsificação e adulteração dos produtos. Mais de 320 policiais participaram da operação em seis estados e cumpriram 30 mandados de prisão e outros 75 de busca e apreensão.

Pai preso

Foi preso ontem, pela Polícia Civil de Ponta Grossa, o pai de uma criança de seis meses torturada semana passada na cidade. Segundo a polícia, o homem de 25 anos disse em depoimento que todas as fraturas e uma marca de mordida no corpo da criança foram decorrentes do uso da cadeirinha do carro, que não tem estofamento. O menino está internado na UTI do Hospital Universitário de Ponta Grossa com várias fraturas no crânio e na costela, hematoma nas pernas e sinais de mordidas no braço direito. A mãe da criança também é suspeita da participação nas agressões.

CARGAS

ATENDIMENTO EM TODO PARANÁ, GRANDE SÃO PAULO E PARTE DO LITORAL CATARINENSE.

MATRIZ:
Av. Luiz Antônio Faedo, 2332
B. São Cristóvão - Francisco Beltrão - PR
(46) 3520-3223

fb.com/sudoestetransportes

Compre sua passagem através da internet.

www.sudoestetransportes.com.br

PASSAGENS

ATENDENDO O SUDOESTE, OESTE DO PARANÁ E LIGAÇÃO PARA JOINVILLE - SC.

TV TUDO

Esconde-esconde

Com estreia marcada para 24 de julho, a segunda temporada do "Dancing Brasil", da Xuxa, na Record, já tem o time de participantes escalados e também os reservas, para caso de alguém desistir às vésperas. Mas a ordem é fazer suspense até poucos dias antes do lançamento, o que, vamos combinar, é uma tremenda bobagem. O dólar vai entrar em parafuso por causa disso.

Especial

O programa do Raul Gil, sábado, no SBT, terá o cantor e comunicador Gilbert apresentando seus principais sucessos, em francês. Na edição, o Raul faz ainda uma homenagem à esposa, Carmen Sanchez Gil, aniversariante do dia. Foto: 10 variedades (Raul, Carmen e Gilbert / Crédito Divulgação)

Via de mão dupla

Está cada dia mais movimentado o caminho de idas e vindas entre Globo e Record. A resistência que antes se observava em se aproveitar artista que saía de uma ou de outra deixou de existir. A necessidade e o profissionalismo vieram a prevalecer.

Tanto assim que...

Elizangela, um show de atriz, ainda estava no ar em "A Terra Prometida" na Record, e gravando "A Força do Querer" na Globo. E como ela, tantos outros.

Outro caso

Adriana Birolli, hoje no elenco de "Belaventura", em gravação na Record, está nos planos do Aguinaldo Silva para "O Sétimo Guardião" na Globo. A única restrição é que não exista coincidência de exibições.

Questão do Aguinaldo - 1

"O Sétimo Guardião" continua na fila de exibições das 21 horas, depois do Walcyr, com estreia prevista para maio de 2018. Data hoje, não está cancelada.

A Globo está esperando os documentos que provem a autoria dele, sem a colaboração de ninguém.

Questão do Aguinaldo - 2

Do lado dela, a Globo não tem nada a ver com os cursos "MasterClass" realizados pelo Aguinaldo. E nunca o autorizou a fazer sinopse com pessoas que não são contratadas dela. Resumo de toda ópera.

Volta do Gordo

Há quatro anos longe das câmeras, João Gordo volta com o "Eletrogordo", segunda que vem, 26, no Canal Brasil. Semanal, à meia-noite, o programa tem direção de André Barcinski, também responsável por "Nasi Noite Adentro". O rapper Thaíde é o seu convidado de estreia.

Canal I

Teve de tudo na semana do Dudu, até tentativa de puxada de tapete

Todos estão carecas de saber que esta santa coluna jamais concordou com a presença do Dudu Camargo no comando de um telejornal do SBT. Não por ele ser novidade, jovem ou diferente, mas por ser inexperiente, despreparado e inapto para tal função. Alguém com responsabilidade e estrada suficientes, em situação semelhante, jamais se sujeitaria a dançar ou ensaiar um striptease à frente das câmeras.

Mas Silvio Santos, em inúmeras oportunidades já disse e repetiu, se ainda houvesse essa necessidade, que a televisão é dele e ele faz o que quer. E em se tratando de um escracho, ainda melhor. Assim como deu a lógica o esperado curto-circuito e ruidoso desdobramento – o falem mal, mas falem de mim - no encontro deste mesmo Dudu com a Maísa, que todos também conhecem, no programa do próprio Silvio domingo passado. Fora do script só, e a se lastimar, a interesseira tentativa de puxar o tapete do Dudu por causa deste episódio e fazer com que o "Primeiro Impacto" ficasse exclusivamente nas mãos do Marcão do Povão. Isso é traiagem. E traiagem das piores. O Dudu pode ser afastado, como também pode o sr. Marcão, mas porque ambos são absolutamente incapazes de ocupar esta função.



SEXO É VIDA

Beije mais. Ame mais. Viva mais.

A DIFICULDADE DE EREÇÃO
E A EJACULAÇÃO PRECOCE
TÊM TRATAMENTO MÉDICO.

NÃO ESPERE MAIS.
Agende uma consulta.
0800 205 1900

BOSTON
MEDICAL GROUP

Responsável Técnico:
Dr. Reginaldo Seleti - CRM: 8869

bate-rebate

- ❖ Na rede Record vai estreiar "Belaventura" no mês que vem com cenas dos 50 primeiros capítulos gravados.
- ❖ Nada certo ainda, mas já existe a possibilidade de um novo projeto para Regina Casé na rede Globo.
- ❖ O elenco de "O Outro Lado do Paraíso", do Walcyr Carrasco, já está trabalhando internamente, sob a direção de Mauro Mendonça Filho...
- ❖ ... Mas nada de gravações, por enquanto.
- ❖ Marcelo Rezende continua se dedicando inteiramente ao seu tratamento...
- ❖ ... Mas adotando a mesma postura do começo, sem manter contato com quase ninguém.
- ❖ "Mais Bonito", apresentado por Matheus Baldi, aos sábados, 21h45, foi o mais assistido em maio na Record News...
- ❖ ... O programa traz informações e tendências sobre o mundo da beleza masculina.
- ❖ De folga na Record, Luiz Bacci foi passar o final de semana em Nova York.
- ❖ O canal Sound, do Sistema Globo de Rádio, na TV fechada, apresenta até o fim deste mês a "Rádio Gilberto Gil", em homenagem aos 75 anos do músico.
- ❖ O Esporte Interativo adquiriu por 10 anos os direitos exclusivos para transmissão do Campeonato Brasileiro Fut7.

c'est fini

Xuxa passou os últimos dois dias em São Paulo, a pedido da Record, para gravar participações no "Legendários" e "Hora do Faro". Também foi presença importante nos bastidores da final do "Power Couple". Ficamos assim. Mas amanhã tem mais. Tchau!



Não deixe seu tanque entrar na reserva!

A DIAL garante o combustível para o seu posto ou TRR. Gasolina e Diesel fornecidos pela Petróleo Brasileiro S/A. Agilidade na entrega, com frota própria.



(45) 3224-6363



Dial Distribuição Abastecimento e Logística Ltda.
Rodovia BR 277, Km 600 - Cascavel - PR

Saiba como evitar doenças respiratórias e inflamatórias, comuns no inverno

Nesta primeira semana de inverno já é possível notar o clima seco e o sol ardente

Apesar do sol forte, a tendência é de que o tempo esfrie ainda mais neste inverno, isso faz com que os temidos problemas respiratórios apareçam. Segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde), uma em cada sete pessoas sofre com doenças inflamatórias,

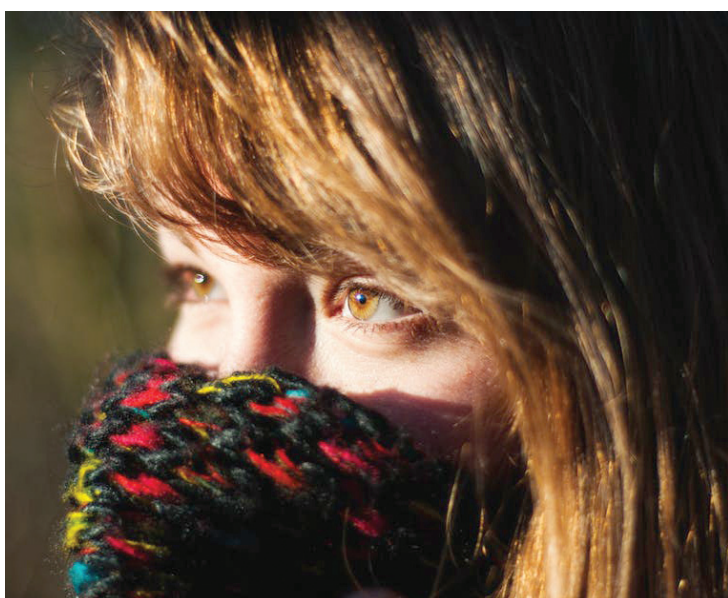
as, alérgicas e respiratórias nesta época do ano.

O que muita gente não sabe é que gripe, rinite e outros problemas comuns não são provocados por andar descalço no chão gelado ou pelo vento fresco e, sim, principalmente, por infecções virais.

“Estas infecções muitas vezes acontecem por termos contato da pele e mucosas, como

boca e nariz, com locais infectados. O frio faz com que fiqueamos mais aglomerados em ambientes fechados, o que ajuda na proliferação dos vírus. Há grupos de risco como idosos, gestantes, portadores de doenças crônicas e crianças, que devem se vacinar contra a gripe, por exemplo,” explica Tally Aranha, cardiopediatra.

A especialista orienta sobre os cuidados necessários para prevenção de três das doenças mais recorrentes do inverno:



Gripe

O principal sintoma da gripe é a febre alta, normalmente acima de 38°C, acompanhada de dor muscular, dor de cabeça, dor de garganta, fadiga e tosse seca. A febre costuma durar em torno de três dias e a tosse seca tende a piorar com o progresso da condição. “É importante fazer um diagnóstico para evitar complicações como a pneumonia”. A melhor maneira de prevenir a gripe é estar com a vacina em dia. Além disso, é importante ter bons hábitos de higiene como lavar as mãos com sabão, evitar o contato com pessoas que estejam contaminadas e locais com muita aglomeração.

Rinite

Inflamação crônica ou aguda da mucosa que reveste o nariz, a rinite é uma reação imunológica do corpo aos alérgenos – substâncias consideradas estranhas. Os sintomas mais comuns são: obstrução nasal, coriza, coceira no nariz, espirros e lacrimejamento nos olhos. “As principais causas, geralmente, estão presentes no ar. Mas poeira, bactérias, fungos e ácaros e até mesmo alguns tipos de alimentos como leite de vaca, soja, ovo, trigo, peixes e crustáceos podem provocar rinite”. O diagnóstico é feito por exames de sangue e teste cutâneo e uma das melhores formas de prevenção contra a rinite é a higienização do ambiente, que deve estar sempre arejado. O uso de soro fisiológico para limpar as impurezas do nariz também ajuda a evitar uma crise de rinite alérgica.

Amidalite

É a inflamação com inchaço nas amídalas, estes gânglios são importantes, pois evitam o acúmulo de bactérias e germes em locais onde infecções podem aparecer. “A amidalite é uma doença normalmente causada por vírus ou bactérias. Os sintomas mais comuns são amídalas inchadas e vermelhas ou com placas brancas e amareladas, dor de garganta e dificuldade para ingerir alimentos”. A prevenção pode ser complicada, uma vez que a amidalite causada por vírus não tem tratamento específico ou remédio que promova a cura. Os anti-inflamatórios são usados apenas para aliviar os sintomas e reduzir o inchaço. Por outro lado, é necessário um tratamento com antibióticos por cerca de sete a dez dias quando a amidalite é provocada por infecção bacteriana. Neste caso, atenção! Quando não tratada de forma correta, a infecção pode evoluir para febre reumática – doença grave que pode atingir o coração, destruindo suas válvulas –, além de possíveis problemas de audição.

Fique atento aos cuidados para evitar que a pele fique ressecada neste inverno

A água quentinha pode ser uma aliada na hora de combater o frio do inverno, mas a temperatura elevada é a grande vilã da pele saudável. “Os banhos quentes aceleram o ressecamento e devem ser evitados, já que tiram a oleosidade natural da pele. A água deve estar morna mais para fria e o uso de buchas deve ser evitado”, enfatiza o dermatologista Gilvan Alves.



Assim como nas outras épocas do ano, manter a hidratação é fundamental. Carregar cremes hidratantes na bolsa pode ajudar a sustentar o hábito na correria do dia a dia. As partes expostas, como mãos e rosto; e as extremidades, como joelhos e cotovelos; são as que mais devem receber esta atenção. “Quem ficar diariamente sob o ar condicionado deve ter cuidados diários de hidratação, priorizando produtos mais fluidos e com menos óleo, principalmente para a região do rosto”, orienta o dermatologista. A orientação do médico é dar preferência para o umidificador.

FORD RANGER 2017

Limited 3.2L Diesel CD 4x4 AT (cat. JNW7)

- Motor 3.2L Diesel com 200 cv
- Diferencial traseiro blocante com acionamento no painel
- Piloto automático adaptativo com alerta de colisão
- Sistema de permanência em faixa • Sensor de estacionamento dianteiro
- Sync Media System com sistema de navegação
- Tela touch screen de 8" • Comandos de voz • Câmera traseira

TAXA ZERO EM 24X

A partir de **R\$ 185.190** à vista

Entrada de **R\$ 111.114**

Parcelas de **18x R\$ 4.253**

TAXA ZERO EM 18X

OU plano Sazonal com **TAXA 0,99% a.m.**

Entrada de **R\$ 111.114**

Parcelas de **6x R\$ 15.712** Semestrais

NA COMPRA DA RANGER LIMITED, AVALIAMOS EM R\$ 10.000,00 A MAIS O SEU FORD SEMINOVO E EM R\$ 7.000,00 A MAIS OS CARROS DE OUTRAS MARCAS.

TAXA ZERO EM 36X

FORD ECOSPORT 2017

SE 1.6L Flex (cat. ECG7)

- Ar-condicionado • Direção elétrica • Rodas de liga leve 15"
- Controle eletrônico de estabilidade e tração
- Sync com AppLink (MP3, Bluetooth, USB e CD)
- Comandos de voz, áudio e telefone no volante

A partir de **R\$ 66.990** à vista

Entrada de **R\$ 40.194**

Parcelas de **36x R\$ 784**



Cascavel: Av. Brasil, 1748 - (45) 3220-8200 • Toledo: Av. Parigot de Souza, 1215 - (45) 3379-7600
Assis Chateaubriand: Av. Tupassi, 1500 - (44) 3528-8950 • Palotina: Av. Pres. Kennedy, 1761 - (44) 3649-0000

Preços e condições de financiamento válidos até 15/07/2017. Custo Efetivo Total (CET), calculado na data de 24/05/2017 a partir de 4,18% a.m. e 63,48% a.a., por meio do Programa Ford Credit. Não abrangem seguro, acessórios, documentação e serviços de despachante, manutenção ou qualquer outro serviço prestado pelo Distribuidor. Sujeito à aprovação de crédito. O valor de composição do CET poderá sofrer alteração, quando da data efetiva da contratação, considerando o valor do bem adquirido, as despesas contratadas pelo cliente e os custos de Registro de Cartórios variáveis de acordo com a UF (não incluídos no valor das parcelas e no cálculo da CET). Contratos de Financiamento e Arrendamento Ford Credit são operacionalizados pelo Banco Bradesco Financiamentos S.A. Valores válidos para cores sólidas. Frete incluso. Imagens meramente ilustrativas.



Na cidade, somos todos pedestres.

Coluna Social

social@oparana.com.br

Frase do dia

Você percebe que deixou o passado no lugar dele quando não sente mais a necessidade de se lamentar pelo que passou.
(Desconhecido)



A exuberância e a beleza de Faby Kaufman, nas lentes de Arivonil Policarpo



Fabrício Nilo Redivo e Karol Lunaro em noite de comemoração em Cascavel

PLASTIVEL
Indústria de Plásticos Cascavel Ltda
Sacos, Sacolas, Filmes Técnicos,
Embalagens Plásticas Personalizadas.
Fone/Fax:
45.3038-4358 / 3035-4360
9969 4414
www.plastivel.com.br
BR 277 KM 596
Cascavel - Paraná

Aniversários

◆ Lucinda Cavalli, Alexandra Inhance, Jaqueline Ramos, Fernando Rocha Alves, Nilce Machado dos Reis, Danielle Magnabosco, Paulo Augusto Godoy, Marcelo Lemes, Gisa Figueiredo Mattos, Ismael Lopes de Hollanda, Andréia Machado de Oliveira, Jordana do Nascimento Góes, Jurandir dos Anjos Sodré, Pedro Luiz Studzinski, Gabriel Fracaro, Paulo Cezar Frantiozi, Anita Rezende de Lima.

Para ou ouvidos

Os amantes da boa música terão dois bons motivos para sair de casa e visitar o Teatro Municipal em julho e agosto. Para quem curte rock e piano, a atração sobe ao palco do Municipal em 27 de agosto com o Pink Floyd ao piano II. O evento será a partir das 20h. Os ingressos já estão à venda no www.meuingresso.com.

Teatro Mágico

Ainda no Teatro Municipal, no dia 7 de julho, a partir das 21h, será a vez do cantor Fernando Antelli apresentar o Teatro Mágico em voz e violão. Este evento recebe o apoio do Jornal O Paraná e os ingressos já estão à venda no novo Beal da Avenida Brasil, no Posto Pegoraro, na LZK, na Leve Sports e no aloingressos.com.br.

Festas juninas

E neste Dia de São João, tem festerê dos bons em Cascavel. À tarde, a partir das 14h, tem festa na Apae. As atrações, com direito a casamento caipira e danças típicas, são abertas à comunidade. E nesta noite será a vez de a comunidade São João Batista queimar, a partir das 21h, a fogueira de oito metros. Antes disso tem barraquinha e comilança.



Os amigos cascavelenses em comemoração recente no Tuiutti Esporte Clube

3ª etapa do Metropolitano de Arrancada de Cascavel

Autódromo Zilmar Beux

Sexta-feira: Racha Noturno
Sábado: Racha e Arrancada de Motos
Domingo: Arrancada de carros

Ingressos: R\$ 10,00 por dia
Passaporte: R\$ 20,00 para os três dias

Dias 23, 24 e 25/6

Fórmula 1

Ir ao Q3 e brigar pelas primeiras filas é tudo o que o brasileiro Felipe Massa, da Williams, espera hoje durante o treino classificatório para o GP do Azerbaijão. A prova será amanhã, com largada às 10h (horário de Brasília).

ACDelco
BATERIAS

18 MESES DE GARANTIA

COPECAL
AUTO PEÇAS

FONE 3220-4774

Lecheta é homenageado em Antonina

Panorâmica
Imaginologia Odontológica

Serviços de Radiologia
Tomografia Computadorizada
Documentação Odontológica

Rua Antonina nº 1971 - Cascavel PR
45 3224 5662
www.panoramicaiaosx.com.br

ATLAS
ferro velho

Comércio de sucatas, eixos, tubos, chapas, cantoneiras, nylon, bronze, etc.

BR 277 - KM 591
F: (45) 3224 - 3255

itqipu
água mineral

DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

Pizzaria FURNA

2-PIZZAS GRANDES POR R\$ 50,00
WhatsApp - 99910-6919 No Balcão
Fone: (45) 3226-0123 Avenida Tancredo Neves 1186

ótica curitiba

DESDE 1984
www.otiacuritiba.com.br

injediesel
POMAS INJEÇÕES
POWER CHIP

Todas as marcas Nacionais e Importadas
(45) 3225-7064
R. Francisco I. Fernandes, 149 Cataratas - Cascavel - PR
injediesel@injediesel.com
www.injediesel.com



Pedro Lecheta é um dos pilotos mais premiados do Paraná

Paranaenses são favoritos na 2ª etapa do Brasileiro de Turismo

Os paranaenses são favoritos à vitória na segunda etapa do Campeonato Brasileiro de Turismo, a ser disputada hoje, em Curitiba. A primeira prova terá sua largada às 9h40 e a segunda às 11h50. Cada prova terá a duração de 30 minutos, mais uma volta.

Os representantes do oeste dominaram os treinos de ontem. O cascavelense Thiago Klein foi o mais rápido no primeiro treino e o também cascavelense Edoli Caus Júnior, foi o primeiro

colocado no segundo e terceiro treinos. Edoli ganhou as duas provas da primeira etapa, disputada mês passado, em Cascavel.

No terceiro treino, aquele em que os tempos foram os melhores, com a pista mais emborachada, Edoli levou seu Chevrolet Celta a fazer 1m39s617. Thiago Klein, com Gol, fez 1m39s904; e em terceiro se classificou Daniel Kaefer, com um Ford Ka, com 1m39s925. Os outros representantes da região oeste ficaram assim: 6º Odair

dos Santos (Gol), 1m40s294; 13º Leônidas Fagundes Júnior/Guilherme Sirtoli (Ford Ka), 1m41s334; e 17º Natan Sperafico (Ford Ka), com 1m41s503. Foram à pista 22 carros.

Natan Sperafico espera marcar pontos nas duas provas de hoje em Curitiba

Jair e Duda Bana disputam hoje os 500 KM de Curitiba

Os curitibanos Jair Bana e Carlos Eduardo "Duda" Bana (Pirelli/Bana Pneus) participam da prova "500KM de Curitiba 2017", tradicional prova do automobilismo nacional, que será realizada hoje, com largada às 13h, no Autódromo Internacional de Curitiba, situado em Pinhais e, válida tam-

bém pela segunda etapa do Campeonato Brasileiro de Endurance. A organização espera um grid superior a 40 carros para a corrida no circuito curitibano, que tem 3.695 metros de extensão. A prova contará com supervisão da FPrA (Federação Paranaense de Automobilismo) e CBA (Confederação Brasilei-

ra de Automobilismo.

Jair e Duda Bana (pai e filho) vão disputar mais uma vez com o Protótipo Predador, que tem preparação da G-Stage. O protótipo é equipado com motor Audi de 4 cilindros turbo, que desenvolve 300 cv de potência, câmbio sequencial Hewland e pneus Pirelli de F-3, na categoria GP1.

Pedro Lecheta será homenageado hoje pelo MP Lafer Auto Clube do Paraná em Antonina, no litoral do Paraná, durante 16º Encontro Paranaense de Veículos Antigos. À noite o piloto cascavelense será figura central do jantar, que reunirá inúmeras personalidades do esporte, da política e do mundo empresarial.

Todos os anos o evento homenageia uma personalidade do esporte motor ou ligado ao setor automotivo. Lecheta foi escolhido em função da sua brilhante carreira no automobilismo, tanto como piloto quanto como preparador entre 1970 e 1995. Lecheta é ídolo no Brasil (no Paraná) e na Argentina (Misiones), onde também foi campeão com seu Opala da Pantera.

➔ Ricardo Zonta

Ricardo Zonta, da Stock Car, repetirá a parceria com a dupla de pilotos Kau Machado/Jorge Martelli, no carro nº 87, durante a Corrida com Convidados, que faz parte da quarta etapa da Sprint Race 2017, e será no Autódromo José Carlos Pace, em Interlagos (SP), no dia 30 de julho.

➔ Arrancada

A terceira etapa do Campeonato Metropolitano de Arrancada de Cascavel agitará o Autódromo Zilmar Beux durante todo o dia de hoje. Até as 14h30 à pista estará à disposição dos competidores do Racha. A partir das 15h serão disputadas as provas de motos, com validade pela terceira e pelo complemento da segunda etapa, que não pode ser realizada no mês passado, em função da chuva. Amanhã as competições serão somente de carros.

➔ Jaime Melo

O cascavelense Jaime Melo brilhou domingo na Itália. Ele conquistou dois pódios na terceira etapa do Campeonato Italiano de Grã-Turismo, em Milão.

Chelog
OPERADORA LOGÍSTICA

Damian Auto Center
A primeira loja de pneus de Cascavel

- ALINHAMENTO
- BALANCEAMENTO (NO LOCAL)

Revendedor autorizado Trava Carneiro
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR

JACK'S
Wash Motorcycles
Cascavel - PR

Lavagem, Polimento, Manutenção e Troca de Óleo (motos)

Fone: (45)3037-3902 e (45) 9960-4743
Rua Rio de Janeiro, 1677 - Cascavel - PR

NEW HOLLAND
AGRICULTURE

CONSÓRCIO

Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333
São Cristóvão - Cascavel - PR

De saída

O fixo Biel, ou Gabriel Nascimento Bastos, anunciou nessa sexta-feira que não faz mais parte do elenco do Marechal Futsal. O atleta comunicou comissão técnica e diretoria sobre seu desligamento e sua ida para futsal do Azerbaijão, onde defenderá o time Araz.

De chegada

O São Paulo está perto de anunciar mais um reforço estrangeiro para o elenco. O zagueiro Robert Arboleda chegou ontem ao CT da Barra Funda para passar por avaliação médica e assinar contrato de três anos e meio. Aos 25 anos, o equatoriano estava na Universidad Catolica de Quito, que vendeu 80% dos direitos econômicos do defensor por 2 milhões de dólares (R\$ 6,6 milhões). O Tricolor já havia anunciado o meia argentino Jonathan Gómez nesta semana.

Série Ouro

Serpente Tricolor recebe o Porco num dia “festivo”, hoje, na Neva

Cascavel - De olho em saltar quatro posições na tabela de classificação da Série Ouro do Campeonato Paranaense e assumir a vice-liderança, o Cascavel Futsal recebe o Toledo neste sábado para nova edição do Clássico da Soja, às 19h, no Ginásio da Neva, em partida válida pela 11ª rodada.

Para quatro integrantes da Serpente Tricolor, o dia será festivo, a começar para o técnico Nei Victor, que comple-

tará 1.000 jogos à frente da equipe. Já para o goleiro Ramon e o pivô Douglas Jesus o dia marcará o primeiro compromisso com a camisa cascavelense, depois de terem sido rivais indigestos nos últimos anos.

O defensor foi anunciado na quarta-feira depois de se destacar no Guarapuava, enquanto o avante chega credenciado por atuações no Foz Cataratas, apesar de vir do Tubarão (SC). Outro que de-

butará nesta noite no Cascavel é o pivô Jorginho, que estava na AFC/Asfuc, que nesta semana teve os jogos cancelados por pedir desistência da Série Prata. Já o armador Adeirton, que também passou a reforçar o elenco nos últimos dias, ainda é incógnita.

Já o Toledo chega para o clássico em situação crítica. Além de amargar a penúltima posição na classificação e não vencer há quatro jogos, tendo nos dois últimos compromis-

sos sofrido 13 gols e marcado apenas, o Porco amarga uma série de desfalques. Estão fora o ala James, suspenso, o pivô São Pedro, lesionado, e o pivô recém-contratado Chico Paulista, que pediu para deixar a equipe após ter realizado apenas um jogo. Já o goleiro Felipe Farias e o ala Felipe Bernardes são dúvidas, por lesão. Caso todas as baixas se confirme, o técnico Eco de Oliveira deverá contar com apenas dez atletas neste sábado.

panorama
esportivo

Clássico da Soja

Os meninos da base do FCC (Futebol Clube Cascavel) têm três desafios neste sábado pelo Campeonato Paranaense, pelas categorias sub-15, sub-17 e sub-19. Eles entram em campo com o fator casa como aliado e contam com a ajuda da torcida para triunfar. O primeiro jogo será realizado às 14h, no CT do FCC. Os garotos do sub-15 receberão o time do Toledo para o Clássico da Soja. Na sequência, às 16h, o mesmo clássico se repetirá, mas pelo Estadual Sub-17. Depois de uma derrota no último fim de semana no dérbi local com o CCR, por 2 a 1, a equipe tem mais uma chance para conseguir classificar-se para a segunda fase do campeonato.

Sub-19

Simultaneamente ao jogo do sub-17, às 15h30, os jovens do sub-19 do FCC enfrentam o Campo Mourão, na Associação Atlética Coopavel. Motivados pela goleada por 6 a 0 sobre o líder e até então invicto Iraty, no último sábado, os jovens cascavelenses querem realizar mais um grande jogo.

Série Prata

O Matelândia Futsal vive uma contradição em sua campanha na Série Prata do Paranaense. Líder da competição com 20 pontos e 100% fora de casa, o Índio não sabe o que é vencer diante do seu torcedor. A primeira vitória jogando em casa pode acontecer hoje, diante do Irati, às 20h30. Em 10 partidas disputadas, os matelandienses conquistaram seis vitórias, três empates e uma derrota. O detalhe é que nenhum dos resultados positivos foram conquistados dentro de Matelândia. Para o técnico Cristiano Cidrão de Oliveira, “passou da hora de vencer em casa”.

Clássico das Penas

Três dias após terem se enfrentado pela Série Ouro do Paranaense, Pato Branco e Marreco voltam a ficar frente a frente neste sábado, mas desta vez pela Liga Futsal, às 21h, no Ginásio Lavardinha, em Pato Branco. Na última quarta-feira, o time pato-branquense venceu o duelo por 4 a 3 em pleno Arrudão, em Francisco Beltrão. Nesta noite, o certo que o torcedor do futsal irá ganhar com a primeira edição nacional do Clássico das Penas, a maior rivalidade do Sudoeste do Estado.

TÊNIS | Jovens se destacam no Interclubes



Os jovens destaques da equipe de tênis da Associação Atlética Comercial que trouxeram para casa troféu do Torneio Paranaense Interclubes Infanto-Juvenil, realizado no fim de semana em Curitiba. João Lara ficou com vice-campeonato na categoria 11 e Lucas Bobato venceu a categoria 10 anos. No total, o grupo do Comercial contou com 26 tenistas de 10 a 16 anos na competição, que foi disputada por mais de 330 atletas de 31 clubes do Estado.

NAVENTURA | Cascavelenses em Bonito



O grupo de corridas Comercial Runners tem crescido a cada ano e ganhado também as ruas de fora de Cascavel. No fim de semana, a equipe teve 15 atletas nas provas da Naventura, na cidade de Bonito, no Mato Grosso do Sul. A corrida teve quatro percursos: 7,5 km, 12 km, 23 km e 37 km, com a trilha entre mata e rios. Os destaques da equipe cascavelense foram na maior distância da prova foram Lenita Bebbber (3º geral), Rosilene Pertille (ouro na categoria 40/49), Ricardo Siebert (prata, 40/49) e Maicon da Cunha (prata, 30/39). Já Erondina Grando (ouro, 50/59) correu a distância de 12 km.

SÉRIE OURO								
Time	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1º Pato Branco	18	9	5	3	1	15	29	14
2º Marreco	15	9	4	3	2	25	38	13
3º Marechal	15	9	4	3	2	22	26	4
4º São Lucas	14	10	4	2	4	26	18	-8
5º Foz Cataratas	13	9	3	4	2	17	20	3
6º Cascavel	13	8	4	1	3	26	28	2
7º Guarapuava	13	9	3	4	2	24	26	2
8º C. Mourão	12	9	3	3	3	24	24	0
9º Umuarama	8	8	1	5	2	18	19	1
10º Toledo	8	9	2	2	5	29	15	-14
11º Caramuru	2	9	0	2	7	31	14	-17
11ª RODADA								
Hoje								
19h05	Cascavel x Toledo							
Amanhã								
11h	Caramuru x Guarapuava							
Segunda-feira								
20h30	Campo Mourão x Marechal							
Terça-feira								
20h30	Foz Cataratas x Marreco							
Quarta-feira								
20h30	Pato Branco x Umuarama							

É muito **fácil** fretar um ônibus padrão Princesa dos Campos

Seja para turismo ou eventos, conte com uma empresa que há 80 anos investe no treinamento de motoristas, segurança, conforto, além de veículos que seguem um rigoroso sistema de manutenção preventiva. Acesse o nosso site e veja como fretar é mais fácil do que você imagina:

www.princesadoscampos.com.br/fretamento

(45) 3225.4111

FRETAMENTO EVENTUAL OU CONTÍNUO

Brasileirão

Santos enfrenta Sport sem perder a atenção

São Paulo - Sem saber o que é derrota há cinco partidas, o Santos não quer perder o foco no Brasileirão na partida deste sábado contra o Sport, às 19h deste sábado, na Vila Belmiro, em partida isolada que abre a 10ª rodada do campeonato.

A novidade no Peixe será o atacante Bruno Henrique, que vai compor o setor ofensivo ao lado de Copete e Kayke. Apesar de ele ter sido punido, ontem, com um jogo de suspensão pelo STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva), o gancho já foi cumprido, diante do Botafogo. Ele foi julgado por conta da expulsão na derrota por 2 a 0 para o Corinthians, no dia 3 de junho - deixou o cotovelo no rosto de Romero.

Atento ao adversário deste sábado, o atacante não espera

por um confronto fácil. Afinal, a equipe comandada pelo técnico Vanderlei Luxemburgo vem de um bom resultado (empate em 2 a 2 contra o Atlético-MG, no Independência).

“É mais uma guerra. O Sport vem de bom resultado contra o Atlético-MG, que é qualificado, mas está oscilan-

do. Tenho certeza que vão jogar da mesma forma, em busca de um empate ou até mesmo uma vitória. Temos de ficar precavidos para não sermos surpreendidos. Temos que fazer os gols quando as oportunidades aparecerem”, disse Bruno Henrique, em entrevista coletiva no CT Rei Pelé.

MARATONA DECISIVA

A ideia é “acumular gordura” para a maratona de jogos que terá uma sequência de decisões nas próximas semanas (Copa do Brasil e Libertadores): “O desgaste é muito grande. São mais de 12 jogos em menos de um mês. Queremos a vitória. Não pensamos em outro resultado a não ser a vitória. [o técnico Levir Culpi] Não falou nada com a gente [sobre popular]. O único de fora é o David Braz [suspensão] pelo que eu sei. De resto, todos estão disponíveis para um bom jogo e os três pontos”, completou.

SÉRIE A										
Time	P	J	V	E	D	GP	GC	SG		
1º Corinthians	23	9	7	2	0	17	5	12		
2º Grêmio	22	9	7	1	1	23	10	13		
3º Santos	16	9	5	1	3	9	6	3		
4º Botafogo	15	9	4	3	2	12	8	4		
5º Coritiba	15	9	4	3	2	9	6	3		
6º Fluminense	14	9	4	2	3	16	15	1		
7º Ponte Preta	14	9	4	2	3	11	11	0		
8º Flamengo	14	9	3	5	1	15	8	7		
9º Palmeiras	13	9	4	1	4	12	8	4		
10º Chapecoense	13	9	4	1	4	14	18	-4		
11º Vasco	12	9	4	0	5	12	20	-8		
12º Cruzeiro	11	9	3	2	4	8	9	-1		
13º Atlético-PR	11	9	3	2	4	7	13	-6		
14º São Paulo	10	9	3	1	5	9	8	1		
15º Bahia	10	9	3	1	5	13	13	0		
16º Atlético-MG	10	9	2	4	3	9	11	-2		
17º Sport	9	9	2	3	4	11	16	-5		
18º Vitória	8	9	2	2	5	8	11	-3		
19º Atlético-GO	6	9	2	0	7	7	16	-9		
20º Avaí	5	9	1	2	6	3	13	-10		

10ª RODADA	
Hoje	
19h	Santos x Sport
Amanhã	
11h	Vasco x Atlético-GO
16h	São Paulo x Fluminense
16h	Cruzeiro x Coritiba
16h	Atlético-PR x Vitória
16h	Grêmio x Corinthians
16h	Ponte Preta x Palmeiras
18h30	Bahia x Flamengo
19h30	Chapecoense x Atlético-MG
Segunda-feira	
20h	Botafogo x Avaí

Inter

Vindo de três empates seguidos, o Internacional fará duelo regional com o Brasil de Pelotas com mudanças na equipe neste sábado, às 16h30, no Estádio Bento Freitas, pela 10ª rodada da Série B. Nico López, com dores musculares, e Ceará, afastado, são desfalques, assim como Carlos, lesionado. As novidades de Guto Ferreira devem ser Charles no meio-campo, Fabinho na lateral direita e Brenner no ataque.

TOCANTINHO	
BRASILEIRÃO	
19h	Santos x Sport
SÉRIE B	
16h30	Goias x Vila Nova
16h30	Londrina x Juventude
16h30	Ceará x Oeste
16h30	B. de Pelotas x Internacional
16h30	Santa Cruz x Figueirense
19h	Guarani x Náutico
SÉRIE C	
15h	Macaé x Joinville
15h30	Mogi Mirim x Volta Redonda
16h	Confiança x Botafogo-PB
16h	Bragantino x São Bento
18h	Remo x Moto Club
20h	Tupi x Botafogo-SP
COPA DAS CONFEDERAÇÕES	
12h	Nova Zelândia x Portugal
12h	México x Rússia

Londrina

Com uma vitória e dois empates e duas derrotas como mandante na Série B, o Londrina quer melhorar a campanha dentro do Estádio do Café a partir deste sábado, dia no qual recebe o líder Juventude, às 16h30, pela 10ª rodada da competição. A baixa no Tubarão, décimo colocado com 12 pontos, fica por conta do capitão Germano, que teve uma entorse de tornozelo confirmada e ficará de fora também das próximas cinco rodadas. Rômulo assume a vaga diante do Juve, que tem 18 pontos no topo da tabela.

BELLATOR 180 | Wanderlei Silva enfim enfrenta Chael Sonnen



Principais astros do Bellator 180, o curitibano Wanderlei Silva e o estadunidense Chael Sonnen se enfrentam nesta noite na luta principal do evento, em Nova York, pela divisão dos meio-pesados. Os dois nunca se enfrentaram, mas já tiveram o confronto marcado quatro vezes, todas em 2014. Naquele ano, o mesmo no qual deixaram o octógono, Wand Silva e Sonnen foram treinadores do programa TUF (The Ultimate Fighter), mas o brasileiro pariu pra cima do estadunidense durante as gravações e foi expulso. Wanderlei Silva tem 40 anos e coleciona em seu cartel 35 vitórias, 12 derrotas, um empate e uma luta sem resultado, mas não luta desde março de 2013. Já Chael Sonnen voltou ao MMA após cumprir suspensão por doping e foi finalizado por Tito Ortiz no Bellator 170, em janeiro deste ano. Aos 39 anos, ele possui um cartel profissional de 28 vitórias, 15 derrotas e um empate.

Portugal poupa atletas frente à Nova Zelândia

Moscou - A Copa das Confederações vai conhecer neste fim de semana os quatro semifinalistas da competição. Sete das oito seleções chegam à última rodada com chances de seguir adiante na busca pelo título. A única equipe eliminada precocemente é a Nova Zelândia, adversária de Portugal neste sábado, ao meio-dia do horário brasileiro. Na mesma hora, México e Rússia duelarão num confronto direto por

uma das vagas do Grupo A. A chave tem os mexicanos e os portugueses empatados com quatro pontos e os russos em terceiro com três, enquanto os neozelandeses ainda não pontuaram. Assim, os líderes têm a vantagem do empate para seguirem adiante. Por conta do confronto contra uma equipe já abatida e de olho na semifinal, Portugal poupará seus principais jogadores do desgaste. É o

caso de Cristiano Ronaldo, que não atuará os 90min. Outros que devem descansar hoje são Cédric, Pepe e William Carvalho, enquanto Raphael Guerreiro se recupera da lesão no pé esquerdo. Com isso, Bruno Alves pode ser o único “sobrevivente” em relação ao quarteto defensivo da última rodada. Já Nelson Semedo, Luís Neto, Eliseu, Danilo e Quaresma podem ser as novidades no 11 inicial luso.



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br

PREVISÃO DO TEMPO

CASCADEL

Sábado 24/06/2016

Poucas nuvens

Domingo 25/06/2016

Poucas nuvens

Segunda 26/06/2016

Poucas nuvens

Maringá

max 23
min 16

Londrina

max 26
min 16

Cascavel

max 24
min 13

Foz do Iguaçu

max 26
min 15

Curitiba

max 20
min 13

Paranaguá

max 25
min 18

CRESCENTE

30/06 - 21h51

CHEIA

09/07 - 01h06

MINUANTE

16/07 - 16h25

NOVA

23/07 - 06:45

Loterias CAIXA

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS.

FEDERAL

concurso 5190

1º prêmio 28.583

2º prêmio 17.002

3º prêmio 72.209

4º prêmio 13.866

5º prêmio 81.434

DUPLA SENA

concurso 1658

1º sorteio

09 16 17 21 23 46

2º sorteio

01 09 12 15 34 35

LOTOMANIA

concurso 1773

00 03 10 13 19 20 27

31 33 41 46 48 58

59 68 76 79 83 86 90

QUINA

concurso 4411

26 44 47 55 64

LOTOFÁCIL

concurso 1528

01 02 04 05 06 08

06 15 23 32

TIMEMANIA

concurso 1047

06 15 23 32

57 62 76

MEGASENA

concurso 1941

01 09 24 38 48 49

21 23 24 25

TIME DO ÍTIANO

Classificados

anuncio@oparana.com.br

01 - O Paraná Sábado, 24/06/2017



VENDO STRADA 2012

Adventure CD, completa, cabine estendida, R\$ 39.000 F: (45) 99966-4307 CI-176818.

Consórcio

CONSÓRCIO SERVOPA

Quer trocar de veículo? Faça uma carta de crédito, parcelas à partir de R\$ 255,30, temos várias opções. fale com o Gasparetto F: (45) 99962-1208. CI-176762.

Apartamentos

VENDO APARTAMENTO

Bairro Maria Luiza, Rua da Lapa, em frente ao exército, com 02 quartos, sala, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem, condomínio baixo, R\$158.000 F: (45) 99966-4307 CI-176817.

ALUGA-SE

kitinete na R. Kamayuras, 1955- Sto Antonio, c/ 01 qto, bwc, cozinha, gar. p/ 01 carro, 02 kit no lote R\$ 400,00. F: (45) 99951-0594/99134-5384 exige fiador CI-176760.

ALUGO APARTAMENTO

No Centro, 180m², valor à combinar. F: (45) 3225-1446/ 3038-9210/ 99959-7622/ 99856-6706. CI-176773.

APARTAMENTO

Apto Res. Bariloche, 3 qtos e d+ dependências, totalmente reformado, R\$ 160.000, pode ficar locado, 99966-6699 CRECI 3999. CI-176561.

APARTAMENTO

Apto Res. Cascavel, térreo, 3 qtos e d+ dependências, reformado com cozinha planejada, R\$ 180.000, pode ficar locado, 99966-6699 CRECI 3999 CI-176562.

APARTAMENTO

Apto Res Colina Verde, Rua Rafael Picolli, Região do Country, c/ suite + 2 quartos, piscina, elevador, salão de festas, garagem coberta, portão eletrônico, interfone, área verde, (totalmente mobiliado) R\$295.000,00, tratar. 99966-6699, creci 3999 CI-176563.

APARTAMENTO CENTRO

Vendo apartamento Ed. Valentina, Rua Antonina, com duas vagas de garagem, semi-mobiliado, valor R\$ 485.000 F: (45) 99966-4307. CI-176812.

APARTAMENTO CENTRO

Vendo excelente apartamento, semi-mobiliado, c/ 208m² de área total, prédio com elevador, suite, 02 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, lavanderia, 02 bwc, 03 sacadas, 02 vagas de garagem, salão de festa com churrasqueira R\$524.000 F: (45) 99966-4307 CI-176814.

APARTAMENTO CENTRO

Vendo excelente apartamento, na Rua Souza Naves à 03 quadras da Av. Brasil, com 141,85m² de área total e 100m² de área útil, 03 qtos, 02 bwc, sala de estar/jantar, cozinha, lavanderia, escritório, depósito, 01 vaga de garagem, apartamento reformado, cozinha com móveis planejado, roupeiros nos quartos, escritório mobiliado R\$ 259.000 F: (45) 99966-4307. CI-176813.

SERAFIM VENDE

Apartamento, 02 quartos, no Cidade Verde, ótima localização, 01 vaga de garagem apenas R\$ 115.000 F: (45) 3035-2714 /99922-7904 - Willian CI-176545.

SERAFIM VENDE APART

Maria Luiza, próx Beal da Carlos Gomes, aprox 86m², 2 qtos, demais depend, 2 vagas. R\$ 230.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. CI-176553.

SERAFIM VENDE APART

Maria Luiza, próx Beal da Carlos Gomes, aprox 86m², 2 qtos, demais depend, 2 vagas. R\$ 230.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. CI-176554.

V. MORETTI VENDE

Apartamento Res. Palmeiras, Rua Cipreste, 237, Pq. Verde, 2 quartos, sala 2 ambientes, cozinha c/ armário, área de serviço, bwc, 1 vaga de garagem. R\$ 125.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173120.

V. MORETTI ALUGA

Barracão, Centro - Rua Presidente Kennedy 970, aproximadamente 1.300m² sob terreno de aproximadamente de 3000m² R\$ 9.000,00. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173114.

V. MORETTI ALUGA

Apart Ed Roma, Tropical, Juscelino Kubitschek, quarto, sala, coz. c/ armários, área de serviço, 1 vaga de gar. R\$ 650. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173119.

V. MORETTI ALUGA

Sobrado p/ fins comerciais, Centro, Rua Presidente Kennedy, nº493, com aprox. 304m², c/ 02 suítes, 02 quartos, 02 salas, cozinha, lavabo, edícula c/ 01 quarto, sala e banheiro, 02 vagas de garagem cobertas e várias vagas de estacionamento no terreno R\$4.000 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173115.

V. MORETTI VENDE

Apart. Centro, 2 suítes, 2 qtos, sala 2 amb, coz. planejada, área de serviço e depend. de empregada, 2 vagas de gar, área de lazer completa. R\$ 980.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173121.

V. MORETTI VENDE

Apartamento Ed. Casablanca, Rua Mato Grosso, centro, suite, 2 quartos, sala, cozinha c/ armários, bwc social, depend. de empregada, área de serviço, 2 vagas de garagem R\$ 480.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173116.

VENDO APARTAMENTO

Centro. 49m², 2 qtos, sala, WC, cozinha, lavanderia, salão de festas, playground, reformado, rebaixado em gesso. R\$ 135.000. F: (45) 99914-1500/99966-7277 CI-176646.

Casas

ALUGA-SE

Casa alv. 110 m², Centro, 7 quadras da Romera, R: Visc. de Guarapuava, 2879-A valor R\$ 940,00 F: (45)3224-8783/99974-6593 CI-176688.

CASA COUNTRY

Excelente casa em condomínio fechado, com 02 quartos, sala, cozinha, bwc, garagem, espaço para lazer com churrasqueira, localização privilegiada e segura R\$ 195.000 aceita-se financiamento F: (45) 99966-4307. CI-176816.

SERAFIM VENDE CASA

No Romma, c/ aprox. 125m², terreno inteiro, 01 suite, 2 qts, edícula no fundo, por apenas R\$ 300.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. CI-176534.

SERAFIM VENDE CASA

Pq. São Paulo, 116m², fino acab, sobra de terreno no fundo, espaço p/ 3 carros. R\$ 460.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f. CI-176547.

SERAFIM VENDE SOBRAD

Vila Dione, aprox 180m², 3 suítes, mais depend, gar coberta pra 3 carros, semi mobiliado. R\$ 530.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. CI-176532.

SERAFIM VENDE SOBRADO

Região do Porto Seguro de 114m², suite c/ hidro, 2 quartos, demais dependências. R\$ 375.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. CI-176537.

SERAFIM VENDE SOBRADO

No Padovani medindo 141m², sendo 01 suite, 02 quartos com edícula nos fundos, por apenas R\$ 285.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. CI-176556.

SOBRADO CENTRO

Excelente, ótima localização, semi-novo, suite c/ banheiro, 2 qtos, 3 salas 1 com sacada, cozinha, lavanderia, garagem para dois carros, espaço para festas com churrasqueira, aquecimento a gás, semi mobiliado. R\$ 630.000. F: (45) 99966-4307. CI-176815.

V. MORETTI ALUGA

Casa p/ fins comercial ou residencial, Rua Curitiba, nº1241, Neva, 02 suítes, 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, com 02 edículas com 03 quartos, 02 cozinhas, 02 banheiros e 05 vagas de garagem R\$2.450,00 F: (45) 3322-1515 CRECI3149 J CI-173118.

V. MORETTI ALUGA

Apto, Centro, Ed. Vitória Régia, Rua Pernambuco 308, suite máster com closet, 02 quartos, 02 salas, cozinha com móveis planejados, banheiro social, área de serviço c/ armários, dep. de empregada, 02 vagas de garagem R\$ 2.000 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173122.

V. MORETTI VENDE

CASA/ P/ FINS COMERCIAIS: Centro, aprox. 342,46m², terreno 550,25m², suite, 2 qtos, sala estar/jantar, 2 salas TV, 2 bwc, escrit, coz c/ armários, área de serviço, edícula c/ churrasq, gar coberta e 3 sem cobertura. R\$1.650.000 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173117.

VENDE OU TROCA

Casa em Santa Teresa, com 3 quartos, terreno de esquina por R\$180.000 F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f. CI-176546.

Ponto Comercial

ALUGO AV BRASIL

Sala Comercial, na Av. Brasil, nº 1176, c/ 600m² de área construída+ 600m² de estacionamento. F: (45) 99972-8890. CI-176212.

ALUGO AV. BRASIL

Sala Comercial, na Av. Brasil, nº 9322, c/ 525 m² de área construída+ 848 m² de estacionamento. F: (45) 99972-8890. CI-176213.

V. MORETTI ALUGA

Sala comercial para locação, aprox. 830m², na Avenida Brasil nº.8023-Centro, Cascavel. R\$ 15.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173113.

TA NERVOSO ? VAI PESCAR!

**BARCO 6 METROS
BORDA ALTA
4 CAVERNAS ENTRE OS BANCOS**

+

**MOTOR 15 HP YAMAHA
COM 2 ANOS DE GARANTIA
LIDER EM VENDAS!**

+

**CARRETA VOLPATO
COM GUINCHO
RODAS E PNEUS NOVOS!**

Apenas R\$ **14.500,00** à vista

SOMENTE 2 UNIDADES, VALOR PARA PAGAMENTO A VISTA SEM TROCA

(45)99134-2798

**LIGUE !
(45) 2104-3714**

CONFIRA ESTA E OUTRAS OFERTAS EM NOSSA LOJA.

(45) 2104 - 3707 - AV. BRASIL, 2262 - SÃO CRISTÓVÃO - CASCAVEL/PR - WWW.BIBBOS.COM.BR

Condições de financiamento e consórcio sujeitas a aprovação de cadastro e crédito.



Terrenos

ÁREA 14 DE NOVEMBRO

4.633m², Rua Souza Naves Sul, após o viaduto Petrocon, ao lado da Met. Turmina, R\$ 950.000, aceito carro e parcelamento F: (45)9966-6699 CRECI 3999. CI-176564.

FAZENDA 122 ALQS

Toda de pasto, 40 divisorias montada, 2 KM do asfalto em Guaraniçu F:(45) 99946-1670/ 999728501. CI-176787.

FAZENDA 140 ALQS

Comarca de Toledo. 70 de lavoura/resto de pasto e reserva, 4Km do asfalto, Fazenda montada. R\$15.000.000. F: (45) 99946-1670/ 99972-8501. CI-176785.

FAZENDA 250 ALQS

Pasto, limpa, bem formada, para 1.000 cabeças, com toda estrutura para boi, 17km da BR 277, boas condições. 40% entrada + 4 anos. R\$ 11.000.000. F: (45) 99946-1670/ 99972-8501 - Ogue CI-176786.

MOURA VENDE

Chácara com 6.37 alqueires, com 3.5 mecanizado, boa de água, 4 km da cidade de Catanduvas, toda cercada. Valor: R\$ 500.000 CRECI: 8198 Contato: (45) 99115-1009/99928-0022 CI-176674.

MOURA VENDE

60 alqueires de terra rural, 10 mecanizado, restante em pasto, bem formada, com casa grande, barracão para maquinário, toda cercada a 5 Km da BR 277 Valor R\$3.200.000, CRECI: 8198 Contato: (45) 99115-1009/ 99928-0022 CI-176673.

REGIÃO CENTRAL

Terreno c/ 1050m² (25x42) Rua Vitória, 770 R\$ 1.350.000 F:(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-176565.

SERAFIM VENDE

Meio lote no Coqueiral, 6x35, 3 quadras da Av Brasil. Por apenas R\$ 130.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904/ 99936-4099 Creci 19806f. Serafim. CI-176536.

SERAFIM VENDE

Meio Lotes no Verona, 13,8m de frente por 15m de fundo. Apenas R\$ 65.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. CI-176541.

SERAFIM VENDE

10 alqueires em Santa Tereza, aproximadamente 07 km do asfalto, 04 alqueires mecanizado R\$ 850.000. F: (45)3035-2714 / 99922-7904 Willian Serafim CI-176543.

SERAFIM VENDE

Terreno, Santa Cruz, medindo 12x30, T.O. 60%, com casa de madeira em cima. R\$ 150.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. CI-176550.

SERAFIM VENDE

No Florença, 79m²,01 suíte,01 quarto, ótima localização, acima do nível da rua, 02 vagas de garagem. Por apenas R\$ 185.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904. Creci 19806f www. willianserafim.com.br CI-176533.

SERAFIM VENDE 10 ALQ

São Salvador, 8 alqueires mec., c/ benfeitoras, boa de água, 4km do asfalto. R\$ 1.200.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904/ 99936-4099 Creci 19806f. CI-176549.

SERAFIM VENDE 18 ALQ

Stia Maria, 9 alqs mec, reserva e pastagem, casa, açude. R\$ 100.000/ alq. Ac. 50% em permuta por imóvel em Cvel . F: (45) 3035-2714/ 99936-4099 Creci19806f www.willianserafim.com.br CI-176551.

SERAFIM VENDE CASA

No Moradas Cascavel, 02 qtos, demais dependências, frente para rua, 02 vagas para carro na frente da casa, por apenas. R\$ 120.000. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-176539.

SERAFIM VENDE CASA

No Moradas Cascavel, 02 qtos, demais dependências, frente para rua, 02 vagas para carro na frente da casa, por apenas. R\$ 120.000. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-176542.

SERAFIM VENDE CHÁCAR

Aprox 7 alq. São Salvador, aprox 4,5 alq mec., muito bom de água. R\$ 750.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www. willianserafim.com.br CI-176535.

SERAFIM VENDE CHACARA

São Salvador, 2,1 alq., 700m do asfalto. Apenas R\$ 240.000. F: (45) 3035-2714/ 99936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-176540.

SERAFIM VENDE CHACARA

De 5 alq., com 4 alq. mec, região do Rio do Salto, ótima localização, por apenas R\$ 600.000 F: (45) 99922-7904 Creci 19806f. CI-176557.

SERAFIM VENDE CHÁCARA

10.000m², 3 km do asfalto, ótima localização, sem benfeitorias. Por apenas R\$ 115.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904/ 99936-4099 Creci 19806f CI-176552.

SERAFIM VENDE CHÁCARA

2 alq., Santa Tereza, s/ benfeitorias, 7 km do asfalto. R\$ 250.000., aceita-se permutas. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-176555.

SERAFIM VENDE TERRENO

Santa Cruz, 14 x24, acima do nível da rua. Apenas R\$ 180.000. F:(45)3035-2714/ 99936-4099 Creci 19806f www. willianserafim.com.br CI-176548.

SERAFIM VENDE TERRENO

No Alto Alegre,por apenas R\$ 135.000, área total de 154m² com 6,5m de frente, acima do nível da rua T.O. 60%. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. CI-176544.

TERRENO CANCELLI

(13x35), 455m2, Rua Alcir da Motta c/ Mal Floriano (preservação permanente) R\$150.000,00 aceito carros e parcelamento, tratar 99966-6699, crfeci 3999. CI-176568.

TERRENO JD PALMEIRAS

Rua Tarcílio Wagner, 59, c/ Hercílio Luz 550m², c/ casa de madeira, R\$330.000,00, vendo 50% do terreno,275m2 por R\$170.000,00, aceito carros e parcelamento, 99966-6699 Creci 3999. CI-176566.

TERRENO NO COUNTRY

c/ 962m (17,50x55) Rua Rio Grande do Norte, entre as ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 750.000,00, aceita carros e parcelamento, 99966-6699 Creci 3999. CI-176567.

TERRENO PERIOLLO

De esquina, 150m2, (10x15), Rua Horácio dos Reis c/ Toledo, R\$90.000,00, aceito carro e parcelamento, tratar 99966-6699 creci 3999. CI-176570.

TERRENO SANTO ONOFRE

Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, 270 m2, (10x27), (preservação permanente),R\$ 90.000,00 tratar 99966-6699, creci 3999. CI-176569.

VENDO

Áreas de 5 e 10 Alqueires, Urbanos, Santa Tereza do Oeste BR 277 km 610 F:(45) 99962-1301 CI-176751.

VENDO TERRENO

Jad. Oliveira, Rua Visc. de Guarapuava, ao lado da Kopp Brindes, (12x55), 660m² R\$660.000,F:(45) 99966-6699 CRECI 3999. CI-176596.

VENDO TERRENO

Jot.Rio Branco(Braz Madeira),com 360m², Rua Rio Bonito R\$ 108.000, ou meio lote por R\$ 55.000, F:(45) 99966-6699 CRECI 3999. CI-176597.

Empregos

SOU DIARISTA

Tenho experiência e referências contato com Rose Vieira (F): 45 99973-3798 CI-176667.

CONTRATA

Empresa no ramo industrial, está selecionando candidatos para vaga de Auxiliar ADM, interessados enviar currículo para indlrecruta2017@gmail.com CI-176792.

CONTRATA

Empresa no ramo industrial, está selecionando candidatos para vaga de Operador de CNC interessados enviar currículo para indlrecruta2017@gmail.com CI-176795.

CONTRATA

Empresa no ramo industrial, está selcionando candidatos para vaga de Programador de Usinagem interessados enviar currículo para indlrecruta2017@gmail.com CI-176794.

CONTRATA-SE

Mecânico de Veículos c/experiência. Interessados entrar em contato. Falar c/Cristiane (45)3036-4550 para agendar entrevista. Salário a combinar. CI-176432.

CONTRATA-SE

Vendedores para vendas de produtos alimentícios para Cascavel e Região de preferência que tenha moto, F: (45) 99925-4631 Cesar (45)99831-8300 Liane CI-176693.

CONTRATA-SE

Costureira ou (o) com experiência em máquina reta, galoneira, overloque. Bom ambiente de trabalho, salário compatível com a função. Enviar currículo para o e-mail: atendimento@texporttextil.com.br CI-176042.

CUIDADOR

Presto serviços como cuidador(a) de pessoas em geral, babá, posso pernoitar e acompanhar em viagens F:(45) 99962-1301 CI-176755.

Diversos

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-176521.

MASSAGEM

Relaxante, corporal, estimulante e terapêutica, sala aquecida Central F:(45) 99956-5803 CI-176690.

MASSAGEM

Estimulante, estresse, cansaço, relaxamento corporal e tantrica c/ sala climatizada central. Só c/ agendamento, melhor preço e qualidade no atendimento. F: (45) 99819-3352 CI-176652.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

C. MARTINS E A. F. SILVA LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para picador fixo de lenha, comercio atacadista de madeira e produtos de biomassa, instalada na COLONIA SÃO JOÃO DO OESTE - SBARAINI, Cidade de Cascavel - PR.

SÚMULA LICENÇA AMBIENTAL

GASPARINI E ALVES LTDA - EPP torna publico que requereu ao Departamento de Licenciamento Ambiental do Município de Cascavel, a Licença Ambiental Simplificada Municipal - LASM, para a atividade DE COMERCIO DE PEÇAS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, com endereço na Rua Padre Anchieta nº 1070 Bairro Parque São Paulo Cascavel-PR CEP 85803-740.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

BCA DIESEL LTDA CNPJ N 083.794.590/0001-50 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação paraTRANSPORTADOR,REVENDEDOR E RETALHISTA DE COMBUSTIVEIS-TRR (N 22065 VALIDADE 23/11/2020)instalada BR 369,KM 447-LOTE DE TER-RAS 561-B-4,PARQUE INDUSTRIAL,UBIRATA-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

CLINICA DE OLHOS DR ROMEU TOLENTINO E ASSOCIADOS LTDA - CNPJ:02.409.321/0001-70, torna publico que irá requerer à Secretária Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-Paraná, a Licença Simplificada para Clínica Oftalmológica com procedimentos cirúrgicos, a ser implantada na Rua Rio de Janeiro, nº 1235, Centro, Casca-vel- Paraná.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTA FISCAL

A empresa MAGNA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ 10.902.649/0001-51, situada na Rua Vicente Machado 2355, Centro na cidade de Cascavel- PR, comunica o extravio de bloco de notas fiscais de prestação de serviços série F-1 e de numeração de 001 à 050.

MASSAGEM RELAXANTE

Relaxante, dores musculares e algo mais, ambiente climatizado. F: (45) 99802-3076 CI-176692.

MASSAGEM RELAXANTE

Para stress, cansaço, dores musculares, atendimento em ambiente climatizado, com horário marcado. A partir de R\$ 40,00. F: (45) 99954-1505 CI-176571.

PARE DE SOFRER

Trago quem você ama, rindo ou chorando em 3 dias, para sempre aos seus pés, faz e desfaz todos os tipos de trabalho. F: (43) 3344-4566/ (43) 98456-3291(whatsApp) / (45) 99909-3154. CI-176001.

ÚNICO NO BRASIL

Trago quem você ama, gamado e amarrado em você pra sempre! Sigilo absoluto. F: (43) 3322-6735/ 3322-8065/ 98456-3291(watsapp)/ 99911-5862/ (45) 99909-3154. CI-176002.

Utilidade Pública

EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS

Empresa: Claro Importação e Exportação de Peças para Veículos Ltda. CNPJ: 06.183.515/0001-50.

Os blocos extraviados são todos de série F-1. Numeração de notas extraviadas: 451 a 500; 501 a 550; 551 a 600; 601 a 650; 651 a 700; 851 a 900; 1151 a 1200; e 1201 a 1250.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

C. MARTINS E A. F. SILVA LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para picador fixo de lenha, comercio atacadista de madeira e produtos de biomassa, instalada na COLONIA SÃO JOÃO DO OESTE - SBARAINI, Cidade de Cascavel - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A TRANSPORTADORA GHELERE LTDA, portadora do CNPJ = 75.958.926/0001-93, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCABEL - PR, a Licença Prévia para serviços relacionados a TRANSPORTADORA GHELERE LTDA, atuante no ramo de TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS - a ser implantada no seguinte endereço: Avenida Ezuel Portes Doutor – 15131, no Bairro Turisparque, nesta Cidade e Município de Cascavel – Pr

NESTE MÊS



Nas Bancas





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

 O presente documento foi assinado eletronicamente pelo(a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão** em 24/06/2017 às 14:11:16. Para verificar a validade dos dados eletrônicos, clique no link: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

Edição Ordinária - Nº 1820 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de junho de 2017 - Página 7 de 49



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.987/0001-07
 Inscrição: RUA PARANA, CASCAVEL - 9000
 Telefone: 45 (3) 321-2020

CEP: 85.810-011
 Cidade: Cascavel

00829 - MDS/Cad Único/PBF (29439-X)	300.000,00
00890 - c/c 115.930-5 - FIA PMU - Trib. à Cidadania	800.000,00

II. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 6.676, de 22 de dezembro de 2016, de acordo com o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 1.731.375 (um milhão, setecentos e trinta e um mil e trezentos e setenta e nove reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	1359	Secretaria Muni de Deserv. Econômico	15.1.23.695.63.2297 - Manter e conservar a estrutura do Centro de Convenções e Eventos e demais espaços turísticos mantidos pela Secretaria. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	27.000,00
Anulação Dotação	31	Secretaria Municipal de Governo	2.1.4.122.2.0002 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Governo 339039 - Outros serv. de terceiros - PJ Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	111.162,00
Anulação Dotação	441	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.1015 - Construir US no Bairro Floresta 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	10.000,00
Anulação Dotação	520	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o quadro dos servidores necessários ao desenvolvimento das ações de Saúde 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	828.217,00
Anulação Dotação	541	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver ações relativas participação pop. proporcionando o controle social, a qualif. dos servidores e demais ações pertinentes a Gestão do SUS 339030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
Anulação Dotação	550	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2034 - Implantar e manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 339030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	300.000,00
Anulação Dotação	635	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	200.000,00
Anulação Dotação	696	Secretaria Muni de Assistência Social	9.1.8.122.48.2119 - Dar suporte administrativo as atividades de Assistência Social 519011 - Vinc. e vant. fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	175.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
 Rua: 19 de Abril, nº 170 - Jd. Santa Helena - Caixa Postal: 85.100-000
 São Carlos - SC - Brasil - CEP: 13.122-480 - Fone: (0xx41) 321-2020 - E-mail: csc@cascavel.sc.gov.br

Edição Ordinária - Nº 1820 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

24 de junho de 2017 - Página 8 de 49

MUNICÍPIO DE CASCAVEL				Página 4 / 4
		Estado do Paraná CNPJ: 08.208.887/0004-07 Endereço: RUA PARANÁ - CASCAVEL - 5000 Telefone: 45 (31) 321-2020		CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel
Anulação Dotação	R\$88	Secretaria Municipal de Assistência Social	9.18.122.48.2119 - Dar suporte administrativo às atividades de assistência Social 319016 - Outras despesa variável - pessoal civil Vinculo: 030000 - Rec. Ordinários (Livres)	50.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele contempladas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00, em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64 - Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o art. 45 da Lei Municipal sob o nº 6.664 de 08 de dezembro de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, 23 de junho de 2017.

Leonardo Maranhães da Silva
 Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2017 - SESAU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7020/17

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Rubens Griep.

CONTRADADA: ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.993.918/0001-60, estabelecida na Rua Arymundo Luiz Arosi, nº 1183, sala 02, Centro, Toledo/PR, CEP 85.901-620, representada neste ato pela Sra. Amine El Tugoz.

OBJETO: Aquisição de bebidas em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde do Município, conforme descrição abaixo.

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2	30	UND	BEBEDOURO DE PRESSÃO CONJUGADO MOD. DE COLUNA EM AÇO INOX, C/ 3 TORNEIRAS, 1 DE JATO PARA A BOCA, 1 PARA COPO PARA BEBIDA E 1 DE JATO PARA BRANÇAS. CAPAC. DE RETENÇÃO DE 4 LH. DEPOSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX-304 DRENO P/ LIMPEZA DA CUBA. TORNEIRA (COPO E JATO) EM LATÃO CROMADO. C/ REGULAGEM DE JATO E ÁGUA, CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMP. DA ÁGUA. PRESSÃO DA ÁGUA: MÍN 6 MCA E MÁX. 4 MCA. FILTRO DE ÁGUA C/ CARVÃO ATIVADO. MARCA: ISBL BQ40C.	746,00	22.380,00
3	10	UND	BEBEDOURO PARA GARRAFA, GABINETE EM PVC INJETADO COMPACTO (MESA) NA COR BRANCA, DUAS TORNEIRAS, ÁGUA NATURAL E GELADA. VALOR TOTAL: R\$ 23.160,00 (vinte e cinco mil cento e sessenta reais)	2.780,00	

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 09 de junho de 2017.

ASSINATURA: Rubens Griep

Amine El Tugoz

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1829 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

24 de junho de 2017 - Página 9 de 49

GOV. DO ESTADO DO PARANÁ
CASCAVEL
PREFEITURA MUNICIPAL

ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL PARA EXERCERCIATIVIDADES DE RECEBIMENTO, TRIAGEM E PROCESSAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ORIUNDOS DA COLETA SELETIVA MUNICIPAL.

A Secretaria Municipal Meio Ambiente, em cumprimento a Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 13.132/2016, **vem requerer** junto ao Senhor Prefeito Municipal a autorização para a realização de Chamamento Público nº 09/2017, visando a seleção de cooperativas de catadores de material reciclável, para exercer atividades de recebimento, triagem e processamento de materiais recicláveis oriundos da coleta seletiva municipal.

Cascavel, 07 de Junho de 2017.



Juarez Luiz Berto
Secretário de Meio Ambiente

Autorizo a abertura do referido Chamamento Público, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 6.506/2015 e do Decreto Municipal nº 13.132/2016.

Cascavel, 07 de Junho de 2017.



Leonildo Paranhos
Prefeito Municipal de Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 1820 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de junho de 2017 - Página 10 de 49	
 CASCATEL SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Editai de Chamamento Público nº 09/2017 SEMA OBJETO: Chamamento Público de Seleção de Organização da Sociedade Civil, visando à realização de atividades de recebimento, triagem e processamento de materiais recicláveis oriundos da coleta seletiva municipal.  Cascavel – PR 2017	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1820 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

24 de junho de 2017 - Página 111 de 149

Edital de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil e formalização de Acordo de Cooperação.

Edital de Chamamento Público nº 09/2017 SEMA, de 24 de Junho de 2017.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com sede na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 13.132 de 25 de outubro de 2016 e na Lei Municipal nº 6.275, de 08 de outubro de 2013 (Diálogo sobre o Plano Plurianual do Município de Cascavel para o período de 2014 a 2017), torna público o presente edital de chamamento visando à seleção da organização da sociedade civil (Cooperativas de catadores de material reciclável) para firmar parceria por meio de Acordo de Cooperação, visando à realização de atividades de resgate, triagem e processamento de materiais recicláveis oriundos da coleta seletiva municipal, no âmbito da área urbana do município de Cascavel.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1 A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de organização da sociedade civil – OSC em cumprimento à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 13.132 de 2016, e pelos demais normativos aplicáveis, para firmar parceria com o Município de Cascavel por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a celebração de Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1.2 O presente edital será divulgado no órgão oficial do Município, na página oficial do Município na internet (<http://www.cascavel.pr.gov.br/index.php>) e no órgão oficial de imprensa oficial (art. 26 do Decreto Municipal nº 13.132/16) com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contados da data de publicação do edital.

2. OBJETO DA PARCERIA

2.1 Constitui objeto desta parceria a seleção de Organização da Sociedade Civil com a finalidade de execução de atividades de resgate, triagem e processamento de materiais recicláveis oriundos da coleta seletiva municipal, no âmbito da área urbana do município de Cascavel, por meio de formalização de Acordo de Cooperação, com vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, havendo interesse público.

3. OBJETIVOS

3.1 Geral

I – subsidiar as atividades desenvolvidas pelos catadores de materiais recicláveis organizados em cooperativas de modo a atender aos princípios de Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), que prevê a integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

II – para o cumprimento do disposto nos artigos I a IV do caput do art. 36 da Lei Federal nº 12.305/2010, o Município, como titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, priorizará a organização e o funcionamento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, bem como sua contratação;

III – garantir o retorno dos materiais ao ciclo produtivo e evitar sua disposição inadequada no aterro sanitário municipal.

3.2 Específico

I – resgate, triagem e processamento de materiais recicláveis oriundos da coleta seletiva municipal;

II – resgate, triagem e resíduo sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos da coleta seletiva municipal;

III – retorno ao ciclo produtivo dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos dos serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;

IV – disposição final ambientalmente adequada aos resíduos e rejeitos oriundos do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;

V – promoção e geração de trabalho e renda, por meio da distribuição do material reciclável oriundo da coleta seletiva municipal, bem como apoio às atividades de triagem e processamento realizado pelos catadores de materiais recicláveis organizados em cooperativas e/ou associações.

2





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Este documento possui validade jurídica nos termos da Lei nº 11.342/2006, art. 1º, inciso I, e da Lei nº 12.365/2010, art. 1º, inciso I, e da Lei nº 12.365/2010, art. 1º, inciso I, e da Lei nº 12.365/2010, art. 1º, inciso I.

Edição Ordinária - Nº 1320 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de Junho de 2017 - Página 12 de 49

4. JUSTIFICATIVA

Os catadores de materiais recicláveis desempenham papel fundamental na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS (Lei Federal nº 12.305/2010), com destaque para a gestão integrada dos resíduos sólidos, pois de modo geral, atuam nas atividades da coleta seletiva, triagem, classificação, processamento e comercialização dos resíduos reutilizáveis e recicláveis, contribuindo de forma significativa para a cadeia produtiva da reciclagem.

A atividade da catação é uma atividade profissional reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego desde 2009, segundo a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), contribuindo para o aumento da vida útil dos aterros sanitários e para a diminuição da demanda por recursos naturais, na medida em que abastece as indústrias recicladoras para reinserção dos resíduos em suas ou em outras cadeias produtivas, em substituição ao uso de matérias primas virgem.

Além disso, a PNRS incentiva a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais recicláveis e define que sua participação nos sistemas de coleta seletiva e de logística reversa deve ser priorizada.

Destaca-se ainda, a Lei Federal nº 11.445/2007, que fixou diretrizes nacionais para o saneamento básico, e estabeleceu a contratação de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, por parte do titular dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, dispensável de licitação (art. 24, XXVII da Lei Federal nº 8.666/93). Dessa forma, o fortalecimento da organização produtiva dos catadores em cooperativas e associações com base nos princípios da autogestão, da economia solidária e do acesso a oportunidades de trabalho decente representa um passo fundamental para ampliar o leque de atuação desta categoria profissional na implementação da PNRS, em especial na cadeia produtiva da reciclagem, trazendo-se em oportunidades de geração de renda e de negócios, dentre os quais, a comercialização em rede, a prestação de serviços, a logística reversa, entre outras.

Com a vigência da Lei Federal nº 13.019/2014, o Município pretende firmar Acordo de Cooperação com Organização da Sociedade Civil, pois não haverá repasse financeiro para a entidade, mas compartilhamento patrimonial, pois o Poder Público disponibilizará o terreno em que a atividade será desenvolvida, bem como os serviços de água e energia elétrica, razão que justifica a publicação do edital de chamamento público, nos termos da art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14.

5. DOS VALORES PREVISTOS, DAS REFERÊNCIAS E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

5.1 Os valores estabelecidos para o custeamento das despesas, baseiam-se em parcerias semelhantes já realizadas (ou em vigência) entre o Município de Cascavel e cooperativas de catadores.

5.2 Para desenvolvimento do Objeto, os valores e referências pactuadas seguem discriminados no quadro a seguir:

ITEM	DESPESA	VALOR PROCESSADO ¹ (mensal)			
		Até 50 ton/mês	De 50 à 100 ton/mês	De 100 à 150 ton/mês	Acima de 150 ton/mês
1	Locação de barracão	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
2	Energia elétrica	400,00	800,00	1.200,00	1.600,00
3	Despesas de água e esgoto	150,00	300,00	250,00	300,00
TOTAL		5.550,00	11.000,00	16.450,00	21.900,00

O valor máximo deste chamamento público é de R\$ 70.700,00 (setenta e cinco mil, setecentos reais).

5.3 As despesas decorrentes do Objeto do presente Chamamento Público correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

¹ O valor processado se refere ao valor efetivamente triado e comercializado, mediante comprovação por meio de nota fiscal de venda, acrescido de 30%, correspondente ao rejeito (material que não é passível de reciclagem e comercialização).

3

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Este documento foi assinado digitalmente por [Assinatura] e registrado no sistema de certificação de assinaturas do Ministério Público do Paraná.	Edição Ordinária - Nº 1820 - Ano IX - Caderno 1-Atos do Poder Executivo 24 de junho de 2017 - Página 13 de 49
---	---

Órgão 12 – Secretaria de Meio Ambiente
Unidade 001 – Secretaria de Meio Ambiente
Função : 0018 – Gestão Ambiental
Sub função 0541 - Preservação e conservação ambiental
Ação 2055 - Manutenção das atividades administrativas visando dar suporte às ações ambientais
Referência : 1067

5.4.E De responsabilidade exclusiva da OSC o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública quanto à inadimplência da entidade em relação ao referido pagamento, e os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

5.5.O Instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade financeira, e financeiro para pagamento das despesas referentes ao barracão, energia elétrica e água, respeito ao interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes.

5.6.Não será exigida contrapartida da OSC selecionada, porém fica facultado a OSC, se necessário, o aporte financeiro de recursos próprios para a consecução do objeto da parceria.

6.DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

6.1.Poderá participar do Chamamento Público a organização da sociedade civil (OSC), assim considerada aquela definida pelo art. 3º, inciso II, alínea "b" do Decreto Municipal 13.132/18 e alínea "b" do inciso I do art. 2º da Lei Federal 13.019/2014.

I – as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda, as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou captação de agentes de assistência técnica e extensão rural, e as capacitadas para a execução de atividades de prestação de serviços de interesse público e de cunho social;

II – para participar deste Edital, a OSC deverá atender as condicionantes do Decreto Estadual nº 1.467/2009 (Art. 3º), aplicados subsidiariamente ao Município de Cascavel, devendo:

- a) estar formal e exclusivamente constituída por cidadãos de maiores idades recíprocos que tenham a catatção com única fonte de renda;
- b) não possuir fins lucrativos;
- c) possuir infra-estrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis;
- d) apresentar o sistema de rateio entre os associados e cooperados; e
- e) estar cadastrado previamente junto à Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social ou Fórum Estadual Lixo e Cidadania.

6.2.Não será permitida a atuação em rede com outra organização da sociedade civil para execução do projeto proposto.

6.3.Para participar deste Chamamento, a OSC deverá declarar, conforme modelo constante no Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância, que está ciente e concorda com as disposições previstas neste Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

7.REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

7.1.Para a celebração do Acordo de Cooperação, a OSC deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Constar em seu estatuto objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública a social (art. 33, caput, I, da Lei Federal nº 13.019/17);
- b) Apresentar certidões negativas de regularidade fiscal, previdenciárias, tributárias, de contribuições, de dívida ativa, sendo igualmente consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas.
- c) A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:
 - i. b.1.1.Certidão negativa de débito – CGD – referente ao INSS;
 - i. b.1.2.Certidão de Regularidade do FGTs – CRF;
 - i. b.1.3.Certidão Negativa de Quitação de Tributos e Contribuições Federais;
 - i. b.1.4.Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 82 do Decreto-Lei nº 147, de 03/02/67,

MUNICIPIO DE CAVALO
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O presente documento foi assinado eletronicamente por [nome] em [data].
Assinatura registrada no CPF nº [número do CPF]

Edição Ordinária - Nº 1820 - Ano IX - Caderno 1- Atos do Poder Executivo
24 de junho de 2017 - Página 14 de 49

OBS.: Será aceita e certidão conjunta da Secretaria da Receita Federal (SRF) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), conforme os seguintes itens b.1.1, b.1.3, b.1.4.

a) Prova regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da OSC participante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

b.1.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser realizada mediante apresentação de Certidão Negativa dos Tributos relativos à sede do domicílio da OSC participante;

b.1.7 Certidão Negativa de Dívidas Trabalhistas – CNDT;

c) Apresentação correta de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

d) Apresentação copia da ata de eleição do quadro de dirigentes atual da entidade, com endereço, número e órgão de registro;

e) Apresentação copia da ata de eleição do quadro de dirigentes atual da entidade, com endereço, número e órgão de registro;

f) Declaração do representante legal da entidade, informando que a OSC e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 11 do Decreto Municipal nº 13.027/15;

7.2 Ficará impedido de celebrar o Acordo de Cooperação, a OSC que, na forma do art. 11 do Decreto Municipal nº 13.027/15:

a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

b) esteja onista no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

c) tenha como dirigente membro do Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou unidade da Administração Pública Municipal na qual seja celebrado o Acordo de Cooperação, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são consideradas membros do Poder, os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 11, §4º do Decreto Municipal nº 13.027/15);

d) tenha sido as cortas rejeitadas pela Administração Pública Municipal nos últimos 05 (cinco) anos, exceto se for sancionada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; for reconhecida ou revista a decisão pela rejeição; a apreciação das cortas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

e) tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade;

f) com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal com declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal;

g) órgãos e unidades de todas as esferas de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

h) declaração de idoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e unidades de todas as esferas de governo, quando perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil restar a Administração Pública plene produzta ressaltantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item "e";

i) tenha sido cortas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 08 (oito) anos;

j) tenha entre seus dirigentes pessoas

k) tenham cortas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 08 (oito) anos;

l) julgada responsável por falta grave e inhabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inhabilitação;

m) apresentar declaração de compromisso de boa conduta, caso não haja declaração de compromisso de boa conduta, em 11 do II do art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

n) Em qualquer das hipóteses previstas neste subitem 7.2, persistir o impedimento para celebrar a parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao arário, pelo qual seja responsável a OSC ou seu dirigente.

5

[assinatura]

MUNICÍPIO DE CACULAL

Edição Ordinária - N° 1820 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

CNPJ nº 13.045.888/0001-91 - Inscrição Estadual nº 15.012.001-9 - Inscrição Municipal nº 00000000-00

Endereço: Rua 15 de Novembro, 150 - Centro - CEP: 66.000-000 - Fone: (61) 3622-1111 - E-mail: prefeitura@caculal.ma.gov.br

24 de junho de 2017 - Página 15 de 49

8. DAS PROPOSTAS

8.1 A OSC apresentará a proposta no padrão definido pela Administração Pública Municipal, conforme anexo V deste edital, junto ao Setor de Protocolo Geral do Município, localizado no térreo do Paço Municipal, situado na Rua Paraná, nº 5000, Cacerazeiro/PR, CEP 85.810-011, nos prazos estabelecidos na Tabela 1 do Anexo II.

8.1.1 Somente serão analisadas as propostas apresentadas dentro do prazo estipulado na Tabela 1 do Anexo II, sendo que após o decurso deste prazo, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícitos e formalmente solicitados pela administração pública municipal.

8.2 A proposta deverá ser encaminhada em envelope fechado, constando:

“Proposta – Edital de Chamamento público nº 09/2017 – SEMA”, identificação da instituição proponente, com a razão social, CNPJ da OSC e meios de contato (e-mail, telefone);

8.2.1 No envelope contendo a proposta, deverá constar a Declaração de Ciência e Concordância assinada pelo representante legal da OSC, que está ciente e concorda com as disposições previstas neste Edital e seus anexos (Anexo I).

8.3 As propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

a) diagnóstico da realidade, objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas;

b) descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto;

c) prazo para execução das atividades e o cumprimento das metas;

d) o grau de adequação da proposta aos objetivos da parceria.

9. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, tendo sido constituída na forma do Decreto Municipal nº 13.540 de 8 de junho de 2017.

9.2 A Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs interessadas e terá total independência técnica para exercer seu julgamento.

9.3 A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer momento, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, sendo que em qualquer situação, serão observados os princípios da isonomia, impessoalidade e transparência.

9.4 Para subsistir seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas que não seja membro deste colegiado.

9.5 Na etapa competitiva de avaliação das propostas, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs.

9.6 A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 1 do Anexo II para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado por até mais 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.

9.7 As propostas deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela abaixo.

9.8 A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos seguintes critérios de julgamento:

Tabela

Critérios de Julgamento (Item)	Descrição do julgamento	Pontuação máxima
(A) Informações sobre:	- Grau pleno de atendimento por item (1,0 pontos)	3,0
1-aptas a serem executadas;	- Grau satisfatório de atendimento por item (0,5 pontos)	
2-metas a serem atingidas;	- Não atendimento ou o atendimento insatisfatório por item (0,0)	
3- indicadores que atestem o cumprimento das metas e prazos		

6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Assinatura e Carimbo do(a) Secretário(a) de Administração
 ou do(a) Chefe de Unidade Responsável: _____
 ou do(a) Chefe de Unidade Responsável: _____
 ou do(a) Chefe de Unidade Responsável: _____

Edição Ordinária - Nº 1820 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

24 de junho de 2017 - Página 16 de 49

(B) Adequação da proposta ao objetivo específico da parceria	- Grau pleno de adequação (3,0) - Grau satisfatório de adequação (1,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)	3,0	
(C) Descrição da realidade (diagnóstico) e o nexo entre essa realidade e as atividades propostas	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	2,0	
(D) capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0)	2,0	
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL			10,0

9.9 Na hipótese da OSC não atender aos requisitos previstos, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a prestação de parceria nos termos ofertados pela concorrente desclassificada. Esse procedimento poderá ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

9.10 A fidelidade de informações nas propostas apresentadas, acarretará na sua eliminação, podendo ainda ensejar aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

9.11 Serão eliminadas aquelas propostas:

- a) cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos;
- b) que recebam nota "zero" em qualquer um dos critérios de julgamento;
- c) que estejam em desacordo com o Edital;

9.12 As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela constante no subitem 9.8, conforme as notas lançadas pela Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

9.13 No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B) e (C). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição, com maior tempo de execução do serviço, e em último caso, a questão será decidida por sorteio.

9.14 Divulgação do resultado preliminar

9.14.1 A administração pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no Órgão Oficial da Municipalidade no página oficial do Município na internet (<http://www.cascavel.pr.gov.br/index.php>) e no Órgão Oficial de Imprensa (art. 32, §1º do Decreto Municipal nº 13.132/16).

9.15 Interposição de recursos contra o resultado preliminar
9.15.1 Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado preliminar, dirigi-lo ao Colegiado que a preferir. Não será concedido recurso interposto fora do prazo.

9.15.2 Os recursos serão apresentados pela OSC ao Setor de Protocolo do Município, localizado no térreo do Paço Municipal, situado na Rua Paraná, nº 5008, Cascavel/PR, CEP 85.010-011, nos prazos estabelecidos no subitem anterior, devendo estar descrito que se trata de "Interposição de recursos contra o resultado preliminar".

7

(Assinatura manuscrita)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1820 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

24 de junho de 2017 - Página 17 de 49

do Edital de Chamamento público nº 09/2017-SEMA", contendo a identificação da instituição proponente, com endereço social, CNPJ da OSC, e e-mails de contato e telefones).

9.16 É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, arcando somente com os custos devidos.

9.17 Interposto o recurso, a administração pública dará ciência aos demais interessados, por meio do órgão oficial do Município, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, contados imediatamente após o encerramento do prazo recursal, apresentem contrarrazões, se desejarem.

9.18 Análise dos Recursos pela Comissão de Seleção

9.18.1 Havendo apresentação de recursos, caberá à Comissão de Seleção analisá-los.

9.18.2 A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos, sendo que a motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com os fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.

9.18.3 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.19 Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).

9.19.1 Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, o Município homologará e divulgará no seu órgão oficial, as decisões proferidas nos recursos e o resultado definitivo do processo de seleção.

9.19.2 A homologação do processo seletivo não gera para a OSC direito subjetivo à celebração da parceria (art. 27, §6º da Lei Federal nº 13.019/2014).

9.20 Poderão ser selecionadas mais de uma proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do Acordo de Cooperação.

10. DA FASE DE CELEBRAÇÃO

10.1 A fase de celebração seguirá as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.
2	Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho.
3	Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.
4	Parecer do órgão técnico e assinatura do Acordo de Cooperação.
5	Publicação do extrato do Acordo de Cooperação no Município.

10.2 Etapa 1: Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais.

10.2.1 Para a celebração da parceria, o Município convocará a OSC selecionada para que, 05 (cinco) dias úteis a partir da convocação, apresente o Plano de Trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 25 e 11 do Decreto Municipal nº 13.122/16).

10.2.2 O Plano de Trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta etapa serão apresentados pela OSC selecionada no Setor de Protocolo Geral do Município, localizado no térreo do Paço Municipal, situado na Rua Paraná, nº 5000, Cascavel/PR. CEP 85.810-011, em envelope lacrado.

10.2.3 Por meio do Plano de Trabalho, a OSC deverá apresentar o detalhamento da proposta conforme modelo padrão estabelecido pela Administração Pública Municipal, conforme o Anexo VI.

10.2.4 No Plano de Trabalho deverá constar (art. 8º do Decreto Municipal 13.132/2016):

a) a descrição da realidade que se vive na parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

8

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 1820 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de junho de 2017 - Página 19 de 49	
10.6 Etapa 2: Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais. Análise do Plano de Trabalho. 10.6.1 A Administração Pública Municipal, por meio da Comissão de Seleção, examinará o plano de trabalho apresentado pela OSC selecionada. Na hipótese da OSC selecionada não atender aos requisitos exigidos no Edital, a OSC imediatamente melhor classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração subitem 10.5 deste Edital, e a OSC imediatamente melhor classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração da parceria nos termos ofertados pela concorrência desclassificada (§1º, art. 29 do Decreto Municipal nº 13.132/16). 10.6.2 O plano de trabalho será aprovado se estiver de acordo com os termos e condições presentes neste Edital, sendo que o Município poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, (art. 36 do Decreto Municipal nº 13.132/16). 10.6.3 Caso a OSC convidada nos termos do subitem 10.6.1, aceite celebrar a parceria, proceder-se-á à verificação dos documentos que comprovem os atendimentos dos requisitos dos arts. 33, inciso I e 34 da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 34, inciso I e 35 do Decreto Municipal nº 13.132/16. Este procedimento poderá ser repetido, sucessivamente, até que se conclua a seleção prevista no edital, obedecida a ordem de classificação. 10.7 Etapa 3: Ajustes no plano de trabalho regularização de documentação, caso necessário. 10.7.1 Caso seja constatada a necessidade de adequação do plano de trabalho apresentado pela OSC, o Município solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da solicitação apresentada. 10.8 Etapa 4: Parecer do órgão técnico e assinatura do Acordo de Cooperação. 10.8.1 A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação vigente, sendo necessária aprovação do plano de trabalho pela Comissão de Seleção, parecer do órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se expressamente sobre o mérito da proposta, em conformidade com a modalidade da parceria adotada, identidade e reciprocidade de interesses das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria, viabilidade da execução, descrever os meios a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, bem como os procedimentos a serem adotados para a avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos. 10.8.2 No período entre a apresentação da documentação e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração. 10.8.3 A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver. 10.9 Etapa 5: Publicação do extrato do Acordo de Cooperação no Órgão Oficial do Município. 10.9.1 O Acordo de Cooperação somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no órgão oficial do Município. 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1 Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data limite para envio das propostas, por meio de documento formal devidamente fundamentado, a ser entregue no setor de Protocolo do município. 11.2 A resposta às impugnações ao Edital caberá ao responsável legal pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. 11.3 Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes do prazo inicialmente estabelecido para a entrega do documento formal, a ser entregue no Setor de Protocolo do Município. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção. 11.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspenderão os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado. 11.5 Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia. 11.6 A Administração Pública Municipal reservará os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública. 11.7 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.	
10	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 1820 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de junho de 2017 - Página 20 de 49	
11.8 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do chamamento público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014. 11.9 A administração pública não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Chamamento Público. 11.10 Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade da OSC, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da Administração Pública. 11.11 Na contagem dos prazos contados a partir do início e inclusão o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil. 11.12 Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem: Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância Anexo II – Cronograma de prazos Anexo III – Declaração sobre Condições Materiais Anexo IV – Termo de Referência Anexo V – Modelo de Proposta de Trabalho Anexo VI – Modelo de Plano de Trabalho e Manual de Preenchimento Anexo VII – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos Anexo VIII – Minuta do Termo de Cooperação Cascavel, 24 de junho de 2017. Juarez Eder Dentz Secretário de Meio Ambiente	
11	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 1820 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de junho de 2017 - Página 21 de 49	
ANEXO I DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA Declaro que a identificação da organização da sociedade civil-OSCC está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 09/2017 SEMA e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção. Local, ____ de ____ de 20__. (Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)	
12	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 1820 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																	
24 de junho de 2017 - Página 22 de 49																																		
ANEXO II CRONOGRAMA DE PRAZOS Tabela 1 <table border="1"><thead><tr><th>ETAPA</th><th>DESCRIÇÃO DA ETAPA</th><th>DATAS</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>Publicação de Edital de Chamamento Público</td><td>24/06/2017</td></tr><tr><td>02</td><td>Envio das propostas pela OSC</td><td>Até 25/07/2017</td></tr><tr><td>03</td><td>Avaliação das propostas à Comissão de Seleção</td><td>26/07/2017 a 01/08/2017</td></tr><tr><td>04</td><td>Divulgação do resultado preliminar pela Comissão de Seleção</td><td>02/08/2017</td></tr><tr><td>05</td><td>Interposição de recursos contra o resultado preliminar</td><td>03/08/2017 a 07/08/2017</td></tr><tr><td>06</td><td>Análise dos recursos pela Comissão de Seleção</td><td>08/08/2017 a 10/08/2017</td></tr><tr><td>07</td><td>Divulgação do resultado dos recursos e resultado final do Chamamento</td><td>11/08/2017 a 14/08/2017</td></tr><tr><td>08</td><td>Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção pela Administração Pública Municipal</td><td>15/08/2017</td></tr><tr><td>09</td><td>Fase de Celebração dos Termos de Cooperação</td><td>16/08/2017 a 18/08/2017</td></tr><tr><td>10</td><td>Início da execução das parcerias</td><td>21/08/2017</td></tr></tbody></table>		ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS	01	Publicação de Edital de Chamamento Público	24/06/2017	02	Envio das propostas pela OSC	Até 25/07/2017	03	Avaliação das propostas à Comissão de Seleção	26/07/2017 a 01/08/2017	04	Divulgação do resultado preliminar pela Comissão de Seleção	02/08/2017	05	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	03/08/2017 a 07/08/2017	06	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	08/08/2017 a 10/08/2017	07	Divulgação do resultado dos recursos e resultado final do Chamamento	11/08/2017 a 14/08/2017	08	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção pela Administração Pública Municipal	15/08/2017	09	Fase de Celebração dos Termos de Cooperação	16/08/2017 a 18/08/2017	10	Início da execução das parcerias	21/08/2017
ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS																																
01	Publicação de Edital de Chamamento Público	24/06/2017																																
02	Envio das propostas pela OSC	Até 25/07/2017																																
03	Avaliação das propostas à Comissão de Seleção	26/07/2017 a 01/08/2017																																
04	Divulgação do resultado preliminar pela Comissão de Seleção	02/08/2017																																
05	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	03/08/2017 a 07/08/2017																																
06	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	08/08/2017 a 10/08/2017																																
07	Divulgação do resultado dos recursos e resultado final do Chamamento	11/08/2017 a 14/08/2017																																
08	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção pela Administração Pública Municipal	15/08/2017																																
09	Fase de Celebração dos Termos de Cooperação	16/08/2017 a 18/08/2017																																
10	Início da execução das parcerias	21/08/2017																																
13																																		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 1820 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de junho de 2017 - Página 23 de 49	
ANEXO III DECLARAÇÃO SOBRE CONDIÇÕES MATERIAIS Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, V, alínea "c" da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 34, IV, alínea "c" do Decreto Municipal nº 13.132/16, que a identificação da organização da sociedade civil-OSCC dispõe de condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. Cascavel, XX de XXXXXXX de 2017. (Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)	
14	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 1820 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de junho de 2017 - Página 24 de 49	
ANEXO IV TERMO DE REFERÊNCIA 1. JUSTIFICATIVA Os catadores de materiais recicláveis desempenham papel fundamental na implementação da PNRS - Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), com destaque para a gestão integrada dos resíduos sólidos. De modo geral, atuam nas atividades da coleta seletiva, triagem, classificação, processamento e comercialização dos resíduos recicláveis e recicláveis, contribuindo de forma significativa para a cadeia produtiva da reciclagem. A atividade da catação é uma atividade profissional reconhecida pelos Ministérios do Trabalho e Emprego desde 2002, segundo a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), contribui para o aumento da vida útil dos atores sanitários e para a diminuição da demanda por recursos naturais, na medida em que abastece as indústrias recicladoras para reinação dos resíduos em suas ou em outras cadeias produtivas, em substituição ao uso de matérias-primas virgem. Além disso, a PNRS incentiva a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais recicláveis e define que sua participação nos sistemas de coleta seletiva e de logística reversa deve ser priorizada. Destaca-se ainda a Lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a qual estabeleceu a contratação de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, por parte do titular dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, disponível de licitação. Dessa forma, o fortalecimento da organização produtiva dos catadores em cooperativas e associações com base nos princípios da autogestão, da economia solidária e do acesso a oportunidades de trabalho decente representa, portanto, um passo fundamental para ampliar o leque de atuação desta categoria profissional na implementação da PNRS, em especial na cadeia produtiva da reciclagem, traduzindo-se em oportunidades de geração de renda e de negócios, dentre os quais, a comercialização em rede, a prestação de serviços, a logística reversa, entre outras. Com a vigência da Lei Federal nº 13.019/2014, o Município pretende firmar Acordo de Cooperação com Organização da Sociedade Civil, pois não haverá repasse financeiro para a entidade, mas compartilhamento patrimonial, pois o Poder Público disponibilizará o barracão em que a atividade será desenvolvida, razão que justifica a publicação do edital de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14. 2. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO Realizar o recebimento, triagem e processamento dos materiais recicláveis coletados na coleta seletiva municipal, no âmbito do município de Cascavel. 2.1 OBJETO DA PARCERIA Constitui objeto desta parceria a seleção de Organização da Sociedade Civil com a finalidade de execução de atividades de recebimento, triagem e processamento de materiais recicláveis oriundos da coleta seletiva municipal, no âmbito da área urbana do município de Cascavel, por meio de formalização de Acordo de Cooperação, para pagamento de despesas correlatas às atividades com vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado havendo interesse público. 3. OBJETIVOS 3.1 Geral I – subsidiar as atividades desenvolvidas pelos catadores de materiais recicláveis organizados em cooperativas de modo a atender aos princípios de Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), que prevê a integração dos catadores de materiais recicláveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos; II – para o cumprimento do disposto nos incisos I a IV do caput do art. 36 da Lei Federal nº 12.305/2010, o Município, como titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, priorizará a organização e o funcionamento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais recicláveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, bem como sua contratação; III – garantir o retorno dos materiais ao ciclo produtivo e evitar sua disposição inadequada no aterro sanitário municipal; 3.2 Específico	
15	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 1820 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de junho de 2017 - Página 25 de 49	
I – recebimento, triagem e processamento de materiais recicláveis oriundos da coleta seletiva municipal; II – reaproveitamento dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos da coleta seletiva municipal; III – viabilizar o retorno ao ciclo produtivo dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos dos serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos; IV – dar disposição final ambientalmente adequada aos resíduos e rejeitos oriundos do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos; V – promover a geração de trabalho e renda, por meio da distribuição do material reciclável oriundo da coleta seletiva municipal, bem como apoio às atividades de triagem e processamento realizado pelos catadores de materiais recicláveis organizados em cooperativas e/ou associações. 4. DAS OBRIGAÇÕES DA OSC PARCEIRA I – executar o serviço nas condições especificadas no Plano de Trabalho; II – manter seus objetivos estatutários voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; III – manter a regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, durante todo o período da parceria, de acordo com a legislação aplicável; IV – manter, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial; V – comunicar imediatamente à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL/SEMA quando ocorrer mudança de Presidente, Ordenador de despesas e/ou contador, devendo comprovar mediante ATA registrada em cartório, bem como cópia autenticada dos documentos pessoais dos novos dirigentes; VI – comprovar de que a OSC funciona no endereço declarado; VII – comprovar a realização das despesas e encaminhar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL/SEMA, em boa ordem, todos os documentos originais que compõem a prestação de contas conforme relação de documentos (check-list) a ser divulgado pela própria Secretaria, juntamente com 01 (uma) cópia legível de todos os documentos originais, para arquivo municipal; VIII – a prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou conduzir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas; IX – dar livre acesso aos agentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, à Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao Gestor da Parceria, ao controle interno e ao Tribunal de Contas do Estado para acompanhar o andamento da parceria, e as informações relacionadas ao respectivo Termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto; X – responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Acordo de Cooperação, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inexecução da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução; XI – divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, toda a parceria celebrada com a administração pública; XII – realizar o lançamento das informações por intermédio do SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado, a partir da formalização do termo de parceria, ainda que nenhum recurso tenha sido repassado ou que não tenha sido executada qualquer despesa; XIII – submeter-se à supervisão promovida pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e à Comissão de Monitoramento e Avaliação, fornecendo as informações necessárias à execução do objeto deste Termo; XIV – utilizar, obrigatoriamente, sistema de prestação de contas adotado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, disponibilizando-o durante a execução deste Termo; XV – independentemente da apresentação da prestação de contas ou mesmo de sua aprovação, a OSC parceira deverá preservar todos os documentos originais relacionados com o termo de parceria em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os à disposição do Tribunal de Contas do Estado, e da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, por um prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas final; XVI – atender integralmente aos critérios fixados no Decreto 5.940/2006, aplicado de forma subsidiária ao Município de Cascavel e na Lei 12.305/2010; XVII – apresentar o sistema de rateio entre os associados e cooperados, no momento da prestação de contas;	
16	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 1820 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de junho de 2017 - Página 26 de 49	
XVIII – receber o volume de material reciclável coletado na área urbana do município de Cascavel, pela empresa OT Ambiental, atual responsável pela coleta no município; XIX – manter a documentação da cooperativa em dia, incluindo licenças ambientais e demais obrigações legais e trabalhistas, além de comunicar qualquer alteração no Estatuto Social e no seu quadro de dirigentes; XX – comprovar os montantes de material reciclável triado e processado por meio da apresentação de nota fiscal de venda de materiais; XXI – realizar a triagem (separação) desses materiais, descartando os rejeitos (materiais contaminados, orgânicos e não recicláveis); XXII – realizar o processamento necessário a cada tipo de material (prensagem, trituração, extrusão etc.); XXIII – realizar a comercialização dos materiais processados a empresas/indústrias recicladoras; XXIV – manter os barracões sob sua responsabilidade internos e externamente, e não expor resíduos e rejeitos de triagem na calçada pública, exceto em horários previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas; XXV – realizar emissão de nota fiscal de faturamento; XXVI – auxiliar na orientação de condomínios, empresas, residências, órgãos públicos, para arrecadação, separação, e destinação correta dos resíduos sólidos; XXVII – utilizar o bem imóvel exclusivamente para a finalidade da parceria, de modo a executar fielmente o objeto pactuado; XXVIII – não proceder a subcaptação, permuta ou qualquer outra garantia ou cedência a terceiros; XXIX – restituir o bem ao Município nas mesmas condições em que foi disponibilizado, assumindo a inteira responsabilidade pelos danos que porventura venham a ocorrer por ato culposo ou doloso de quem quer que seja; XXX – não fazer qualquer alteração ou adaptação no bem, salvo com prévia e expressa autorização do Município e com sua orientação técnica, não podendo a OSC invocar direitos à indenização ou retenção dela decorrentes; XXXI – garantir a segurança do imóvel no sentido estrito de inibir furtos, roubos e depredações; XXXII – atender e informar imediatamente ao Poder Público Municipal situações que requeiram soluções emergenciais ou quaisquer ocorrências relacionadas ao imóvel cedido; XXXIII – responsabilizar-se pelos danos causados por terceiros; XXXIV – garantir a segurança do imóvel no sentido estrito de inibir furtos, roubos e responsabilizar-se pelos danos causados por terceiros; 5. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Caberá à Administração Pública, por meio da SEMA e da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: 5.1 Acompanhar e avaliar as atividades realizadas pela OSC parceira. 5.2 Disponibilizar o barracão, bem como prover despesas de água e energia elétrica correspondentes para que a OSC execute o plano de trabalho. 5.3 Garantir o cumprimento das metas do Objeto; 5.4 Promover a transparência das informações referentes às parcerias com organizações da sociedade civil, inclusive dos planos de trabalho aprovados, em dados abertos, devendo manter, em seu site oficial na internet e no Portal Oficial do Município de Cascavel, a relação dos termos de parceria celebrados por até 160 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento. 6. DAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO 6.1 Funcionamento: o serviço deverá ser prestado em regime de 40 horas semanais; 6.2 Público Destinatário: toda a população atendida pela coleta seletiva municipal e os catadores de materiais recicláveis organizados em cooperativas. 7. PROVISÕES INSTITUCIONAIS 7.1 Material reciclável oriundo da coleta municipal: Todo o montante coletado diariamente será encaminhado às OSC selecionadas, observando-se a capacidade operacional de triagem e processamento de cada uma.	
17	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 1820 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																														
24 de junho de 2017 - Página 27 de 49																															
8. METAS 8.1 Metas <table border="1"><thead><tr><th>Meta da OSC Parceira</th><th>Formas de Aferição</th><th>Prazo/ Mediação</th></tr></thead><tbody><tr><td>Aumento gradativo do montante de material recebido, triado e processado.</td><td>Apresentação de notas fiscais/recibos de venda.</td><td>Trimestral</td></tr><tr><td>Diminuição do volume de rejeito recebido nas unidades de triagem.</td><td>Medição por volume (contêiner)</td><td>Trimestral</td></tr><tr><td>Aumento do número de cooperados afiliados a cooperativa.</td><td>Cadastro de cooperados ativos.</td><td>Trimestral</td></tr><tr><td>Aumento da renda per capita dos associados.</td><td>Cadastro de cooperados ativos.</td><td>Trimestral</td></tr></tbody></table> 8.2 Avaliação de Resultado <table border="1"><thead><tr><th>Indicadores</th><th>Formas de Aferição</th><th>Prazo/ Mediação</th></tr></thead><tbody><tr><td>Montante de material processado e comercializado</td><td>Notas fiscais de venda.</td><td>Trimestral</td></tr><tr><td>Volume de rejeito</td><td>Medição por volume (contêiner)</td><td>Trimestral</td></tr><tr><td>Número de cooperados</td><td>Cadastro de cooperados ativos.</td><td>Trimestral</td></tr><tr><td>Renda per capita dos cooperados</td><td>Cadastro de cooperados ativos.</td><td>Trimestral</td></tr></tbody></table>		Meta da OSC Parceira	Formas de Aferição	Prazo/ Mediação	Aumento gradativo do montante de material recebido, triado e processado.	Apresentação de notas fiscais/recibos de venda.	Trimestral	Diminuição do volume de rejeito recebido nas unidades de triagem.	Medição por volume (contêiner)	Trimestral	Aumento do número de cooperados afiliados a cooperativa.	Cadastro de cooperados ativos.	Trimestral	Aumento da renda per capita dos associados.	Cadastro de cooperados ativos.	Trimestral	Indicadores	Formas de Aferição	Prazo/ Mediação	Montante de material processado e comercializado	Notas fiscais de venda.	Trimestral	Volume de rejeito	Medição por volume (contêiner)	Trimestral	Número de cooperados	Cadastro de cooperados ativos.	Trimestral	Renda per capita dos cooperados	Cadastro de cooperados ativos.	Trimestral
Meta da OSC Parceira	Formas de Aferição	Prazo/ Mediação																													
Aumento gradativo do montante de material recebido, triado e processado.	Apresentação de notas fiscais/recibos de venda.	Trimestral																													
Diminuição do volume de rejeito recebido nas unidades de triagem.	Medição por volume (contêiner)	Trimestral																													
Aumento do número de cooperados afiliados a cooperativa.	Cadastro de cooperados ativos.	Trimestral																													
Aumento da renda per capita dos associados.	Cadastro de cooperados ativos.	Trimestral																													
Indicadores	Formas de Aferição	Prazo/ Mediação																													
Montante de material processado e comercializado	Notas fiscais de venda.	Trimestral																													
Volume de rejeito	Medição por volume (contêiner)	Trimestral																													
Número de cooperados	Cadastro de cooperados ativos.	Trimestral																													
Renda per capita dos cooperados	Cadastro de cooperados ativos.	Trimestral																													
18																															

192225202326213427

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente CNPJ nº 06.940.240/0001-90 Insc. Est. nº 000.000.000-00 Insc. Mun. nº 000.000.000-00 CNPJ nº 06.940.240/0001-90 Insc. Est. nº 000.000.000-00 Insc. Mun. nº 000.000.000-00	Edição Ordinária - Nº 1820 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de junho de 2017 - Página 37 de 49
pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas; IX – dar livre acesso aos agentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao Gestor da Parceria, ao controle interno e ao Tribunal de Contas do Estado para acompanhar o andamento da parceria, aos documentos e às informações relacionadas ao respectivo Termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto; X – responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Acordo de Cooperação, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os juros incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução; XI – divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, toda a parceria celebrada com a administração pública; XII – realizar o lançamento das informações por intermédio do SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado, a partir da formalização do termo de parceria, ainda que nenhum recurso tenha sido repassado ou que não tenha sido executada qualquer despesa; XIII – submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e à Comissão de Monitoramento e Avaliação, fornecendo as informações necessárias à execução do objeto deste Termo; XIV – utilizar, obrigatoriamente, sistema de prestação de contas adotado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL disponibilizado durante a execução deste Termo; XV – independentemente da apresentação da prestação de contas ou mesmo de sua aprovação, a OSC parceira deverá preservar todos os documentos originais relacionados com o termo de parceria em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os à disposição do Tribunal de Contas do Estado, e da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, por um prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas final; XVI – atender integralmente aos critérios fixados no Decreto 5.940/2006, aplicado de forma subsidiária ao Município de Cascavel e na Lei 12.305/2010; XVII – apresentar o sistema de razão entre os associados e cooperados, no momento da prestação de contas; XVIII – receber o volume de material reciclável coletado na área urbana do município de Cascavel, pela empresa OT Ambiental, atual responsável pela coleta no município; XIX – manter a documentação da cooperativa em dia, incluindo licenças ambientais e demais obrigações legais e trabalhistas, além de comunicar qualquer alteração no Estatuto Social e no seu quadro de dirigentes; XX – comprovar os montantes do material reciclável triado e processado por meio da apresentação de nota fiscal de venda de materiais; XXI – realizar a triagem (separação) desses materiais, descartando os rejeitos (materiais contaminados, orgânicos e não recicláveis); XXII – realizar o processamento necessário a cada tipo de material (prensagem, trituração, extrusão, etc.); XXIII – realizar a comercialização dos materiais processados à empresas/indústrias recicladoras; XXIV – manter os barracões sob sua responsabilidade limpos interna e externamente, e não expor resíduos e rejeitos de triagem na calçada, a partir da formalização do termo de parceria, exceto em horários próximos à coleta de rejeitos; XXV – realizar emissão de nota fiscal de faturamento; XXVI – auxiliar na orientação de condomínios, empresas, residências, órgãos públicos, para arrecadação, separação, e destinação correta dos resíduos sólidos; XXVII – utilizar o bem imóvel exclusivamente para a finalidade da parceria, de modo a executar fielmente o objeto pactuado; XXVIII – não proceder à sublocação, permissão ou qualquer outra garantia ou cedência a terceiros; XXIX – restituir o bem ao município nas mesmas condições em que foi disponibilizado, assumindo a inteira responsabilidade pelos danos que porventura venham a ocorrer por ato culposo ou doloso de quem quer que seja; XXX – não fazer qualquer alteração ou adaptação no bem, salvo com prévia e expressa autorização do Município e com sua orientação técnica, não podendo a OSC inovar direitos à indenização ou retenção data decorrentes; XXXI – garantir a segurança do imóvel no sentido estrito de inibir furtos, roubos e depredações; XXXII – atender e informar imediatamente ao Poder Público Municipal situações que requeram soluções emergenciais ou quaisquer ocorrências relacionadas ao imóvel cedido;	
28	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente CNPJ nº 06.940.240/0001-90 Insc. Est. nº 000.000.000-00 Insc. Mun. nº 000.000.000-00 CNPJ nº 06.940.240/0001-90 Insc. Est. nº 000.000.000-00 Insc. Mun. nº 000.000.000-00	Edição Ordinária - Nº 1820 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de junho de 2017 - Página 38 de 49
XXIII – responsabilizar-se pelos danos causados por terceiros; XXIV – garantir a segurança do imóvel no sentido estrito de inibir furtos, roubos e depredações; § 2º. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÁ: a) disponibilizar o barracão, bem como água e energia elétrica correspondente para que a OSC execute o plano de trabalho; b) Orientar, acompanhar, coordenar, fiscalizar e avaliar a execução da parceria, de acordo com o seu objetivo; c) indicar agente(s) público(s), para controlar e fiscalizar a parceria, na condição de GESTOR; d) indicar agentes públicos, sendo que pelo menos 01 (um) integrante(s) seja servidor ocupante do quadro de pessoal efetivo, para monitorar e avaliar parceria, compondo a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO; e) Examinar e aprovar as prestações de contas apresentadas pela OSC parceira, fiscalizando o cumprimento do objeto da parceria; f) Exercer controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou desassumir a responsabilidade, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a desconfinidade do serviço; g) Manter sob arquivamento, por um prazo de 10 (dez) anos, as cópias dos documentos físicos apresentados pela OSC parceira; h) Proceder, nos prazos determinados, à alimentação de dados e informações relativas a parceria e suas respectivas prestações de contas, no Sistema Integrado de Transferência – SIT do Tribunal de Contas do Estado, ou outro sistema de controle que tenha a ser implantado; i) Instaurar tomada de contas especial para apurar irregularidades que possam surgir durante a execução da parceria, e comunicar imediatamente o Tribunal de Contas do Estado sobre o fato; j) Suspender, a disponibilidade do barracão à OSC parceira, havendo evidências ou constatações de uso indevido dos recursos, devido de finalidades, ou descumprimento de qualquer uma das cláusulas previstas; k) Emitir documentos de orientação, acompanhamento e fiscalização durante a execução da parceria; l) Alteração das metas, objeto e vigência da parceria.	
CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS São obrigações dos Participes: I – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: a) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação as referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo; b) emitir relatório técnico de acompanhamento da parceria, submetendo-o à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil; c) realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas “in loco”, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto; d) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento; II – DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: a) Indicar ao menos 01 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas da parceria e de indicação de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;	
29	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente CNPJ nº 06.940.240/0001-90 Insc. Est. nº 000.000.000-00 Insc. Mun. nº 000.000.000-00 CNPJ nº 06.940.240/0001-90 Insc. Est. nº 000.000.000-00 Insc. Mun. nº 000.000.000-00	Edição Ordinária - Nº 1820 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de junho de 2017 - Página 39 de 49
c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014, e os arts. 44, parágrafo único do art. 71 e 72 do Decreto Municipal nº 13.132/2016; d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação; e) comunicar ao administrador público as hipóteses previstas no art. 62 da Lei nº 13.019/2014. § 1º. Considera-se o gestor do presente Acordo de Cooperação, o agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização. § 2º. É vedada, na execução do presente Acordo de Cooperação, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoas que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil participantes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.	
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA Este Acordo de Cooperação terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Órgão Oficial do Município, podendo ser prorrogado, para cumprir Plano de Trabalho e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), mediante termo aditivo ou ajuste, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.	
CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO O presente Acordo de Cooperação deverá ser executado fielmente pelos participantes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. § 1º. É vedado à organização da sociedade civil, sob pena de rescisão do Acordo: I – repasse, cessão ou transferência a terceiros da execução do objeto do ato de parceria; II – contratação de funcionários que estejam direta e indiretamente vinculados à administração da Entidade e ainda: a) Membros do Poder Executivo de qualquer esfera pública, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau; b) Servidor público vinculado ao Poder Executivo de qualquer esfera pública, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau, salvo se comprovada a inexistência de conflito com o interesse público.	
CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO COM TERCEIROS Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao cumprimento do Acordo de Cooperação são de responsabilidade exclusiva das organizações da sociedade civil, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer operação do objeto da parceria ou restrição à sua execução.	
CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS A prestação de contas é um procedimento de acompanhamento sistemático das parcerias com as organizações da sociedade civil para demonstração de resultados, que contém elementos que permitam verificar, sob os aspectos técnicos, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos. § 1º. A Organização da Sociedade Civil de Cooperação, sendo que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL poderá promover a instauração de tomada de contas especial antes do término da parceria, ante evidências de irregularidades na execução do seu objeto. § 2º. As prestações de contas deverão obedecer às normas e prerrogativas definidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná em instrumentos próprios e lançados no sistema SIT, bem como as regras previstas na Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto municipal nº 15.132/16, além de prazos e normas de elaboração constantes neste instrumento de parceria e do plano de trabalho. § 3º. A administração pública fornecerá manuais específicos às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, tendo como premissas a simplificação e a racionalização dos procedimentos. § 4º. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou conduta que o seu objeto foi executado conforme	
30	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente CNPJ nº 06.940.240/0001-90 Insc. Est. nº 000.000.000-00 Insc. Mun. nº 000.000.000-00 CNPJ nº 06.940.240/0001-90 Insc. Est. nº 000.000.000-00 Insc. Mun. nº 000.000.000-00	Edição Ordinária - Nº 1820 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de junho de 2017 - Página 40 de 49
pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas; § 9º. A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados. § 6º. As impropriedades que deram causa à rejeição da prestação de contas serão registradas em plataforma eletrônica de acesso público, devendo ser levadas em consideração por ocasião da assinatura de futuras parcerias com a administração pública, conforme definido em regulamento. § 7º. A prestação de contas relativa à execução do plano de trabalho e aplicação dar-se-á mediante a análise dos seguintes documentos: I – relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados; § 8º. A Administração pública municipal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente: I – relatório da visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria, nos termos do art. 66, parágrafo único, inciso I da Lei nº 13.019/2014; II – relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de Colaboração; § 9º. A organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas parcial, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do prazo vinculadas a parceria liberada, no prazo definido no Plano de Trabalho, que faz parte deste instrumento. § 10. O parecer técnico do gestor acerca da prestação de contas deverá conter análise do eficácia e de efetividade das ações quanto: I – os resultados já alcançados e seus benefícios; II – os impactos econômicos ou sociais; III – o grau de satisfação do público alvo; IV – a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado. § 11. A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública municipal se dará no prazo máximo de até 30 dias após a entrega da prestação de contas final pela organização da sociedade civil, o cumprimento da diligência por ela determinada, podendo ser prorrogado justificadamente por qual período, devendo dispor sobre: I – aprovação da prestação de contas; II – aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou III – rejeição da prestação de contas e a determinação da imediata instauração de tomada de contas especial. § 12. Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação. § 13. Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente. § 14. O transcurso do prazo definido nos termos do §16 sem que as contas tenham sido apreciadas: I – não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punições ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos; II – nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, importa a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública. § 15. As prestações de contas serão avaliadas: I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho; II – regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário; III – irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: a) omissão no dever de prestação de contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho;	
31	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente CNPJ nº 06.940.240/0001-90 Insc. Est. nº 000.000.000-00 Insc. Mun. nº 000.000.000-00 CNPJ nº 06.940.240/0001-90 Insc. Est. nº 000.000.000-00 Insc. Mun. nº 000.000.000-00	Edição Ordinária - Nº 1820 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de junho de 2017 - Página 41 de 49
c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos; § 16. O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação. § 17. Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação do novo Plano de Trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do Plano de Trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.	
CLÁUSULA NONA – DA RESTITUIÇÃO DO BEM Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, a OSC parceira deverá desocupar o imóvel disponibilizado pela Administração pública para o cumprimento do objeto da parceria, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.	
CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO O presente Acordo de Cooperação poderá ser: I – denunciado a qualquer tempo, ficando os participantes responsáveis somente pelas obrigações e auterindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção; II – rescindido, nas seguintes hipóteses: a) utilização do bem em desacordo com o Plano de Trabalho; b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas; c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial; e) má execução ou inexecução da parceria. Parágrafo único. Na hipótese do inciso II verificada irregularidade no cumprimento no presente acordo de cooperação será garantida a contratação e ampla defesa mediante instauração de procedimento administrativo.	
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES I – advertência; II – suspensão temporária da participação em administração pública e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos; III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso I; 1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva da administração pública municipal, no prazo de 30 dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade. § 2º. Prescreve erro de fato, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria. § 3º. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.	
32	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente CNPJ nº 06.940.240/0001-90 Insc. Est. nº 000.000.000-00 Insc. Mun. nº 000.000.000-00 CNPJ nº 06.940.240/0001-90 Insc. Est. nº 000.000.000-00 Insc. Mun. nº 000.000.000-00	Edição Ordinária - Nº 1820 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de junho de 2017 - Página 42 de 49
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE A eficácia do presente Termo de Colaboração fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Órgão Oficial do Município, não ultrapassando o prazo de até 10 (dez) dias a contar da respectiva assinatura.	
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES O Plano de Trabalho poderá ser revisto para a alteração de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano original (art. 57 da Lei 13.019/2014 redação dada pela Lei 13.204 de 2015).	
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir os eventuais conflitos decorrentes da celebração desta parceria, ficando estabelecida, a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de diplo encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da Administração Pública Municipal. E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.	
Cascavel, ____ de ____ de 2017.	
Leonardo Paranhos da Silva Prefeito Municipal	Responsável legal OSC
Testemunhas:	
1. _____	
RG: _____	
2. _____	
RG: _____	
3. _____	
RG: _____	
4. _____	
RG: _____	
5. _____	
RG: _____	
6. _____	
RG: _____	
7. _____	
RG: _____	
8. _____	
RG: _____	
9. _____	
RG: _____	
10. _____	
RG: _____	
11. _____	
RG: _____	
12. _____	
RG: _____	
13. _____	
RG: _____	
14. _____	
RG: _____	
15. _____	
RG: _____	
16. _____	
RG: _____	
17. _____	
RG: _____	
18. _____	
RG: _____	
19. _____	
RG: _____	
20. _____	
RG: _____	
21. _____	
RG: _____	
22. _____	
RG: _____	
23. _____	
RG: _____	
24. _____	
RG: _____	
25. _____	
RG: _____	
26. _____	
RG: _____	
27. _____	
RG: _____	
28. _____	
RG: _____	
29. _____	
RG: _____	
30. _____	
RG: _____	
31. _____	
RG: _____	
32. _____	
RG: _____	
33. _____	
RG: _____	
34. _____	
RG: _____	
35. _____	
RG: _____	
36. _____	
RG: _____	
37. _____	
RG: _____	
38. _____	
RG: _____	
39. _____	
RG: _____	
40. _____	
RG: _____	
41. _____	
RG: _____	
42. _____	
RG: _____	
43. _____	
RG: _____	
44. _____	
RG: _____	
45. _____	
RG: _____	
46. _____	
RG: _____	
47. _____	
RG: _____	
48. _____	
RG: _____	
49. _____	
RG: _____	
50. _____	
RG: _____	
51. _____	
RG: _____	
52. _____	
RG: _____	
53. _____	
RG: _____	
54. _____	
RG: _____	
55. _____	
RG: _____	
56. _____	
RG: _____	
57. _____	
RG: _____	
58. _____	
RG: _____	
59. _____	
RG: _____	
60. _____	
RG: _____	
61. _____	
RG: _____	
62. _____	
RG: _____	
63. _____	
RG: _____	
64. _____	
RG: _____	
65. _____	
RG: _____	
66. _____	
RG: _____	
67. _____	
RG: _____	
68. _____	
RG: _____	
69. _____	
RG: _____	
70. _____	
RG: _____	
71. _____	
RG: _____	
72. _____	
RG: _____	
73. _____	
RG: _____	
74. _____	
RG: _____	
75. _____	
RG: _____	
76. _____	
RG: _____	
77. _____	
RG: _____	
78. _____	
RG: _____	
79. _____	
RG: _____	
80. _____	
RG: _____	
81. _____	
RG: _____	
82. _____	
RG: _____	
83. _____	
RG: _____	
84. _____	
RG: _____	
85. _____	
RG: _____	
86. _____	
RG: _____	
87. _____	
RG: _____	
88. _____	
RG: _____	
89. _____	
RG: _____	
90. _____	
RG: _____	
91. _____	
RG: _____	
92. _____	
RG: _____	
93. _____	
RG: _____	
94. _____	
RG: _____	
95. _____	
RG: _____	
96. _____	
RG: _____	
97. _____	
RG: _____	
98. _____	
RG: _____	
99. _____	
RG: _____	
100. _____	
RG: _____	
101. _____	
RG: _____	
102. _____	
RG: _____	
103. _____	
RG: _____	
104. _____	
RG: _____	
105. _____	
RG: _____	
106. _____	
RG: _____	
107. _____	
RG: _____	
108. _____	
RG: _____	
109. _____	
RG: _____	
110. _____	
RG: _____	
111. _____	
RG: _____	
112. _____	
RG: _____	
113. _____	
RG: _____	
114. _____	
RG: _____	
115. _____	
RG: _____	
116. _____	
RG: _____	
117. _____	
RG: _____	
118. _____	
RG: _____	
119. _____	
RG: _____	
120. _____	
RG: _____	
121. _____	
RG: _____	
122. _____	
RG: _____	
123. _____	
RG: _____	
124. _____	
RG: _____	
125. _____	
RG: _____	
126. _____	
RG: _____	
127. _____	
RG: _____	
128. _____	
RG: _____	
129. _____	
RG: _____	
130. _____	
RG: _____	
131. _____	
RG: _____	
132. _____	
RG: _____	
133. _____	
RG: _____	
134. _____	
RG: _____	
135. _____	
RG: _____	
136. _____	
RG: _____	
137. _____	
RG: _____	
138. _____	
RG: _____	
139. _____	
RG: _____	
140. _____	
RG: _____	
141. _____	
RG: _____	
142. _____	
RG: _____	
143. _____	
RG: _____	
144. _____	
RG: _____	
145. _____	
RG: _____	
146. _____	
RG: _____	
147. _____	
RG: _____	



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial. Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1820 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de junho de 2017 - Página 48 de 49

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2014 - SEADM

PREGÃO Eletrônico nº 147/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: EASY TRACKER TECNOLOGIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.745.692/0001-09, com endereço à Rua Marechal Floriano, nº 3122, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-190, neste ato representada pela Sra. Caroline de Paula Lima.

OBJETO: Prorrogação-se o prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses a partir de 24 de junho de 2017, conforme solicitação da Secretaria de Administração. O valor total deste termo para cobrir as despesas relativas à prorrogação dos 12 (doze) meses do contrato será de R\$ 190.350,00 (cento e noventa mil e trezentos e cinquenta reais).

FIRMADO EM: 19 de junho de 2017.

ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva.
Caroline de Paula Lima.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 078/2016

Concorrência nº 05/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: CONSTRUTOIRA KARTAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.852.015/0001-20 com endereço à Rua Antonina, nº 2781, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-045, neste ato representada pela Sra. Gabriela Scianagatta Damasceno.

OBJETO: Prorrogação-se o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de junho de 2017, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 1021/2017 da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas.

FIRMADO EM: 22 de junho de 2017.

ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva.
Gabriela Scianagatta Damasceno.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial. Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1820 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de junho de 2017 - Página 47 de 49

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2017

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna público o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 77/2017** - Registro de preços com vistas à locação de tendas, palcos, banheiros químicos e grades de isolamento, para utilização em diversos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses. Fica homologado o objeto em favor das empresas: **E. P. MARTENS LOCAÇÃO-ME**, nos itens 1, 3, 4, no valor total de **R\$47.450,00** (quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais); **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME**, nos itens 2, 5, 6, no valor total de **R\$42.900,00** (quarenta e dois mil e novecentos reais).

Cascavel/PR, 23 de junho de 2017.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial. Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1820 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de junho de 2017 - Página 47 de 49

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2017

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna público o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 104/2017** - Contratação de empresa para limpeza, manutenção e conservação dos banheiros públicos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses. Fica homologado o objeto em favor da empresa: **S. DA ROCHA - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO - ME**, no item 1, no valor total de **R\$117.600,00** (cento e dezessete mil e seiscentos reais).

Cascavel/PR, 23 de junho de 2017.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial. Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1820 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de junho de 2017 - Página 47 de 49

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2017 - SESAU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Rubens Griep.

CONTRATADA: IRIAS FERREIRA ESSENCIAL FARMACIA ME, inscrita no CNPJ nº 17.465.573/0001-93, estabelecida na Rua Luiz Gallieri, nº 130, Bairro Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.560-340, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Irias Ferreira.

OBJETO: Aquisição de película de proteção instalada, em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde, conforme descrição abaixo:

ITEM	QTOE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	500	M²	PELÍCULA ESPELHADA, PRATA REFLETIVA COMPOSTA POR FILME DE TRANSPARENTE, CAMADA METALIZADA, CAMADA DE RESISTÊNCIA A ABRASÃO, BARREIRAS UV, COM DENSIDADE UNIFORME E CONTROLADA, REFLEXÃO DOS RAIOS SOLARES AO INVÉS DE ABSORÇÃO, DESEMPENHO NO FATOR SEGURANÇA POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA AO VÍDIO CONTRA ESTILACAMENTO; GARANTIA DE VISÃO PERFEITA DE DENTRO PARA FORA E VEDAÇÃO TOTAL DE FORA PARA DENTRO, MANTENDO TRANSPARÊNCIA E PROPRIEDADES VISUAIS DOS VÍDROS; POSSUIR DOIS TIPOS DE ADESIVOS: UM ATIVADO QUIMICAMENTE E OUTRO SENSÍVEL A PRESSÃO COM ALTO PODER DE COLAGEM E ANTISTATIBILIDADE; INSTALADO, MARCA: NEXTEL.	37,77	18.885,00
2	500	M²	PELÍCULA FUMÊ COMPOSTA POR FILME DE POLIÉSTER TRANSPARENTE, CAMADA METALIZADA, CAMADA DE RESISTÊNCIA A ABRASÃO, BARREIRAS UV, COM DENSIDADE UNIFORME E CONTROLADA, REFLEXÃO DOS RAIOS SOLARES AO INVÉS DE ABSORÇÃO, DESEMPENHO NO FATOR SEGURANÇA POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA AO VÍDIO CONTRA ESTILACAMENTO; GARANTIA DE VISÃO PERFEITA DE DENTRO PARA FORA E MANTENDO TRANSPARÊNCIA E PROPRIEDADES VISUAIS DOS VÍDROS; POSSUIR DOIS TIPOS DE ADESIVOS: UM ATIVADO QUIMICAMENTE E OUTRO SENSÍVEL A PRESSÃO COM ALTO PODER DE COLAGEM E ANTISTATIBILIDADE; TRANSPARÊNCIA 5%; INSTALADO, MARCA: NEXTEL.	33,77	16.885,00

Valor Total Geral: R\$ 35.770,00 (trinta e cinco mil setecentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 12 de junho de 2017.

ASSINATURAS: Rubens Griep
Irias Ferreira



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial. Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1820 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de junho de 2017 - Página 48 de 49

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, TIPO SUV, HATCH, FURGÃO E UTILITÁRIOS TIPO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO (NOVOS) EM ATENDIMENTO AOS SETORES DE SERVIÇOS E CENTRAL DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO RENOVAÇÃO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Abertura dia: 14/07/2017 às 09h00min.** Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo da licitação: R\$ 2.492.157,97. O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidos no Paço Municipal de Cascavel - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações).

Cascavel/PR, 21 de junho de 2017.

Edson Zorick
Diretor(a) Depto de Compras

Jose Carlos Zambroni
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial. Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1820 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de junho de 2017 - Página 48 de 49

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentais cirúrgicos em atendimento às unidades e serviços de saúde - período de 12 (doze) meses. **Abertura dia: 10/07/2017 às 09h00min.** Critério de Julgamento: Menor preço por item. Valor máximo da licitação: R\$ 299.374,25. O texto do edital e informações sobre a licitação poderão ser obtidos no Paço Municipal de Cascavel. Tel: 0xx 45 3321 2347. Sites: www.bonnetlicitacoes.com.br e cascavel.atende.net (licitações).

Cascavel/PR, 23 de junho de 2017.

Edson Zorick
Diretor(a) Depto de Compras

Stella Cristina Briar Costa
Pregoeira

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 078/2016

Concorrência nº 05/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: PEDREIRA RUI QUATI LTDA, CNPJ 82.658.253/0001-11, localizada na Rua Professor Floraci Miranda, nº 519, Bairro Sítios de Recreio Paraíso, Cascavel/Paraná, CEP: 85.803-312, representada por Nelson Dalmina.

OBJETO: Prorrogação-se o prazo de vigência por 02 (dois) meses, a partir de 23 de junho de 2017. As partes resolvem promover supressão do objeto no valor de R\$ 84.186,35 (oitenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), passando o valor final do contrato de R\$ 2.341.126,58 para R\$ 2.256.940,23 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e três centavos), devido a redução de planta de grama, calçada, drenagem - alteração de projeto e largura de ruas executadas a menor do que a projetada, conforme requisição de aditivo contratual nº 966/2017 da Secretaria de Serviços e Obras Públicas.

FIRMADO EM: 21 de junho de 2017.

ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva.
Nelson Dalmina.



ACESC
Órgão Oficial. Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1820 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de junho de 2017 - Página 48 de 49

ACESC
Extrato de Aditivo
Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2014

Espécie: - Sétimo Termo Aditivo para Contratação de Empresa para Serviços de Limpeza e Manutenção dos Cemitérios Municipais de Cascavel.

Partes: - **ACESC** - Adm. dos Comit. Serv. Funerários de Cascavel;
- **BIOEFERA SANAMENTO E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.**

Data: - 22 de junho de 2017;

Valores: - Inalterados;

Vigência: - Prorrogada por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 24.06.2017.

Assinaturas: - José Roberto Guilherme
- Tamara Niada Boeira.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial. Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1820 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de junho de 2017 - Página 48 de 49

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço para troca de caçambas de entulhos dos Cemitérios Municipais de Cascavel-PR, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 135.331,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais). **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item. **ABERTURA:** 05/07/2017 às 15:00h. O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidos na sede administrativa da ACESC, sito à Rua do Rosário, 218, Bairro Centro, Cascavel/PR, pelo telefone: (0xx45) 3224/7132, informando a razão social da solicitante, ou pelo e-mail compras@acescascavel.com.br ou pelo site www.cascavel.pr.gov.br/servicos/licitacoes/acesc.php. Cascavel/PR, 23 de junho de 2017.

José Roberto Guilherme
Superintendente da ACESC

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

OBJETO: Aquisição de flores do tipo Crisântemo para serem revendidas nos funerais atendidos pela ACESC, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 355.800,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item. **ABERTURA:** 05/07/2017 às 10:00h. O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidos na sede administrativa da ACESC, sito à Rua do Rosário, 218, Bairro Centro, Cascavel/PR, pelo telefone: (0xx45) 3224-7132, informando a razão social da solicitante, ou pelo e-mail compras@acescascavel.com.br ou pelo site www.cascavel.pr.gov.br/servicos/licitacoes/acesc.php. Cascavel/PR, 22 de junho de 2017.

José Roberto Guilherme
Superintendente da ACESC

C11177342-E17

Edição Disponível Gratuitamente: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

AVISO DE RESULTADO

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2017

O SEST – Serviço Social do Transporte – Unidade B-86 – Foz do Iguaçu/PR, torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 010/2017 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva da clínica odontológica do SEST SENAT de Foz do Iguaçu/PR, em favor da empresa EVOMED Equipamentos Odontológicos Ltda. - ME CNPJ 10.235.545/0001-30, vencedora do certame, no valor total de R\$ 21.600,00, no dia 13/06/2017.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

C11177316-E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2017

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia **26 de julho de 2017 às 09:00 (nove) horas** na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, tipo: menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR**. A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia **26 de junho, de 2017**. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420.

C11177317-E17

Assis Chateaubriand, 23 de junho de 2017.



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 095/2017
Data: 21/06/2017

SÚMULA: Designa os membros da Diretoria de Trânsito do Município – DIRETRAN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal 268/2002 e Art. 1º da Lei Municipal 517/2010:

DECRETA

Art. 1º - Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas, como membros da Diretoria de Trânsito Municipal – DIRETRAN de que trata a Lei Municipal 268/2002, alterada pela Lei Municipal 517/2010:

REPRESENTAÇÃO	NOME	CPF
Secretário Municipal de Planejamento	JEAN DA COSTA MACHADO	965.616.009-00
Secretário Municipal de Viação e Obras	JOAREZ JACÓ SCHUK	524.493.949-15
Assessor Jurídico	JOÃO PAULO PYL	762.667.539-87
Secretário Municipal de Finanças	JADIEL ALMEIDA FERREIRA	711.356.409-18
Representante da Comunidade	VANDERLEY PARANHOS	697.812.579-20

Art. 2º - A presidência da DIRETRAN será exercida pelo Sr. JEAN DA COSTA MACHADO.

Art. 3º - Fica designado o Sr. LUCIO ALVES PEREIRA CPF – 663.596.609-97, como Secretário Executivo da DIRETRAN, o qual exercerá a função de Autoridade Municipal de Trânsito, de conformidade com o disposto nos Parágrafos 2º e 3º, do Art. 25, da Lei Municipal 517/2010.

Parágrafo Único – Pelo exercício da função de "Autoridade Municipal de Trânsito", fica concedida gratificação de função de 30% (trinta por cento), aplicada sobre o respectivo vencimento do servidor designado no caput deste Artigo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
Aos 21 de Junho de 2017.

JOSE ROCHA ALMEIDA PEREIRA
Prefeito Municipal

C11177326-E17



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (41) 3887-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 182/2017

Designar a Comissão de Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório dos funcionários. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM 23 de junho de 2017. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. RODRIGO A. SCHANOSKI, Sec. de Administração.

PORTARIA Nº 183/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM 23 de junho de 2017. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. RODRIGO A. SCHANOSKI, Sec. de Administração.

EDITAL Nº 34, DE 23 DE JUNHO DE 2017 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Maripá, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO o chamamento para realização de Audiência Pública no dia 05 de julho de 2017, com início às 14h, a ser realizada na sala de reuniões do Paço Municipal. Para tratar de destinação de recursos financeiros oriundos do Governo do Estado do Paraná, com a apresentação de projetos para as seguintes finalidades: I- Pavimentação Polidêmica em trecho da MR-424, na Linha Harmonia, no Distrito de Pénia Independente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a fundo perdido e, contrapartida de aproximadamente R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) de recursos próprios do município; II- Pavimentação Polidêmica em trecho da MR 220, na Linha 18 de Abril, na sede municipal, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a fundo perdido; III- Contratação de Operação de Crédito junto a Fomento Paraná, através do Sistema de Financiamento aos Municípios - SFM, no valor de até R\$ 370.000,00 (trêscentos e setenta mil reais) para implantação de pavimentação asfáltica no perímetro urbano da Sede e Distritos de Caniêta e Pénia Independente. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM 23 DE JUNHO DE 2017. ANDERSON BENTO MARIA, PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 92, 23 DE JUNHO DE 2017.

Nomear as pessoas abaixo relacionadas para integrarem o Conselho Municipal de Habitação – Bário 2017/2019. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM 23 de junho de 2017. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 93, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2017, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM 23 de junho de 2017. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito. RODRIGO A. SCHANOSKI, Sec. de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2017.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Ambulância U km para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa OPEN VEICULOS LTDA que produziu seus efeitos legais, Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir deste, conforme item 12.2 do Edital. Maripá PR, 22 de junho de 2017. Anderson Bento Maria, PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2017.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) motocicletas submersíveis para o Lago Municipal na sede do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI - ME, conforme consta no Edital de Classificação datado de 22/06/2017. Considerando, que segundo o Parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2017 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir deste, conforme item 12.2 do Edital. Maripá PR, 23 de junho de 2017. Anderson Bento Maria, PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 008/2017, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando a Contratação de Empresa para prestar Serviços de Arbitragem de Bocha Masculina em competições organizadas pelo Departamento de Esportes da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, envolvendo atletas do Município de Maripá/PR e região, leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR LRT SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA - ME, Valor Total R\$18.000,00 (Dezoito mil reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 23 de junho de 2017. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira. Port. 008/2017.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 008/2017, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2017, visando a Contratação de Empresa para ornamentação do Pavilhão Gastronômico (Amarelo) e fornecimento de orquídeas para o evento do Café Colonial onde acontece a escolha da Princesa das Orquídeas e o lançamento oficial da 19ª Festa das Orquídeas e do Peixe do Município de Maripá/PR, leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR WANDER WAGNER JUNIOR 08175566970, Valor Total (R\$) 16.089,00 (Dezoito mil e nove reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá, 23 de junho de 2017. Anita Jordan, Pregoeira. Port. 008/2017.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017 - FASE DE CLASSIFICAÇÃO

O Município de Maripá, através da Presidente designada pela Portaria nº 007/2017, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 012/2017, visando a Contratação de Empresa no ramo de construção civil, para execução de ampliação do Centro de Educação Infantil Casinha Feliz, localizado na Rua Luiz de Camões, 905 na sede do Município de Maripá/PR, sendo 97,44 m², leva ao conhecimento dos interessados o resultado quanto à fase de CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar empresa EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA ME com Valor Global de R\$ 89.667,28 (Oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos); 2º Lugar empresa FAVA & ROVER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME com Valor Global de R\$ 96.054,55 (Noventa e seis mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); 3º Lugar empresa LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP com Valor Global de R\$ 98.536,51 (Noventa e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavo). Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos nos termos do art. 100, da Lei nº 8.666/93, quanto ao resultado da Classificação. Vistas do processo poderão ser obtidas perante o próprio Presidente ou Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 23 de junho de 2017. Anita Rüdiger Jordan, Presidente – Port. 007/2017. Comissão Permanente de Licitações.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016 - 12º RESULTADO.

O Município de Maripá, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 007/2017, tendo em vista o Edital de Chamamento Público nº 003/2016, visando o "Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos na área de Clínico Geral com profissional habilitado para prestar serviços, no âmbito das Unidades Municipais de Saúde de Atenção Básica e do Pronto Atendimento 24 Horas, conforme a necessidade e demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, o resultado do Protocolo nº 1877/2017 conforme Sessão Pública, realizada em 23 de junho de 2017 (Ata da Sessão nº 067/2017), sendo:

Empresa	Disponibilidade	Resultado
T. F. DURKS CLINICA MEDICA EIRELI - ME	b) Serviços Médicos de Clínica Geral - Plantões presenciais de 24 horas, até 48 horas semanais	CREDENCIADA

Após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, será convocada a empresa credenciada para assinar o respectivo Contrato. Maripá PR, 23 de junho de 2017. Anita Rüdiger Jordan, Port. 007/2017 – Presidente Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017 - FASE DE HABILITAÇÃO

Viso que houve um erro de digitação no que tange ao nome de uma empresa participante do certame há a necessidade da seguinte alteração: Onde Lê-se: (...) LOWMETAL SERVIÇOS METALÚRGICOS LTDA EPP - HABILITADA (...) Lêia -se (...) LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP - HABILITADA (...). Publique-se. Maripá, 23 de junho de 2017. Anita R. Jordan, Presidente - Port.07/2017. Com. Perm. Licitações.

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria de Assuntos Jurídicos desta Administração Municipal, Fica aprovado a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo Licitatório nº 093/2017 referente à Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017, que tem por finalidade Contratação da empresa Valter L. Martins & Cia Ltda - ME, para realização de Show com a banda "Banda Brilho do Paraná" na 19ª Festa das Orquídeas e do Peixe do Município de Maripá/PR, no dia 26 de Agosto de 2017, no Centro de Eventos. Fica a Secretaria de Administração encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exaração dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais. Publique-se. Maripá, em 23 de junho de 2017. Anderson Bento Maria, PREFEITO.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017. 2 – OBJETO: Contratação da empresa Valter L. Martins & Cia Ltda - ME, para realização de Show com a banda "Banda Brilho do Paraná" na 19ª Festa das Orquídeas e do Peixe do Município de Maripá/PR, no dia 26 de Agosto de 2017, no Centro de Eventos. 3 – FORNECEDOR: VALTER L. MARTINS & CIA LTDA - ME CNPJ nº 08.147.145/0001-21. 4 – VALOR: O valor total do objeto é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). 5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Executivo Municipal; 010 – Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico; 23.695.0009.2041 – Ações de Desenvolvimento do Turismo; 3.3.90.39.22.00 – Exposições, Congressos e Conferência; Fonte de Recursos: 000.

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria de Assuntos Jurídicos desta Administração Municipal; Fica aprovado a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo Licitatório nº 094/2017 referente à Dispensa de Licitação nº 022/2017, que tem por finalidade a Aquisição de Curativos e Gel Hidrativo para atender a necessidade de paciente conforme prescrição dos profissionais que atendem o mesmo através da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Fica a Secretaria de Administração encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exaração dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais. Publique-se. Maripá PR, 23 de junho de 2017. Anderson Bento Maria, PREFEITO.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017. 2 – OBJETO: Aquisição de Curativos e Gel Hidrativo para atender a necessidade de paciente conforme prescrição dos profissionais que atendem o mesmo através da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. 3 – FORNECEDOR: ALVES E SARTOR LTDA EPP; CNPJ. 07.724.523/0001-20. 4 – VALOR: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). 5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Executivo Municipal; 011 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0013.2048 – Ações e Serviços Públicos de Saúde; 3.3.90.32.03.00 – Materiais de saúde para distribuição gratuita. Fonte: 000.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá – Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11177340-E17



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2017-PMSMI

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2017.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 037/2017-PMSMI.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR**
CONTRATADA: **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP CNPJ nº 85.247.385/0001-49**
DO OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de consumo hospitalar, conforme descritivo abaixo:

Lote	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	--------	-------	----------------	-------------

144	Soro Fisiológico 0,9% 250ml Sistema Fechado	3000 Unid	Equiplex	R\$ 1,8000	R\$ 5.400,00
-----	---	-----------	----------	------------	--------------

Valor Total - R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

DO VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2017-PMSMI

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2017.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 037/2017-PMSMI.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR**
CONTRATADA: **ALVES & SARTOR LTDA ME CNPJ nº 07.724.523/0001-20**
DO OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de consumo hospitalar, conforme descritivo abaixo:

Lote	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	--------	-------	----------------	-------------

27	Calçado - sapato - 10cmx10cm (para sapato)	150 Unid	Soni	R\$ 3,2200	R\$ 483,00
----	--	----------	------	------------	------------

94	Saco de lixo infectante branco leitoso - 15 litros pacote com 10 unidades.	150 Unid	Araiken	R\$ 1,1900	R\$ 178,50
----	--	----------	---------	------------	------------

148	Termômetro clínico digital com certificação de Inmetro	50 Unid	Solidor	R\$ 12,3200	R\$ 616,00
-----	--	---------	---------	-------------	------------

162	Dreno de Torax nº 28	100 Unid	CPL	R\$ 4,6700	R\$ 467,00
-----	----------------------	----------	-----	------------	------------

170	Bolsa Colestoma e Intestoma PERITRICA DRENÁVEL	180 Unid	Convatec	R\$ 21,4700	R\$ 3.864,60
-----	--	----------	----------	-------------	--------------

173	Protetor gengival de Oxigênio de 1ml com terminal e PDS	15 Unid	Medsonda	R\$ 3,9900	R\$ 59,85
-----	---	---------	----------	------------	-----------

174	Pé para colônia brava 25gr	25 Unid	Convatec	R\$ 43,9900	R\$ 1.099,75
-----	----------------------------	---------	----------	-------------	--------------

Valor Total - R\$ 6.788,70 (seis mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)
DO VALOR GLOBAL: R\$ 6.788,70 (seis mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2017-PMSMI

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2017.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 037/2017-PMSMI.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR**
CONTRATADA: **NATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E MEDICAMENTOS EIRELI EPP CNPJ nº 11.167.655/0001-75**
DO OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de consumo hospitalar, conforme descritivo abaixo:

Lote	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	--------	-------	----------------	-------------

1	Abalizador De Lixo nº 100 Unid	500 Unid	Fatso	R\$ 2,9500	R\$ 1.325,00
---	--------------------------------	----------	-------	------------	--------------

5	Agulha Descartável estéril 25x7 caixa com 100 Unid	250 Unid	SR	R\$ 4,0000	R\$ 1.000,00
---	--	----------	----	------------	--------------

10	Alcova 70% fresco 1LT	1000 Unid	TUPPI	R\$ 3,1700	R\$ 3.170,00
----	-----------------------	-----------	-------	------------	--------------

12	Algodão Hidrófilo pacote com 500 gramas	500 Unid	Melhomem	R\$ 6,8100	R\$ 3.405,00
----	---	----------	----------	------------	--------------

24	Bolsa Coletora De Urina Sist. Fechado 2L	3000 Unid	Cinili	R\$ 2,0300	R\$ 5.990,00
----	--	-----------	--------	------------	--------------

34	Capacidade Para 13 Litros Cor Amarela - embalagem com 20 unidades.	80 Unid	Descorbox	R\$ 54,8000	R\$ 2.744,00
----	--	---------	-----------	-------------	--------------

35	Capacidade Para 7 Litros Cor Amarela - embalagem com 20 unidades.	30 Unid	Descorbox	R\$ 41,8500	R\$ 1.255,50
----	---	---------	-----------	-------------	--------------

136	Sonda uretral de alívio nº 10 Sonda uretral de alívio nº 06; confeccionada em PVC (coreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e interno, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebabas; dotada de um orifício conector e tampa	20000 Unid	Mark Med	R\$ 0,4000	R\$ 8.000,00
-----	---	------------	----------	------------	--------------

Valor Total - R\$ 20.045,69 (quarenta mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos)
DO VALOR GLOBAL: R\$ 20.045,69 (quarenta mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos)
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2017-PMSMI

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2017.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 037/2017-PMSMI.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR**
CONTRATADA: **LONDICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 00.339.246/0001-92**
DO OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de consumo hospitalar, conforme descritivo abaixo:

Lote	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	--------	-------	----------------	-------------

45	Eletrodo descartável adulto para ECG pacote com 100 unidades	100 Unid	Solidor	R\$ 25,0000	R\$ 2.500,00
----	--	----------	---------	-------------	--------------

84	Frasco Para Nutrição Enteral 500ml	100 Unid	Embramed	R\$ 0,8300	R\$ 83,00
----	------------------------------------	----------	----------	------------	-----------

90	Pyls Degemante 1000 ML	200 Unid	Vic Pharma	R\$ 10,6000	R\$ 2.120,00
----	------------------------	----------	------------	-------------	--------------

91	Pyls Tópico 1000 ML	150 Unid	Vic Pharma	R\$ 10,5000	R\$ 1.575,00
----	---------------------	----------	------------	-------------	--------------

97	Seringa estéril Descartável 10 ML a/Agulha caixa c/ 100 unidades.	750 Unid	SR	R\$ 18,9000	R\$ 13.500,00
----	---	----------	----	-------------	---------------

99	Seringa estéril Descartável 3 ML C/ Ag. 25x7 - caixa com 100 unidades.	750 Unid	SR	R\$ 10,0000	R\$ 7.500,00
----	--	----------	----	-------------	--------------

100	Seringa estéril Descartável 5 ML C/ Agulha 25x7 caixa com 100 unidades	750 Unid	SR	R\$ 13,0000	R\$ 9.750,00
-----	--	----------	----	-------------	--------------

Valor Total - R\$ 37.038,00 (trinta e sete mil e trinta e oito reais)
DO VALOR GLOBAL: R\$ 37.038,00 (trinta e sete mil e trinta e oito reais)
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2017-PMSMI

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2017.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 037/2017-PMSMI.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR**
CONTRATADA: **RINALDI E COGO LTDA ME CNPJ nº 07.289.677/0001-79**
DO OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de consumo hospitalar, conforme descritivo abaixo:

Lote	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	--------	-------	----------------	-------------

22	ATADURA GESSADA 15CM x3mts	200 Unid	Ortofen	R\$ 1,6700	R\$ 334,00
----	----------------------------	----------	---------	------------	------------

26	BOLSA DE COLOSTOMIA COM ADESIVO MICROPORO DRENÁVEL drenável para estoma intestinal adulto, pediculado ou neonatal, plástico antiodor, transparente, com segunda abertura, tecido composto de fibras de polipropileno hidrofóbico para secagem rápida, com filtro de canhão atóxico, resina sintética, recortável 20x70 MM, com adesivo microporoso hipodermico - Caixa com 10 Bolsas e um clipe de fechamento.	80 Unid	Convatec	R\$ 105,9000	R\$ 8.472,00
----	--	---------	----------	--------------	--------------

40	Dispositivo Para Infusão Intravenosa (Escalp) Esterilizado Por Oxido De Etileno Embalado Em Papel Grau Cirurgico Nº 21mg	10000 Unid	Labor Import	R\$ 0,1670	R\$ 1.670,00
----	--	------------	--------------	------------	--------------

44	Dispositivo para infusão 2 vias	2500 Unid	Vital Gid	R\$ 0,6850	R\$ 1.682,50
----	---------------------------------	-----------	-----------	------------	--------------

74	Lamina De Bisturi Nº 22 caixa com 100 unidades.	10 Unid	Advantive	R\$ 20,0000	R\$ 200,00
----	---	---------	-----------	-------------	------------

89	Papel Kraft 30cmx200cm 7X100 mts.	20 Unid	Araucaria	R\$ 55,0000	R\$ 1.100,00
----	-----------------------------------	---------	-----------	-------------	--------------

93	Saco de lixo infectante branco leitoso - 07 litros pacote com 10 unidades	30 Unid	Jurema	R\$ 1,9000	R\$ 57,00
----	---	---------	--------	------------	-----------

115	Sonda Foley duas vias Latex Nº22	100 Unid	Solidor	R\$ 2,5500	R\$ 255,00
-----	----------------------------------	----------	---------	------------	------------

Valor Total - R\$ 13.750,50 (treze mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)
DO VALOR GLOBAL: R\$ 13.750,50 (treze mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2017-PMSMI

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2017.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 037/2017-PMSMI.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR**
CONTRATADA: **ALTERNED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 00.802.002/0001-02**
DO OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de consumo hospitalar, conforme descritivo abaixo:

Lote	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	--------	-------	----------------	-------------

25	BOLSA DE COLOSTOMIA COM ADESIVO MICROPORO DRENÁVEL drenável para estoma intestinal adulto, pediculado ou neonatal, plástico antiodor, transparente, com segunda abertura, tecido composto de fibras de polipropileno hidrofóbico para secagem rápida, com filtro de canhão atóxico, resina sintética, recortável 19x4 MM, com adesivo microporoso hipodermico - Caixa com 10 Bolsas e um clipe de fechamento.	750 Unid	Ostoplast	R\$ 78,5900	R\$ 58.942,50
----	---	----------	-----------	-------------	---------------

38	Detergente Enzimático hospitalar: 5 litros 05 unidades.	10 Unid	Indialbor	R\$ 246,5700	R\$ 2.465,70
----	---	---------	-----------	--------------	--------------

47	Equipo microcentrifugação estéril.	5000 Unid	Descarpack	R\$ 1,3700	R\$ 6.850,00
----	------------------------------------	-----------	------------	------------	--------------

54	Fio Ova para embolização 35 cm	150 Unid	Oxigel	R\$ 24,0500	R\$ 3.607,50
----	--------------------------------	----------	--------	-------------	--------------

83	Máscara de Venturi adulto com reservatório e mangueira (kit)	60 Unid	MD	R\$ 13,1500	R\$ 657,50
----	--	---------	----	-------------	------------

84	Máscara de Venturi infantil com reservatório e mangueira (kit)	30 Unid	MD	R\$ 13,1500	R\$ 394,50
----	--	---------	----	-------------	------------

107	Sonda Enteral nº 10	100 Unid	Soumed	R\$ 9,9900	R\$ 999,00
-----	---------------------	----------	--------	------------	------------

108	Sonda Enteral nº 12	100 Unid	Soumed	R\$ 9,9900	R\$ 999,00
-----	---------------------	----------	--------	------------	------------

121	Sonda Foley silicone Nº6	40 Unid	MD	R\$ 21,7500	R\$ 870,00
-----	--------------------------	---------	----	-------------	------------

Valor Total - R\$ 75.705,70 (setenta e cinco mil setecentos e cinco reais e setenta centavos)
DO VALOR GLOBAL: R\$ 75.705,70 (setenta e cinco mil setecentos e cinco reais e setenta centavos)
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2017-PMSMI

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2017.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 037/2017-PMSMI.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR**
CONTRATADA: **SALVILOPES & CIA LTDA - ME CNPJ nº 82.478.140/0001-34**
DO OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de consumo hospitalar, conforme descritivo abaixo:

Lote	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	--------	-------	----------------	-------------

11	Alcool em gel 70% 850G	50 Unid	Tupi	R\$ 9,2500	R\$ 462,50
----	------------------------	---------	------	------------	------------

41	Dispositivo Para Infusão Intravenosa (Escalp) Esterilizado Por Oxido De Etileno Embalado Em Papel Grau Cirurgico Nº 23mg	4000 Unid	Vacuplast	R\$ 0,1680	R\$ 672,00
----	--	-----------	-----------	------------	------------

68	Kit máscara de intubação adulto.	50 Unid	Daru	R\$ 5,3500	R\$ 267,50
----	----------------------------------	---------	------	------------	------------

69	Kit máscara de intubação infantil.	100 Unid	Daru	R\$ 5,3500	R\$ 535,00
----	------------------------------------	----------	------	------------	------------

105	Sonda aspiração traqueal Nº6	2500 Unid	Biosani	R\$ 0,4490	R\$ 1.122,50
-----	------------------------------	-----------	---------	------------	--------------

129	Sonda Nasogástrica longa Nº10	30 Unid	Biosani	R\$ 0,6490	R\$ 19,47
-----	-------------------------------	---------	---------	------------	-----------

129	Sonda Nasogástrica longa Nº10	30 Unid	Biosani	R\$ 0,7290	R\$ 21,87
-----	-------------------------------	---------	---------	------------	-----------

141	Sonda uretral de alívio nº 20 confeccionada em PVC (coreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e interno, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta	300 Unid	Biosani	R\$ 0,6690	R\$ 200,70
-----	---	----------	---------	------------	------------

154	Tubo endotraqueal nº 5,5	100 Unid	Solidor	R\$ 4,1100	R\$ 411,00
-----	--------------------------	----------	---------	------------	------------

155	Tubo endotraqueal nº 6,0	100 Unid	Solidor	R\$ 4,0400	R\$ 404,00
-----	--------------------------	----------	---------	------------	------------

157	Tubo endotraqueal nº 7,0	150 Unid	Solidor	R\$ 4,1100	R\$ 616,50
-----	--------------------------	----------	---------	------------	------------

158	Tubo endotraqueal nº 7,5	150 Unid	Solidor	R\$ 4,4600	R\$ 669,00
-----	--------------------------	----------	---------	------------	------------

163	Dreno de Torax nº 32	100 Unid	Medisharp	R\$ 3,9900	R\$ 399,00
-----	----------------------	----------	-----------	------------	------------

164	Dreno de Torax nº 38	100 Unid	Medisharp	R\$ 3,9900	R\$ 399,00
-----	----------------------	----------	-----------	------------	------------

168	Ambu Respiratório	10 Unid	Oxigel	R\$ 128,9900	R\$ 1.289,90
-----	-------------------	---------	--------	--------------	--------------

Valor Total - R\$ 7.510,44 (sete mil quinhentos e dez reais e quarenta e quatro centavos)
DO VALOR GLOBAL: R\$ 7.510,44 (sete mil quinhentos e dez reais e quarenta e quatro centavos)
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2017-PMSMI

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2017.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 037/2017-PMSMI.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR**
CONTRATADA: **PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP CNPJ nº 21.262.327/0001-01**
DO OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de consumo hospitalar, conforme descritivo abaixo:

Lote	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	--------	-------	----------------	-------------

167	Ambu adulto	10 Unid	J.G Moriya	R\$ 125,0000	R\$ 1.250,00
-----	-------------	---------	------------	--------------	--------------

172	Frasco Unidificado de Oxigênio	10 Unid	J.G Moriya	R\$ 10,9000	R\$ 327,00
-----	--------------------------------	---------	------------	-------------	------------

Valor Total - R\$ 1.577,00 (um mil quinhentos e setenta e sete reais)
DO VALOR GLOBAL: R\$ 1.577,00 (um mil quinhentos e setenta e sete reais)

DO VALOR GLOBAL: R\$ 1.577,00 (um mil quinhentos e setenta e sete reais)
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2017-PMSMI

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2017.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 037/2017-PMSMI.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR**
CONTRATADA: **GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME CNPJ nº 03.411.908/0001-86**
DO OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de consumo hospitalar, conforme descritivo abaixo:

Lote	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	--------	-------	----------------	-------------

9	Amolbota transparente 250 ml	100 Unid	J. Proib	R\$ 2,2100	R\$ 221,00
---	------------------------------	----------	----------	------------	------------

42	Dispositivo Para Infusão Intravenosa (Escalp) Esterilizado Por Oxido De Etileno Embalado Em Papel Grau Cirurgico Nº 25g	1000 Unid	Starmed	R\$ 0,1680	R\$ 168,00
----	---	-----------	---------	------------	------------

49	Espandrapo 10cmx4,5 MT.	1500 Unid	Coperlina	R\$ 4,6900	R\$ 7.035,00
----	-------------------------	-----------	-----------	------------	--------------

67	Hipoclorito De Sódio 1% 1LT	600 Unid	Ciclo Farma	R\$ 2,4800	R\$ 1.488,00
----	-----------------------------	----------	-------------	------------	--------------

126	Sonda Nasogástrica curta nº 20	30 Unid	Medsonda	R\$ 0,8700	R\$ 26,10
-----	--------------------------------	---------	----------	------------	-----------

131	Sonda Nasogástrica longa Nº14	30 Unid	Medsonda	R\$ 0,9300	R\$ 27,90
-----	-------------------------------	---------	----------	------------	-----------

Valor Total - R\$ 8.966,00 (oito mil novecentos e sessenta e seis reais)
DO VALOR GLOBAL: R\$ 8.966,00 (oito mil novecentos e sessenta e seis reais)
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2017-PMSMI

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2017.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 037/2017-PMSMI.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR**
CONTRATADA: **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME CNPJ nº 25.341.162/0001-14**
DO OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de consumo hospitalar, conforme descritivo abaixo:

Lote	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	--------	-------	----------------	-------------

71	Lamina De Bisturi Nº 15 caixa com 100 unidades.	30 Unid	Cint	R\$ 20,4900	R\$ 614,70
----	---	---------	------	-------------	------------

73	Lamina De Bisturi Nº 21 caixa com 100 unidades.	35 Unid	Cint	R\$ 19,7700	R\$ 691,95
----	---	---------	------	-------------	------------

Valor Total - R\$ 1.306,65 (um mil trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos)
DO VALOR GLOBAL: R\$ 1.306,65 (um mil trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos)
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2017-PMSMI

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2017.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 037/2017-PMSMI.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR**
CONTRATADA: **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI CNPJ nº 12.069.550/0001-46**
DO OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de consumo hospitalar, conforme descritivo abaixo:

Lote	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	--------	-------	----------------	-------------

13	Algodão Ortopédico nº 20 pacote com 12 unidades 20cmx1ml	200 Unid	Ortofen	R\$ 7,8700	R\$ 1.574,00
----	--	----------	---------	------------	--------------

14	Algodão Ortopédico nº 15 pacote com 12 unidades 15cmx1,5mt	200 Unid	Ortofen	R\$ 6,0000	R\$ 1.200,00
----	--	----------	---------	------------	--------------

15	Algodão Ortopédico nº 10 pacote com 12 unidades 10cmx1mt	200 Unid	Ortofen	R\$ 3,8600	R\$ 772,00
----	--	----------	---------	------------	------------

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2017
EDITAL DE PREGÃO N.º 029/2017

O Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, com sede e foro na Avenida Cívica, n.º 99, neste Município, torna público a todos os interessados as alterações introduzidas no Edital de Pregão n.º 029/2017, relativo ao Processo Licitatório n.º 033/2017, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS, SUPRIMENTOS ALIMENTARES E NUTRICIONAIS, PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, com as seguintes especificações:

1 - Acolhemos a impugnação ofertada pela empresa: **Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda.**, e em atendimento a Comunicação Interna nº 271/2017, emanando da Secretaria de Saúde, bem como Parecer Jurídico sob nº 183/2017, onde solicita a alteração no Edital do referido certame, na seguinte forma:

1.1 - Fica alterada a descrição no itens **12, 19, 21, 23 e 27** do Anexo I - Termo de Referência; Anexo VI - Modelo de Proposta de Preços e Anexo VII - Minuta de Ata de Registro de Preços, segue a correção abaixo:

Onde se Lê:

ITEM	CÓDIGO	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM
12	26846	500	LTA	Suplemento indicado para convalescentes, idosos, pessoas de baixo peso, desnutridos, e inapetentes indicado para adultos e crianças a partir de 4 anos. Contém 25 vitaminas e minerais. Distribuição energética: proteínas - 27%; carboidratos - 65%; gorduras - 8% e fibras 1,7g/por porção de produto, 70% fos e 30% inulina. Apresentação em lata 400g.
19	26853	150	LTA	Alimento em pó, para nutrição oral e/ou enteral, à base de proteína de soja. Normocalórico na diluição padrão, com adequado teor proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,09 Kcal/ml. Possui 16% de proteínas (70% proteína isolada de soja e 30% caseinato de cálcio), 56% de carboidratos (100% maltodextrina) e 28% de lipídeos (72% óleo de canola, 13% óleo de girassol e 15% TCM). Sabor Baunilha. Apresentação de 800g.
21	26855	150	LTA	Amido de milho modificado instantâneo (100%), elaborado para espessar alimentos. Isento de lactose e glúten. Fornece 360 Kcal/ 100 g. Ideal para ser adicionado à preparações quentes ou frias, misturando-se bem à líquidos e purês. Confere aos alimentos a consistência desejada: consistência
				de xarope, semi-líquida ou semi-sólida. Indicado para pacientes com disfagia, dificuldade de deglutição e que necessitem de mais possibilidades de variações das dietas líquidas e pastosas. Apresentação em lata de 300g.
23	26857	300	LTA	Dieta Enteral em pó, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, com 100% proteína animal (52% proteína do soro do leite e 48% caseinato de potássio obtido do leite de vaca), sabor baunilha, diluição instantânea até 2,0 cal/ml. Distribuição calórica: 15% de proteínas, 50% de carboidratos (82% maltodextrina e 18% sacarose), 35% de gorduras (62% óleo de girassol, 32% óleo de canola e 6% lecitina de soja). Isento de lactose e glúten e osmolalidade de 350 mOsm/kg m de água. Indicação via oral ou via sonda enteral.
27	26861	200	LTA	Nutrição completa e balanceada em pó com vitaminas e minerais. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, normoproteica (15% do VCT) com no mínimo 80% de proteína animal. Presença de fibras FOS e inulina. Isenta de glúten e lactose. Diluição instantânea. Apresentação em lata de 400 gramas, nos Sabores de banana, chocolate, morango ou baunilha.

Leia-se:

ITEM	CÓDIGO	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM
12	26846	500	LTA	Suplemento indicado para convalescentes, idosos, pessoas de baixo peso, desnutridos, e inapetentes indicado para adultos e crianças a partir de 4 anos. Com no mínimo 25 vitaminas e minerais. Distribuição energética: proteínas - no mínimo 25%; carboidratos - no mínimo 60%; gorduras - no mínimo 3% e fibras do tipo solúvel e insolúvel, sem açúcar e sem glúten. Apresentação em lata no mínimo de 400g.
19	26853	150	LTA	Alimento em pó, para nutrição oral e/ou enteral, à base de proteína de soja ou proteína isolada de soja. Normocalórico (mínimo 1,0 Kcal/ml) na diluição padrão, possuir no mínimo 15% de proteínas (mínimo 60% proteína isolada de soja e no mínimo 30% de caseinato de cálcio), Normolipítico, mínimo 15% de lipídios e no mínimo 50% de carboidratos (100% maltodextrina) Isento de lactose e glúten, com TCM (na sua formula). Apresentação, lata de 800g ou 2 latas de 400g. Podendo ser nos sabores baunilha, chocolate e morango.
21	26855	150	LTA	Amido de milho modificado instantâneo (100%), elaborado para espessar alimentos. Isento de lactose e glúten. Ideal para ser adicionado à preparações quentes ou frias, misturando-se bem à líquidos e purês. Confere aos alimentos a consistência desejada: consistência de xarope, semi-líquida ou semi-sólida. Indicado para pacientes com disfagia, dificuldade de deglutição e que necessitem de mais possibilidades de variações das dietas líquidas e pastosas. Apresentação em lata de no mínimo 225g.
23	26857	300	LTA	Dieta Enteral em pó, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, com 100% proteína animal, sabor baunilha, diluição instantânea até 2,0 cal/ml. Distribuição calórica: mínimo de 12% de proteínas (100% proteína animal), mínimo de 40% de carboidratos (mínimo 80% maltodextrina e mínimo 15% sacrose), mínimo 35% de gorduras (contendo óleo de girassol, óleo de canola e lecitina de soja). Isento de lactose e glúten e osmolalidade de no mínimo de 120 mOsm/kg ml de água. Indicação via oral ou via sonda enteral. Apresentação em lata de no mínimo 400g.
27	26861	200	LTA	Nutrição completa e balanceada em pó com vitaminas e minerais. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, normoproteica (15% do VCT) com no mínimo 30% de proteína animal. Presença de fibras FOS e inulina. Isenta de glúten e lactose. Diluição instantânea. Apresentação em lata de no mínimo de 400 gramas, nos sabores de banana, chocolate, morango ou baunilha.

2 - Fica marcada a nova data de abertura do Edital de Pregão n.º 029/2017, passando a ser o seguinte:

DATA: 19 de julho de 2017;
PROTOCOLO: 08:30 (oito horas e trinta minutos);
ABERTURA: 09:00 (nove) horas.

3 - Continuam em vigor as demais cláusulas e exigências do Edital de Pregão n.º 029/2017.

4 - Este termo aditivo passa a vigorar na data de sua publicação.

Os esclarecimentos bem com as demais informações, serão prestadas pela Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, através do Departamento de Compras, no horário normal de expediente ou pelo telefone N.º 0XX-44-3528-8420, ou ainda, dos avisos e comunicações que se fizerem pela imprensa.

Assis Chateaubriand, 23 de junho de 2017.

Adeide Balleiro de Paula Souza
C11177320-E17 Gerente de Compras e Licitações

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017.
PRÉ-ÂMBULO: O Fundo Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sita na Av. Etiopa, 375, inscrita no CNPJ sob n.º 09.401.856/0001-43, avisa de um Convênio Permanente de Licitação nomeado pelo Decreto n.º 011/2017 de 06.04.2017, alterado pelo Decreto n.º 003/2017 de 30.03.2017, termo público, que se realizará no dia 18 de julho de 2017 às 09:30 horas, licitação na MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, regime de execução inferior, empreitada por preço global, a qual será processada e julgada em caráter definitivo, com a Lei 8.666-93 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, n.º 117/2011 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele fazem parte integrante, para todos os efeitos.
OBJETO: Contratação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), com 100 leitos, no Lote n.º 101-1-1 Item, do Glebo 12, Bairro Santa Mariana, neste Município, referente ao Programa de Reabilitação de Unidades Básicas de Saúde (LUS), de acordo com as especificações, descrições técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos, oferecendo as normas e as práticas, inclusive a descrição, quantidades e cronograma da execução, como forma de prover infraestrutura adequada às famílias de Atenção Básica para o atendimento de suas ações, conforme Portaria n.º 3.401 de 04 de março de 2013 do Ministério de Saúde.
VALOR: O valor estimado, quanto a um total de R\$ 400.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
RECEBIMENTO DAS ENVIADAS DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 09:00 horas do dia 19 de julho de 2017, no Departamento de Licitação do Fundo Municipal de Saúde.
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos nos interessado, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sita à Av. Lacerda Neves, 302, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail e disponibilizado no portal da transparência do município.
Capitão Leônidas Marques, 23 de junho de 2017
Claudimara Gondim
Prefeita Municipal
Cláudia Maria da Silva
Presidente do Conselho de Licitação
C11177319-E17



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - Lindoeste - Paraná
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO nº 096/2017

SÚMULA: Nomeia membros do CMAS – Conselho Municipal De Assistência Social e da outras providências.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO, Prefeito Municipal de Lindoeste, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15º da Lei Municipal 343/2007 de 30 de maio de 2007, resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social, formado por representantes governamentais, indicado pelo Executivo Municipal e por representantes da Sociedade civil homologada através da plenária final da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 13 de Junho de 2017, fica composto pelos seguintes membros Titulares e Suplentes:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL			
SEGMENTO QUE REPRESENTA		FUNÇÃO	NOME
Secretaria Municipal de		Titular	Terezinha Maciel da Rosa
Assistência Social (Órgão Gestor)		Suplente	Eluá Carmem Sanchser
Secretaria Municipal de Saúde		Titular	Viviane Elizangela Paranhos de Souza
		Suplente	Elizete Perin
Secretaria Municipal de Educação		Titular	Jocilene Olavo
		Suplente	Siriene de Andrade Verzeletti

Secretaria Municipal de	Titular	Jadiel de Almeida
Contabilidade	Suplente	Matheus Lucas Mathias

REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL			
Escola de Educação Especial	Titular	Vanessa Arsego Domingues	
Susana Casagrande (APAE)	Suplente	Elita Florentina de Assunção Mesquita	
PROVOPAR	Titular	Eva Pires da Silva	
	Suplente	Danieli Rocha	
Cadastro Único (Usuários)	Titular	Sheila Regina da Cruz Serpa	
	Suplente	Silvana Santana Neves	
Representante do Setor	Titular	Ivanete Ruzzene da Silva	
	Suplente	Aline Boita	

Art. 2º - Os membros nomeados pelo presente Decreto exercerão suas funções no Conselho com mandato até a próxima Conferência Municipal de Assistência Social de 2019.

Art. 3º - Pela relevância dos serviços prestados, os membros do Conselho não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste/PR.
23 de Junho de 2017

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

C11177331-E17

ERRATA

AO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO N.º 002/2017

O Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, com sede e foro na Avenida Cívica, n.º 99, neste Município, torna público a todos os interessados a ERRATA introduzidas no Edital de Chamamento Público n.º 002/2017, visando o chamamento somente de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, interessados em firmar Contrato de Credenciamento com o Município, para prestação de serviços de saúde visando realizar consultas médicas aos usuários do SUS, na especialidade básica de: Clínica Geral, nas condições estabelecidas no presente Edital, conforme abaixo:

1 - Fica alterado o valor descrito no item 3.4.1 da minuta do contrato, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

- 3.4.1 – Especialidade Médica: Clínica Geral, quantidade estimada de:(.....), valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando: R\$(.....);

Leia-se:

- “3.4.1 – Especialidade Médica: Clínica Geral, quantidade estimada de:(.....), valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), totalizando: R\$(.....)”;

2 - A data de início para recebimento das propostas, permanece a mesma, conforme abaixo:

A partir do dia 26 de Junho de 2017, no horário de expediente, das 8:00 (oito) às 12:00 (doze horas) e das 13:30 (treze horas e trinta minutos) às 17:30 (dezoito horas e trinta minutos), nas condições estabelecidas no referido edital.

3 – Continuam em vigor as demais cláusulas e exigências do Edital de Chamamento Público n.º 002/2017.

4 - Este termo aditivo passa a vigorar na data de sua publicação.

Os esclarecimentos bem com as demais informações, serão prestadas pela Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, através do Departamento de Compras, no horário normal de expediente ou pelo telefone N.º 0XX-44-3528-8420, ou ainda, dos avisos e comunicações que se fizerem pela imprensa.

Assis Chateaubriand, 23 de junho de 2017.

Adeide Balleiro de Paula Souza
C11177336-E17 Gerente de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.111.083/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 05780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo “menor preço por item”, visando Registro de preço para aquisição parcelada de peças e acessórios originais e/ou genêricos e/ou similares dos fabricantes, com maior desconto sobre os orçamentos dos itens da tabela do sistema AUDATEX e serem utilizadas na manutenção da frota municipal, os som veias à manutenção preventiva e correiva de toda frota Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR.
- Data de abertura: 06/07/2017
- Horário: 09:00h
- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal
A integral do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-1331.
PUBLIQUE-SE
Boa Vista da Aparecida, 23 de junho de 2017.
C11177323-E17 Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal



Conselho Municipal de Assistência Social
Lindoeste - Paraná

Email: lindoestesocial@hotmail.com
Avenida Marechal Rondon s/n
Fone (45) 32371752

RESOLUÇÃO nº 06/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007 de 30/05/2007, de acordo com a Lei Municipal nº 426/2009 de 02/06/2009 e considerando deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada em 21/06/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a nova Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Senhora Sheila Regina da Cruz Serpa sob o número de CPF: 011 487.819-60.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Lindoeste, 23 de Junho de 2017.

SHEILA REGINA DA CRUZ SERPA

C11177332-E17

Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
Lindoeste - Paraná

Email: lindoestesocial@hotmail.com
Avenida Marechal Rondon s/n
Fone (45) 32371752

RESOLUÇÃO nº 07/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007 de 30/05/2007, de acordo com a Lei Municipal nº 426/2009 de 02/06/2009 e considerando deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada em 21/06/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o relatório final da XIIª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Lindoeste.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Lindoeste, 23 de Junho de 2017.

SHEILA REGINA DA CRUZ SERPA

C11177333-E17

Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
Lindoeste - Paraná

Email: lindoestesocial@hotmail.com
Avenida Marechal Rondon s/n
Fone (45) 32371752

RESOLUÇÃO nº 08/2017

O Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 373/2008 de 18/04/2008 e considerando deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada em 21/06/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação referente à deliberação número 062/2016 – CEDCA-PR sobre o Incentivo Financeiro que será repassado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV no CRAS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Lindoeste, 23 de Junho de 2017.

SHEILA REGINA DA CRUZ SERPA

C11177334-E17

Presidente do CMAS



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.111.083/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 05780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2017
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo “menor preço por item”, visando a aquisição parcelada da material de construção e congêneres para todas as secretarias do Município de Boa Vista da Aparecida/PR.
- Data de abertura: 07/07/2017
- Horário: 08h30min
- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal
A integral do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-1331.
PUBLIQUE-SE
Boa Vista da Aparecida, 23 de junho de 2017.
C11177324-E17 Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal



2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados: O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

Rua Souza Naves, 3600 - Sala 04 - Fone/Fax: (45) 3225-2144 - Comarca de Cascavel/PR

0067245G PEGORARO TRANSPORTES DE CARGAS C.N.P.J. 12.196.112/0001-49 RUA BARAO DO CERRO AZUL 001220 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 18965 Data do apontamento: 27/06/2017 Numero: 005610 01 Vcto: 14/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: COUTO E NURNBERG COMERCIO DE PECAS LTDA Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

APARECIDA CORDEIRO GUEDES KUHN C.P.F. 851.714.769-34 RUA CEU AZUL, 10 BLOCO 12 AP 34 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 18962 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 235/001 Vcto: 10/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: JUPPER INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

ARILDO CORDEIRO DOS SANTOS C.P.F. 069.609.439-81 RUA: MILAO,936 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19001 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 25357 Vcto: 15/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

BIBLIOTECA PUB BAR - EIRELE - ME C.N.P.J. 19.732.453/0001-30 RUA MARANHÃO, 483 - - CENTRO Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 18979 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 486-5 Vcto: 14/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: COOP DE CREDITO DOS EMPRESARIOS CASCAVEL Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

CARIVALDO XAVIER DE BRITO C.P.F. 020.093.359-02 RUA PAO DE ACUCAR,350 MORUMBI Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19028 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 15979 Vcto: 15/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

CASSIANO ROSSETTO C.P.F. 011.111.980-47 R CARMELINDA Z PARMEGIANI, 232 CASA 13 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 18690 Data do apontamento: 21/06/2017 Numero: PEADG31/009 Vcto: 10/04/2017 Valor faixa: A Favorecido: FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO, PESQU Portador : CAIXA ECONOMICA FEDERAL Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ELCIO LUIZ GIARETTA C.N.P.J. 17.706.954/0001-17 RUA CURITIBA, 1373 - BAIRRO CIRO NARDI Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19050 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 9324/04 Vcto: 15/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: MAURO LUIS GIARETTA Portador : COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVAES NOTARIOS E REGIST Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ELIXANDRO PESTANA C.P.F. 049.808.819-71 RUA LUIZ JUSTINO BACKER, 966 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19032 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 19833 Vcto: 15/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

EUDETE TEIXEIRA C.P.F. 603.655.609-87 R ALUISIO DE AZEVEDO, 618 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19066 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: ET07 Vcto: 10/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: CCILA VANGUARDIA PR/SP/RJ Portador : COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVAES NOTARIOS E REGIST Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

EZEDEQUIAS DIONISIO C.P.F. 494.542.349-00 RUA ESPANHA, 340 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19014 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 23867 Vcto: 15/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

FRANCELOISE ANTUNES CARDOSO C.P.F. 071.486.369-65 RUA GUIAQUIS,925 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19035 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 23466 Vcto: 15/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

GILMAR LEANDRO WEGNER C.P.F. 046.159.259-21 RUA GARCA,336 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19013 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 22011 Vcto: 15/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

IDELMAR ANDRADE DE OLIVEIRA C.P.F. 062.639.129-60 RUA PICO DO PARANA, 214 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19011 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 22873 Vcto: 15/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JEDERSON APARECIDO MARTINS C.P.F. 078.378.209-83 RUA GUATEMALA, 740 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19006 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: AOB8543/08 Vcto: 10/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: AQUISIVEL VEICULOS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JONATA CAETANO - 95 C.P.F. 881.336.059-20 RUA: JADE 93 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19054 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 7C Vcto: 10/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: GERALDO E SAPATA ODONTOLOGIA L Portador : COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVAES NOTARIOS E REGIST Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JOSE LUIZ PAGLIOSA 00619596937 C.N.P.J. 14.133.418/0001-81 RUA ALOISIO AZEVEDO, 479 ALTO ALEGRE Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19064 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 0015899/01 Vcto: 18/05/2017 Valor faixa: A Favorecido: L P COMERCIO DE RADIADORES EIR Portador : COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVAES NOTARIOS E REGIST Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

LOPES DE CARVALHO E REGO LTDA C.N.P.J. 03.174.396/0001-81 R VITORIA, 1855 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19017 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 26741/01 Vcto: 15/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: TELEVISAO NAIPI LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

LUCI DE BELEM DE MORAIS DA SIL C.P.F. 017.203.559-75 AVENIDA COMIL,92 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19027 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 22514 Vcto: 15/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

LUCIA DELLER C.P.F. 075.445.669-27 RUA GRAMADO, 449 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 18912 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 58417718 Vcto: A Vista Valor faixa: H Favorecido: BANCO PAN S/A Portador : BANCO PAN S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Cascavel - Estado do Paraná
Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1104 - Fone: 3245-1881 - Centro Comercial Lince

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontra-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.
O valor do título esta expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

A JJ JOIAS COMERCIO ME C.N.P.J. 26.166.229/0001-94 R SANTA HELENA 30 CASA 98 PACAEMBU Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19050 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 9249/6 Vcto: 15/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: MAURO LUIS GIARETTA Portador : COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS ESCRIVAES, NOTARI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

AGNES MARION MAVER ARRUDA C.P.F. 085.718.449-09 RUA TRES AMIGOS,979 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 18947 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 2828006 Vcto: 10/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: SILVA E FERNANDES LTDA - ME Portador : BANCO SANTANDER SA Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ALEXANDRE DOS SANTOS PAES C.P.F. 061.902.369-44 RUA ALDEMAR ANGELO BEUX, 550 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 18993 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: AGD0334/05 Vcto: 05/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: AQUISIVEL VEICULOS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ALEXANDRE JUNIOR DE COSTA C.P.F. 310.024.438-90 RUA ESPANHA, 479 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19015 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 25141 Vcto: 15/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

BR COM DE CALC EIRELI EPP MATR C.N.P.J. 19.003.611/0001-11 RUA SOUZA NAVES,3896 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 18992 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 444679742 Vcto: 07/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: BANCO SAFRA SA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

BR COMERCIO DE CALCADOS EIRELI C.N.P.J. 19.003.611/0001-11 R. SOUZA NAVES, 3896 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 18967 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 2R96347A Vcto: 14/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: CALCADOS BEIRA RIO S/A Portador : BANCO BRADESCO S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

BRUNO DA SILVA ARAUJO C.P.F. 014.604.760-50 RUA MANSUETTO FRANKILINO ZANUZZO,267 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19010 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 20210 Vcto: 15/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

EGJVM ETRETENIMENTOS LTDA C.N.P.J. 07.490.917/0001-60 RUA FLAMBOYANT, 2866 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19061 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 0000081747 Vcto: 15/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: TORRES POPENGA & CIA LTDA ME Portador : COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS ESCRIVAES, NOTARI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS C.P.F. 055.010.529-89 RUA EDSON LUIZ FAVARIN,1519 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19016 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 20061 Vcto: 15/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

G PEGORARO TRANSPORTES C.N.P.J. 12.196.112/0001-49 RUA BARAO DO CERRO AZUL 001220 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19011 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 004412 04 Vcto: 15/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: COUTO NURNBERG COM PECAS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

G PEGORARO TRANSPORTES DE CARGAS - ME C.N.P.J. 12.196.112/0001-49 RUA BARAO DO CERRO AZUL 1220 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 18802 Data do apontamento: 21/06/2017 Numero: 3196 - 1 Vcto: 06/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: V. PERECK & CIA. LTDA - ME Portador : BANCO BRADESCO S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

GASTAO OLISSES NASCIMENTTO-ME C.N.P.J. 12.625.111/0001-72 RUA DA QUITANDA 670 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19062 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 21635 Vcto: 10/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: VALTER N DE SIQUEIRA & CIA Portador : COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS ESCRIVAES, NOTARI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ISAC FELIX DE LIMA C.P.F. 524.316.149-72 RUA ANTONIO DAMIAN,181,CASA Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 18919 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 20016 01/L Vcto: 13/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

IVANILDO LEMES CAVALHEIRO C.P.F. 041.368.469-59 RUA SAO PAULO, 232 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19063 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 071 Vcto: 15/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: FARMACIA VANZIN LTDA Portador : COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS ESCRIVAES, NOTARI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

JAQUELINE TELES DE SOUZA C.P.F. 046.876.749-50 RUA ALEMANHA,163 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19020 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 126034 Vcto: 15/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

JEDERSON APARECIDO MARTINS C.P.F. 078.378.209-83 RUA GUATEMALA, 740 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 18995 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: AOB8543/04 Vcto: 10/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: AQUISIVEL VEICULOS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

JOAO MARCIANO NOGUEIRA C.P.F. 956.352.629-53 RUA TAMOIOS,1123, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19024 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 127041 Vcto: 15/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

LORINEY A VOIGT MACHADO DE SOUZA - 877 C.P.F. 555.375.299-04 RUA VIAMAO 448 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19054 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 1A Vcto: 10/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: GERALDO E SAPATA ODONTOLOGIA L Portador : COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS ESCRIVAES, NOTARI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

LUIZA PADILHA DA SILVA C.P.F. 016.007.949-71 RUA ROMA 1135 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 18988 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 20954 Vcto: 05/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: UPSTYLE APERFEICOAMENTO P LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

MARCELO DA SILVA 125805 C.P.F. 347.256.268-48 RUA:CABO PEDRO MARIA NETO.1709 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19002 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 125805 Vcto: 15/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

MARLENE SENSULO REOLON - 761 C.P.F. 941.296.909-06 RUA: CURITIBA 1639 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19053 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 2B Vcto: 10/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: GERALDO E SAPATA ODONTOLOGIA L Portador : COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS ESCRIVAES, NOTARI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

MICHELLE KARPINSKI ARAUJO -659 C.P.F. 007.823.529-44 RUA JIBOIA 216 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19053 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 23X/ Vcto: 10/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: GERALDO E SAPATA ODONTOLOGIA L Portador : COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVAES NOTARIOS E REGIST Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ODAIR MOREIRA DIAS C.P.F. 707.441.909-59 RUA DOMINGOS JOSE COUTINHO162 SAO CRIS Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 18917 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 235763009 Vcto: 13/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

RENATA CANTARELLI C.P.F. 047.711.209-94 RUA GUIAIKIS, 978 FLORENCA Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19030 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 21574 Vcto: 15/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

SILVANA MARTINS MACHADO C.P.F. 064.103.469-56 RUA MAURO TOLENTINO ,508 NOVA CIDADE Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19021 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 25464 Vcto: 15/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

TIAGO FERNANDO RODRIGUES C.P.F. 061.608.809-42 RUA LIONS CLUB 734 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19055 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 0041 Vcto: 17/04/2017 Valor faixa: A Favorecido: RECAPADORA NOVA CIDADE LTDA Portador : COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVAES NOTARIOS E REGIST Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

UELINTON CHARLES ROMERO C.P.F. 064.489.809-70 RUA BENTO GONCALVES, 563 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19024 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 126651 Vcto: 15/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

V. RIGO & RIGO LTDA - ME C.N.P.J. 24.719.323/0001-06 RUA RIO DA PAZ, 2166 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19002 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 0000296573 Vcto: 09/05/2017 Valor faixa: A Favorecido: ARIM COMP S/A Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

VALDEVINO DOS SANTOS MACHADO C.P.F. 663.750.029-15 RUA BOROROS ,2296 FLORENCA Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19026 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 20331 Vcto: 15/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

VALDOMIRO DOS SANTOS C.P.F. 786.800.429-00 RUA TEODORO NARDI,171 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19029 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 24940 Vcto: 15/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto.

Afixado em: 24/06/2017 Cascavel, 23 de Junho de 2017.



IVAN POSSAMAI - OFICIAL
IVAN POSSAMAI JUNIOR - Oficial Substituto
Geneci B. Possamai - Escrevente
Marisa Weis Rocha - Escrevente

PAGAMENTO

RODRIGO ELIAS DARIO C.P.F. 082.300.399-09 RUA ESPANHA, 739 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 18994 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: CFR6555/03 Vcto: 10/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: AQUISIVEL VEICULOS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

RODRIGO LUIS KUSMA C.P.F. 086.065.149-50 RUA DO PINTOR, 75 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19001 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 125578 Vcto: 15/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ROSANGELA ALVES DE SOUZA COZER C.P.F. 010.930.049-16 RUA:TRES BARRAS,847 Cascavel PR DP DE FATURA P/INDICACAO - FISICA Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 18990 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 24956 Vcto: 15/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

SUZANA DIONISIO DE C.DE ANGELO C.P.F. 063.277.829-65 RUA:JOSE B.ROSA,127 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19014 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 23868 Vcto: 15/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

TACIO DE MELO DO AMARAL CAMARGO C.P.F. 054.447.239-05 RUA RIO GRANDE DO SUL,1792,AP 101 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 18925 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 20202 Vcto: 13/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

TIAGO FERNANDO RODRIGUES C.P.F. 061.608.809-42 RUA LIONS CLUB 734 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19055 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 0042 Vcto: 17/05/2017 Valor faixa: A Favorecido: RECAPADORA NOVA CIDADE LTDA Portador : COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS ESCRIVAES, NOTARI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

V. RIGO & RIGO LTDA - ME C.N.P.J. 24.719.323/0001-06 RUA RIO DA PAZ, 2166 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19028 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 0000295213 Vcto: 02/05/2017 Valor faixa: A Favorecido: ARIM COMP S/A Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

VILMA CORREA C.P.F. 039.619.569-52 RUA :TCHUCARRAMAES,270 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 27/06/2017 Apontamento: 19003 Data do apontamento: 22/06/2017 Numero: 23943 Vcto: 15/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia **02 de agosto de 2017, às 09:00 (nove) horas**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, para executar obras : **contratação de empresa por empreitada global com fornecimento de materiais, para execução de obras na construção da Escola Municipal, no Jardim Mônaco, conforme Termo de Compromisso PAR 76328, firmado entre o Ministério da Educação/FNDE e o Município de Assis Chateaubriand PR., tudo conforme planilhas, projetos e memorial descritivo, que ficam fazendo parte integrante deste edital independentemente de transcrição.** A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia **27 de junho de 2017**. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420.

CI1177325-E17
Assis Chateaubriand, 23 de junho de 2017.

Adeide Baliero de Paula Souza
Gerente de Compras e Licitações

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 68/2017 –M.C.A. – Forma Presencial

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 11 de julho de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Nilo Umberto Dentos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço unitário, objetivando a Registro de preços de oxigênio medicinal para ser utilizado em tratamento e terapia em pacientes das unidades de saúde do Município de Céu Azul (a vigência do registro de preços será de 12 meses), conforme estabelecido no Edital. Licitação exclusiva para ME e EPP localizadas nas seguintes Micro Regiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo). A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul, 22 de junho de 2017. **GERMÃO BONAMIGO - Prefeito Municipal**

CI1177337-E17

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 29/2017 de 22/06/2017 – Ref. Pregão Presencial nº. 52/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MARILENE DAL PIVA 82391769920

OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de professor em artesanato, para execução da Oficina de proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e Oficina no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, executado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, pelo período de 12 meses.

VALOR: R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 21/06/2018

ASSINATURAS: GERMÃO BONAMIGO e MARILENE DAL PIVA

CI1177338-E17



Município de Lindoeste

E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefex (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE CONTRATO N.º 112/2017.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINDOESTE.
CONTRATADA: R BRANDELEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para execução do Mini Arara com base em contrato estimado C25 com espessura de 7,0 cm e milha soma de água, incluindo serviço de regularização do terreno, base em carta nº 21 - Formas Lacerda - Secretaria de Esportes.
VALOR: R\$ 72.654,01 (setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro mil e um centavo).
EXTENSÃO: 961 (novecentos e sessenta e um) hectares de área urbana da Orçom de Serviços.
VIGÊNCIA: O presente Contrato será vigente desde a sua assinatura, até 30 de dezembro de 2017.
DATA: 23 de junho de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2017
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 034/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE LINDOESTE
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SINAC
CNPJ nº 02.541.808/0004-99
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de cursos profissionalizantes, para famílias do município, possibilitando competição no mercado de trabalho, melhorando suas rendas e qualidade de vida (Preparo e Decoração de bolos/13 horas) Automação/germ - 21 horas / Técnicas de serviços de manicure - 60 horas)
VALOR: R\$ 24.555,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 23.06.2017.
DATA: 23.06.2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE ADITIVO DE VALOR Nº 001/2017
Contrato Principal Nº 035/2015.
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo Licitação Nº 029/2015. Modalidade : Tomada de Preços Nº 935/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINDOESTE
CONTRATADA: SPIN SISTEMAS LTDA-ME. CNPJ nº 06.315.888/0001-38
Objeto: ADITIVO DE VALOR REPERTE: A CONTRATAÇÃO DE SE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA: correspondente: INSTALAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TRILHAMENTO A USUÁRIOS, LICENÇA DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) MENSAL PARA PREFEITURA MUNICIPAL
Valor do Aditivo: R\$ 24.468,53 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos)
Vigência: 03/07/2017
Data Assinatura: Lindoeste, 08 de maio de 2017.

CI1177327-E17



Campo Bonito
Município do Paraná

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/ 2.017

PROCESSO Nº 86/2017

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.**

- **NOVA Data de abertura: 30/06/2017**
- **Horário: 14h30min**
- **Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.**

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura na Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi nº 252, no horário das 9:00 às 16:00 h, do dia 09/06/2017 a 23/06/2017 de segunda a sexta-feira, ou solicitada via e-mail: campobonitolicitacao@yahoo.com.br, informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 23 de Junho de 2017.

JOSÉ DA CUNHA

Pregoeiro

CI1177335-E17

ANTONIO CARLOS DOMINIAC

Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – Estado do Paraná

PROCESSO DE COMPRA DIRETA Nº 036/2017 – PMSMI – DISPENSA LIMITE Nº 036/2017

OBJETO: A contratação da empresa Clínica Médica Santa Luzia Saúde e Segurança Ocupacional LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Almirante Barroso, nº 755 - sala 555, centro, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85.851-010 devidamente inscrita no CNPJ nº 13.538.131/0001-93, especializada em cursos de aprendizagem e treinamento presencial que será oferecido para no máximo 20 (vinte) servidores objetivando a capacitação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) devendo então a empresa ministrar a capacitação conforme previstos na Norma Regulamentadora 5 - NR 5 nos dias 26 e 27 de Junho de 2017 durante o expediente normal da Prefeitura (7:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30) e no dia 30 de Junho somente no período da tarde nas dependências do Paço Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de Licitações.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil Reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

LOCAL/DATA: São Miguel do Iguaçu-PR, 22 de Junho de 2017.

ASSINATURA: CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA - Prefeito Municipal.

CI1177343-E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2017

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia **03 de agosto de 2017 às 09:00 (nove) horas** na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade **PREGÃO**, tipo: menor preço, a preços fixos, **NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, visando o registro de preços para futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR.** A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia **26 de junho de 2017**. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420.

CI1177318-E17

Assis Chateaubriand, 23 de junho de 2017.

Adeide Baliero de Paula Souza
Gerente de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2017

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia **10 de agosto de 2017 às 09:00 (nove) horas** na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade **PREGÃO**, tipo: menor preço, a preços fixos, **NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, visando o registro de preços para futura e **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E APARELHOS TELEFÔNICOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO.** A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia **26 de junho de 2017**. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420.

CI1177322-E17

Assis Chateaubriand, 23 de junho de 2017.

Adeide Baliero de Paula Souza
Gerente de Compras e Licitações



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (45) 3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
CEP 85465-000

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO ATAS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/17 – PROCESSO Nº 048/17. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais preto e branco, colorida e impressora matricial para atender a todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste. ATA Nº 038/17. Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Controlado: Top Print Soluções em Impressoras Ltda. EPP. CNPJ 20.438.534/0001-01 Valor Total: R\$ 13.880,00 (treze e três mil oitocentos e oitenta reais) Vigência: 23/06/2017 a 23/06/2018 **EXTRATO DO TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 007/15 ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 001/16.** Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Controlado: Metro Engenharia e Empreendimentos Ltda. CNPJ 75.127.720/0001-11 Objeto: Aditivo prazo. Nova data prazo execução: 03/08/2017 Assinatura: Ednei Spolli e Luiz Henrique Pereira Horta Em 03 de maio de 2017. **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/17 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE,** Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 11/07/2017 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste, no endereço acima indicado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, na forma da Lei 10.520/02, Decretos 3.555/03 e 5.594/05, Decreto Municipal 1.689/06 e 1.908/08 e Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de toners, rotoblocos, impressora e fita matricial para atender a demanda de todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Edital de Pregão Presencial - SRP nº 046/17 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MEIOR PREÇO POR ITEM.** O presente edital e demais informações encontram-se a disposição para verificação e/ou aquisição por parte dos interessados junto ao Departamento de licitações de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo Fone/Fax: (45) 3267-8043 ou e-mail licitacao@veracruzdoeste.pr.gov.br ou www.veracruzdoeste.pr.gov.br. Vera Cruz do Oeste, 23 de junho de 2017. Inia Apa, Forquim Fanteini Propeira **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/17 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE,** Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 14/07/2017 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste, no endereço acima indicado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, na forma da Lei 10.520/02, Decretos 3.555/03 e 5.594/05, Decreto Municipal 1.689/06 e 1.908/08 e Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de camisas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Edital de Pregão Presencial - SRP nº 048/17 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MEIOR PREÇO POR ITEM.** O presente edital e demais informações encontram-se a disposição para verificação e/ou aquisição por parte dos interessados junto ao Departamento de licitações de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo Fone/Fax: (45) 3267-8043 ou e-mail licitacao@veracruzdoeste.pr.gov.br ou www.veracruzdoeste.pr.gov.br. Vera Cruz do Oeste, 23 de junho de 2017. Inia Apa, Forquim Fanteini Propeira **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 038/17 (Menor Preço por item)** Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais preto e branco, colorida e impressora matricial para atender a todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste. - Top Print Soluções em Impressoras Ltda. EPP. CNPJ 20.438.534/0001-01 primeira colocada no item 01 – R\$ 0,02 – R\$ 0,42 e 03 – R\$ 160,00. Empate no item 03. O critério de desempate utilizado foi o previsto no § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93. Vera Cruz do Oeste, 23 de junho de 2017. Sandra Regina Ramos da Silva **PREGÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 038/17** Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais preto e branco, colorida e impressora matricial para atender a todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste. Considerando a decisão da pregoeira que adjudicou objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora conforme consta do edital de classificação datado de 23/06/2017, considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial- SRP Nº 038/17** para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Vera Cruz do Oeste, 23 de junho de 2017. Ednei Spolli **PREFEITO MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/17 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE,** Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 13/07/2017 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste, no endereço acima indicado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, na forma da Lei 10.520/02, Decretos 3.555/03 e 5.594/05, Decreto Municipal 1.689/06 e 1.908/08 e Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, objetivando o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual para atender a todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Edital de Pregão Presencial - SRP nº 047/17 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MEIOR PREÇO POR ITEM.** O presente edital e demais informações encontram-se a disposição para verificação e/ou aquisição por parte dos interessados junto ao Departamento de licitações de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo Fone/Fax: (45) 3267-8043 ou e-mail licitacao@veracruzdoeste.pr.gov.br ou www.veracruzdoeste.pr.gov.br. Vera Cruz do Oeste, 23 de junho de 2017. Inia Apa, Forquim Fanteini Propeira

CI1177341-E17

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL.

SITE: <http://www.veracruzdoeste.pr.gov.br>

Edital de Convocação Assembleia Extraordinária
11ª Alteração Estatutária

A Associação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Oeste do Paraná – AMIC Oeste Paraná, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Severino Ferrarini, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 21 do soberano estatuto da entidade, **CONVOCA** todas as empresas associadas e que estejam em pleno gozo de suas prerrogativas legais, para participar da Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, devido à necessidade.

A assembleia será realizada no dia 04 de julho de 2017, na Rua da Lapa, 1927, Centro, na cidade de Cascavel – Paraná. A primeira chamada será realizada às 18h00min, a segunda às 18h30 e a terceira e última chamada, às 19h00min, conforme dispõe o art. 25 alíneas “a”, “b” e “c” do estatuto. A assembleia, ora convocada, tem como exclusiva finalidade a apreciação e votação das alterações necessárias aos trabalhos da entidade.

Cascavel, 23 de junho de 2017.

Severino Ferrarini
Presidente Conselho Deliberativo

Ellen Bruna Giacomini
SABPR 77.134
Juiz(a) AMIC

CI1177344-E17

45 3036 5636
Rua da Lapa, 1927 - Centro | CASCAVEL - PR | CEP 85 819-740



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2017

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia **08 de agosto de 2017 às 09:00 (nove) horas** na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade **PREGÃO**, tipo: menor preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE AVEIA PRETA, COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INSERTAS NO PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS, , CONFORME CONVÊNIO 018/2015, CV SICONV 18/SEAB MICROBACIAS SIT- 27945, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR.** A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia **27 de junho, de 2017**. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420.

CI1177321-17
Assis Chateaubriand, 23 de junho de 2017.

Adeide Baliero de Paula Souza
Gerente de Compras e Licitações

**acesse e
fique por
dentro**

www.oparana.com.br

twitter.com/o_parana

facebook.com/JornalOParana

siteoparana@oparana.com.br

O Paraná
Jornal de Fato

45. 3321-1000

**saudável &
gostosa**



já nas bancas